



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1472/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO VITTI  
Assembleia Legislativa de Goiás  
Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste  
Cep: 74115-900 Goiânia – GO -

Assunto: Envio de Relatório Consubstanciado de Análise de Execução - Organizações Sociais

Senhor Presidente,

Considerando os Termos de Ajuste de Parceria celebrados com as Organizações Sociais Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - REGER, Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON, Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS, Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC e Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, cujo objeto encontra-se estabelecido nos Contratos de Gestão nºs 01/2017-SED, 02/2017-SED, 03/2017-SED, 04/2017-SED e 05/2017-SED, respectivamente, disponíveis no Portal “OSs Transparência”, no link <http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso VII, que diz:

" Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa."

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa (2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação, encaminha-se anexa cópia dos Relatórios Consubstanciado de Execução relativos



ao exercício social de 2017, contendo os resultados atingidos pela supracitadas Entidades, elencados a seguir.

- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 001/2018-SED-CACGOS, anexo (24694100);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 002/2018-SED-CACGOS, anexo (2469218);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 003/2018-SED-CACGOS, anexo (2469260);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 004/2018-SED-CACGOS, anexo (2469320);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 005/2018-SED-CACGOS, anexo (2469419).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário (a)**, em 18/05/2018, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2568317** e o código CRC **C98386A9**.



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2568317

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SED  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OS



**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO  
Nº 002/2018-SED-CAGGOS**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** Centro de Soluções em  
Tecnologia e Educação – CENTEDUC  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº** 04/2017-SED  
**REFERÊNCIA:** junho a dezembro/2017  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE  
GESTÃO:** Portárias nº 1.346/2017-GAB e nº 67/2018-  
SED.

GOIÂNIA/GO  
Maio de 2018

**Sumário**

<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO</b> .....	<b>3</b>
<b>3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b> .....	<b>7</b>
<b>4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL</b> .....	<b>8</b>
4.1. Da Análise Global dos Resultados.....	9
4.2. Da análise das ocorrências que impactaram no atingimento das metas.....	10
4.3. Metas Quantitativas.....	11
4.4. Metas Qualitativas.....	12
<b>5. DA GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>14</b>
<b>6. DOS RECURSOS FINANCEIROS</b> .....	<b>15</b>
6.1. Dos Valores do Chamamento.....	15
6.2. Dos Repasses e Glóças.....	16
6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado.....	16
<b>7. DA EFICIÊNCIA, EFCÁCIA E EFETIVIDADE</b> .....	<b>18</b>
<b>8. CONCLUSÃO</b> .....	<b>19</b>



## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 04/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Centro de Soluções em Tecnologia e Educação (CENTEDUC), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 009/2016-SED, transcrito a seguir:

“administração dos equipamentos públicos integrantes do LOTE 04 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo” (Chamamento nº 009/2016-SED).

O CENTEDUC é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, com sede na Rua T-51, nº 460, Setor Bueno, em Goiânia – GO, CEP. 74.215-210.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Lei Complementar Nº 109/2014 introduz alterações na Lei Complementar nº 26/1998 e em seu art. 58, criando o Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, constituído pela rede pública estadual e pelas instituições de educação profissional e tecnológica, vinculadas ou subordinadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, hoje integrante da Secretaria de Desenvolvimento.

Estabelece, na sequência, que a educação profissional será ofertada por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, desenvolver-se-á em Instituto Tecnológico



do Estado de Goiás (ITEGO), bem como no ambiente de trabalho, admitindo-se, identificada a demanda, o funcionamento de cursos em Colégios Tecnológicos (COTECs), desde que vinculados administrativamente a um ITEGO. Assim se caracteriza a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, REDE ITEGO, no âmbito da SED, formada pelas unidades de educação profissional e tecnológica, de ITEGOs e COTECs vinculados.

A Rede ITEGO, coordenada pela SED, desde 2012 atuou em 200 municípios, disponibilizando 600 mil vagas em cursos de diversos níveis, Capacitação/Atualização, Qualificação Profissional, Técnicos de Nível Médio e Tecnológicos, além de prestação de Serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, em estreita articulação com o setor produtivo e Arranjos Produtivos Locais (APLs), o que tem permitido a difusão e a disseminação de conhecimentos, de novas tecnologias e formação profissional no território goiano.

A Rede ITEGO é composta por 20 ITEGOs, outros 10 em construção/adequação, além de 60 unidades vinculadas, denominados COTECs, que estão distribuídos nas diversas regiões do Estado. É, também, responsável pela execução da política estadual de educação profissional tecnológica e de inovação no Estado de Goiás, no âmbito da SED, tendo como principal demandante o setor empresarial e seus potenciais empreendedores, de acordo com a vocação de cada município determinada pelos APLs e demais segmentos do setor produtivo. Está, ainda, articulada com a UEG, FAPEG, EMATER, as demais instituições de ensino, pesquisa e inovação (ICTIs) e outros atores do ecossistema de inovação presentes em cada polo de excelência.

A SED, neste contrato, indica o diretor de cada ITEGO. Este somente poderá ser afastado, destituído ou substituído de suas funções, conforme casos previstos em lei, facultado o contraditório e a ampla defesa. Cabe a este, articular e mobilizar esforços no sentido de comunicar, difundir e implementar as políticas e diretrizes de educação profissional e tecnológica, bem como as de desenvolvimento e inovação tecnológica, emanadas pela SED/Gabinete de Gestão, Capacitação e Formação Tecnológica.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 5, são:

- a) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)
- ✓ Goiânia  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira  
Av. Alexandre de Moraes, nº 450, Setor Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP: 74.840-570
  - ✓ Santa Helena de Goiás  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes



Rodovia GO 164, Km 05, Fazenda Santa Izabel, Zona Rural, Santa Helena de Goiás – GO,  
CEP: 75.920-000

Mineiros (em construção)

- ✓ Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Raul Brandão de Castro  
Rod. GO 341 com Cabeceira Alta, Setor Parque dos Jatobá, Mineiros – GO, CEP: 75830-000
- ✓ Goiânia (em construção)  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt  
Rua BF-25, esquina com Av. JC-15, APM-10, Bairro Floresta, Goiânia-GO, CEP: 74477-134
- ✓ Aparecida de Goiânia  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Rassi  
Rua Rezende, Qd. 300A, s/n, Bairro Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74942-370

b) Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOS

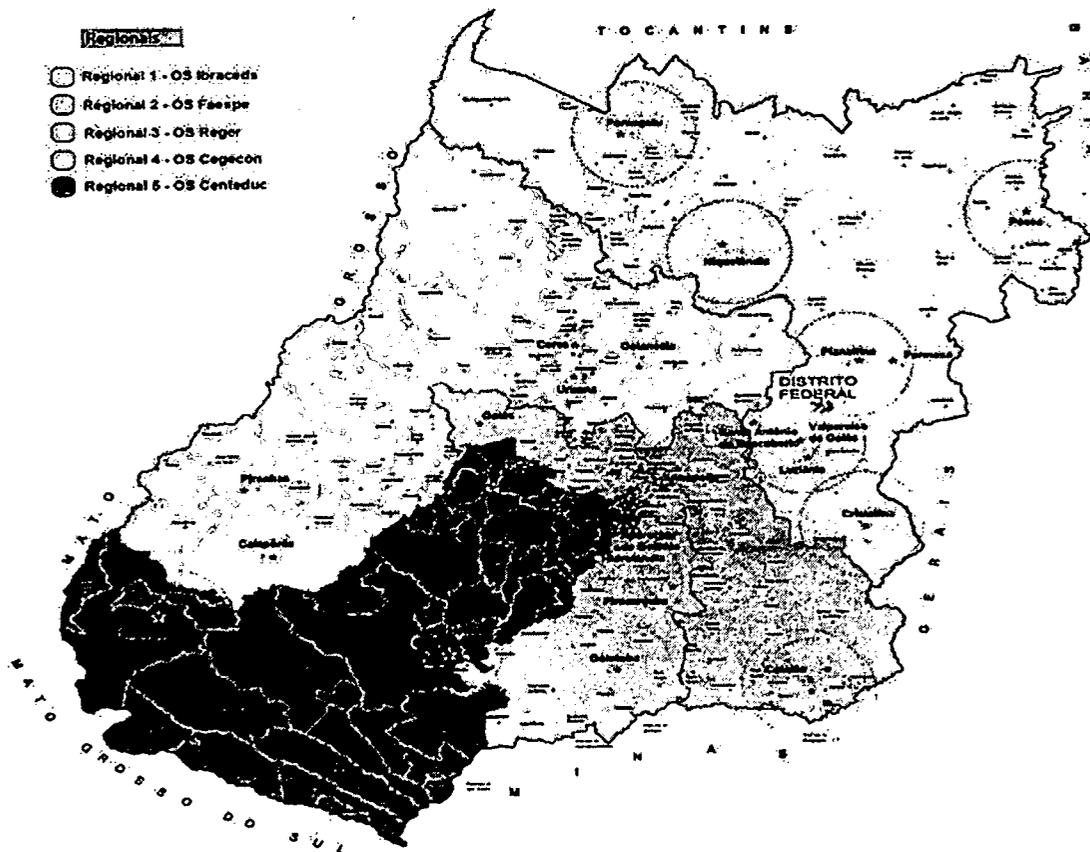
- ✓ Goiânia (Centro de Desenvolvimento e Tecnologia Mineral – CDTM)  
Av. Laurício Pedro Rasmussen, nº 2.535, Vila Yatch, Goiânia – GO, CEP: 74.620-030
- ✓ Goiânia (Real Conquista)  
UDEP, Rua RC-10, Qd. 22, Lt. 35, Residencial Real Conquista, Goiânia – GO, CEP: 74.356-695
- ✓ Goiânia (OEC – Cândida de Moraes)  
Rua Palmares, Setor Cândida de Moraes, Goiânia – GO, CEP: 74.463-320
- ✓ Palmeiras  
Rua WR, Qd. 09, Lt. 04, Setor Jardim Amazonas, Palmeiras – GO, CEP: 76.190-000
- ✓ Trindade  
Laboratório 1: Av. Contorno, nº 140, Setor Sul, Trindade – GO, CEP: 75.380-000  
Laboratório 2: Rua da Araras, Área B, nº 63, Setor Jardim Floresta (Sub Prefeitura), Trindade – GO, CEP: 75.380-000
- ✓ Rio Verde  
Av. Presidente Vargas, nº 603, Setor Jardim Presidente, Rio Verde – GO, CEP: 75.900-236
- ✓ Cachoeira Alta  
Av. Paranaíba, nº 487, Qd. 115, Lt. 09, Cachoeira Alta – GO, CEP: 75.870-000
- ✓ São Luís de Montes Belos  
Rua Rio Corrente, nº 320, Setor Central (Colégio Américo Antunes), São Luís de Montes Belos – GO, CEP: 76.100-000
- ✓ Quirinópolis  
Av. Dom Pedro I, s/n, Setor Central (Complexo Jovem), Sala 13 e 14, piso 01, Quirinópolis – GO, CEP: 75.860-000
- ✓ São Simão  
Praça Júlio Bernardes, s/n, Setor Central (Colégio Municipal Leopoldo Moreira), São Simão – GO, CEP: 75.890-000

## c) LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS REGIONAIS - MAPA

Na Figura 1, a seguir, estão representadas geograficamente a distribuição das cinco Regionais do Estado que integram a Rede ITEGO. Destaca-se que a Regional em análise, tarjada na cor lilás está situada na Região Sul.

Figura 1 - Regionais do Estado de Goiás integrantes da Rede ITEGO

Regional 1	Regional 2	Regional 3	Regional 4	Regional 5
CRISTALINA	CAIAPÓIA	ANAPOLIS	GOIÂNIA (Basílio França)	APARECIDA DE GOIÂNIA
NIQUELÂNDIA	CERES	CATALÃO (Aguinaldo de Campos Netto)	GOIÁS	GOIÂNIA (José Luiz Bittencourt)
PORANGATU	GOIANÉSIA	CATALÃO (Labibe Falad)	GOIATUBA	GOIÂNIA (Sebastião de Siqueira)
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	PIRANHAS	CATALÃO (Antônio Salles)	PIRACANJUBA	MINEIROS
VALPARAÍSO	URUANA			SANTA HELENA DE GOIÁS



Fonte: <<http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>>. Site de transparência das Organizações Sociais.

**d) CORPO DIRETIVO E TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

O parceiro privado disponibiliza para a gestão do Contrato de Gestão uma diretoria composta por um Diretor-Presidente ou cargo similar, Diretor Técnico ou cargo similar e um Diretor Administrativo-Financeiro ou cargo similar e uma equipe técnica efetivamente relacionada com a execução do plano de trabalho, a qual é a responsável técnica pela proposta e pelo acompanhamento de sua execução. Sua estrutura deverá ser mantida ao longo do contrato, sendo este composto por um Coordenador Geral do projeto, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Coordenador Administrativo-Financeiro, conforme Quadro 1.

**Quadro 1 – Composição do Quadro Diretivo e Equipe Técnica da OS**

<b>Dirigentes da Organização (Estatutários)</b>		
LUIZ ANTÔNIO SIGNATES FREITAS	Pós-Doutor	Diretor Presidente
PATRICIA VALENTE ALMEIDA	Graduada	Diretora Técnica (Secretária)
RENATA PORFÍRIO MORBIN	Graduada	Diretora Administrativo-Financeira (Tesoureira)
<b>Equipe Técnica</b>		
JOSÉ CLECILDO BARRETO BEZERRA	Doutor	Coordenador Geral do Projeto
MARIA DO CARMO RIBEIRO ABREU	Mestre	Coordenadora de Ensino
VAGNER ROGÉRIO DOS SANTOS	Doutor	Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica
TIAGO MAINIERI	Doutor	Coordenador Administrativo-Financeiro
NELSON ROCHA DE OLIVEIRA	Doutor	Coordenador Administrativo de Avaliação

Fonte: Proposta Técnica apresentada pela OS.

### **3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Os Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio têm sua estrutura definida pelos Catálogos Nacionais de Cursos Superiores e Técnicos, disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC), e tem sua oferta regulada, no âmbito do Estado de Goiás, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que emite os atos de Credenciamento da Instituição ofertante, bem como do ato Autorizativo para sua oferta (realização de matrículas). Estes cursos possuem duração e cargas horárias mínimas de 1.600 e 800 horas, respectivamente, e as horas destinadas à realização de Estágios e/ou

*[Handwritten signatures and initials]*

Trabalhos de Conclusão de Curso, devem ser adicionadas às cargas horárias mínimas e atender ao previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação, do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, exarada na Resolução nº 6/12.

Destaca-se que o CEE exige, para aprovação de oferta de cursos Superiores de Tecnologia e de Técnicos de Nível Médio, após protocolados os documentos inerentes a essas ofertas, como: Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Político Pedagógico (PPP); Regimento Interno; Plano de Curso; Alvarás de localização e funcionamento, incluindo bombeiros, vigilância sanitária, dominialidade predial, dentre outros, o prazo mínimo de 120 dias para emissão dos respectivos atos, conforme Resolução CEE/PLENO nº 04/2015.

Ressalta-se que as ações de desenvolvimento e inovação tecnológica abordam dimensões e indicadores que consideram os aspectos relativos à promoção de serviços e ambientes que permitam a catalisação do processo inovativo do setor produtivo. Considera-se como inovação tanto o desenvolvimento de produtos (bens e serviços) quanto de processos novos e significativamente aprimorados.

#### 4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL

Com a finalidade de realizar o monitoramento e fiscalização das ações desenvolvidas pela Organização Social, a SED, com o apoio das Coordenações de Monitoramento de Metas e de Fiscalização Contábil e Financeira, utilizou o sistema eletrônico "Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro" (SIPEF) para o acompanhamento e controle da execução dos recursos financeiros repassados à OS. Para o monitoramento de metas e avaliação de resultados, na ausência de um sistema de Gestão Acadêmica/DIT/APA (DIT-Desenvolvimento e Inovação Tecnológica; APA - Atividades Prático-acadêmicas), preliminarmente, optou-se pela coleta e sistematização de dados em planilhas de cálculo, a partir de informações disponibilizadas pelas Secretarias Acadêmicas dos Institutos Tecnológicos/OS, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica e da Superintendência de Inovação e Difusão Tecnológica.



#### 4.1. Da Análise Global dos Resultados

A tabela 1 apresenta uma síntese dos elementos integrantes do objeto do Chamamento Público, para a averiguação global do atingimento das metas do Contrato de Gestão em análise, em conformidade com o Chamamento Público nº 009/2016-SED, Anexo VI.

**Tabela 1 - Elementos Integrantes do Objeto Chamamento Público, Percentual e Resultado de Atingimento das Metas por Elemento e Média Ponderada Global**

ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO		CENTEDUC			Resultado Atingimento META
		Contrato proporcional (dados brutos)	Realizado proporcional (dados brutos)	% atingimento por segmento	
1	VAGAS - PRESENCIAL-ITEGO	913	2.128	233%	Atingida Totalmente
2	VAGAS - EAD-ITEGO	1.408	0	0%	Não Atingida
3	HORAS - DIT	1.320	0	0%	Não Atingida
4	ALUNOS - APA	227	0	0%	Não Atingida
5	VAGAS - PROGRAMAS - PRESENCIAL - PRONATEC	550	629	114%	Atingida Totalmente
6	VAGAS - PROGRAMAS-EAD-PRONATEC	161	444	275%	Atingida Totalmente
SOMA		4.579	3.201		
MÉDIAS	Média Ponderada Global			90,17%	Atingida Totalmente

Fonte: Contrato de Gestão nº 04/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Assim, segundo as formas de avaliação das metas, tem-se:

- I – meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- II – meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- III – meta não atingida: abaixo de 60,9%.

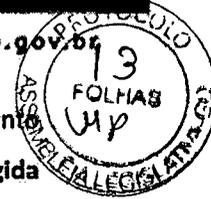
Neste contexto, com base nos pesos indicados no Quadro 2, se calcula a média ponderada global com adoção de pesos para os diferentes tipos de oferta de Cursos, DIT e APA, para a verificação final do atingimento da meta estabelecida para a OS.

Os pesos adotados, segundo chamamento, são apresentados no Quadro 2.

**Quadro 2 – Pesos Para Cálculo da Média Ponderada**

SEGMENTO	PESO
✓ Tecnológico	0,30
✓ Técnico	0,25
✓ Qualificação	0,15
✓ Capacitação	0,10
✓ DIT e APA	0,20

Fonte: Chamamento Público nº 009/2016-SED.



A média ponderada global, portanto, considerando os pesos apontados no Chamamento Público, por tipo de oferta, gerou o percentual global de 90,17%, o que implica no item meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%.

Destaca-se que o período de execução do Contrato de Gestão em análise, calculado proporcionalmente ao período de execução, é de um pouco mais de dois meses, de junho a agosto/2017. Desta forma, o parceiro privado para um período de 12 meses, conforme as metas anualizadas (Ano 1) estabelecidas no Chamamento Público, poderá ter uma variação para mais ou para menos no percentual consolidado de atingimento global dessas metas.

A partir do resultado apurado pela média ponderada global, se estabelece a penalidade prevista no Chamamento Público, caso esta se confirme ao final de 12 meses que, neste caso, em específico, aponta para uma tendência de meta atingida totalmente. Isso implica, se confirmado, em nenhuma penalidade para a OS, segundo o explicitado a seguir:

“As penalidades serão calculadas em função da meta anual global, da seguinte forma: a) Meta não atingida: penalidade de 3%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público; b) Meta parcialmente atingida: haverá penalidade de 1,5%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público. As penalidades eventualmente aplicadas serão descontadas da remuneração de todos os diretores do PARCEIRO PRIVADO, proporcionalmente à remuneração individual, a partir do mês seguinte à aplicação, até o limite de 30% do valor mensal da remuneração e até a total satisfação da pena, respondendo a entidade apenas em caráter subsidiário”. (Chamamento nº 009/2016-SED)

#### 4.2. Da análise das ocorrências que impactaram no atingimento das metas

As seguintes ocorrências do período ora analisado foram constatadas pela Comissão de Avaliação:

1. O início das atividades do Contrato de Gestão se deu a partir de 13/06/2017, publicado no Diário Oficial sob o nº 22.587;
2. Dificuldades inerentes ao processo de “assunção imediata”, previstas para 120 dias, que contemplam ações administrativas e jurídicas e de reconhecimento *in loco*. Estas ações são indispensáveis ao reconhecimento da realidade e elaboração de um diagnóstico fidedigno, necessário aos ajustes no plano de trabalho, no que tange as ações de composição do quadro de pessoal, identificação das demandas da área pedagógica, reconhecimento dos projetos pedagógicos em desenvolvimento, bem como dos aspectos relacionados à infraestrutura, aos bens patrimoniais e legais, dentre outros;



3. Da impossibilidade de iniciar as ações e atividades que envolvam dispêndio financeiro (aquisição de bens e contratação de pessoal), em função da necessidade de aprovação do Regulamento de Compras e de Contratação de Pessoal, pela Controladoria Geral do Estado (CGE), o que ocorreu somente em 26/06/2017 e foi publicado no Diário Oficial sob o nº 22.600, em 04/07/2017;
4. Ainda, em consonância com o item anterior, verifica-se que o primeiro repasse financeiro foi realizado em 02/08/2017;
5. Por fim, registra-se que houve a paralização das atividades da OS devido a suspensão do Contrato de Gestão pela liminar deferida na ação judicial nº 5271862-84, 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual I, desde 18/08/17, gerando descontinuidade nas atividades empreendidas no período mencionado.

A par dessas considerações apresentam-se, detalhadamente, os dados e resultados obtidos no período de 13/06/2017 a 18/08/2017, período de análise da execução das atividades constantes no Contrato de Gestão nº 04/2017 - SED.

**4.3. Metas Quantitativas**

Segue Quadro 3 com do quantitativo de matrículas de alunos em Cursos de Educação Profissional executados pelo parceiro privado, a OS.

**Quadro 3 – Quantidade de Matrículas de Alunos em Cursos de Educação Profissional, Presencial e EaD, executada pela OS em 2017, por Mês**

MATRÍCULAS DE ALUNOS POR MÊS CURSANDO/2017														
OS	OFERTANTE	MODALIDADE	CATEGORIA	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL	
CENTEDUC	ITEGO	Presencial	CAPACITAÇÃO			886	292	436	542	441	697	438	2.217	
			QUALIFICAÇÃO			14	10							14
			TÉCNICO			180	155	155	155	155	155	155	155	180
	PRONATEC	Presencial	EAD			258	93	93	243	203	170	170	170	408
			QUALIFICAÇÃO					440	570	589	569	826	826	1.244
			TÉCNICO			30	30	129	129	129	99	99	99	129
<b>TOTAL</b>					<b>1.368</b>	<b>580</b>	<b>1.253</b>	<b>1.639</b>	<b>1.517</b>	<b>1.690</b>	<b>1.688</b>	<b>4.192</b>		

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Em relação as horas de atividades de DIT, não foi verificada nenhuma execução no período de junho a agosto. E, em relação aos alunos atendidos em APA, também não foi verificada nenhuma quantidade efetivada no período, demonstrado na Tabela 1.

4.4. Metas Qualitativas

A análise do atingimento das METAS QUALITATIVAS está em consonância ao Anexo XII "Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade", do Contrato de Gestão 04/2017-SED, a seguir:

Quadro 4 – Indicadores de Avaliação de Qualidade

AVALIAÇÃO-DIMENSÃO		INDICADORES	ASPECTOS DE AVALIAÇÃO
1	INSTITUIÇÃO	Políticas de educação profissional e de inovação	Aderência às demandas locais Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa
		Infraestrutura Física e Material	Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento. Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
2	CURSOS	Currículo	Documentos institucionais e didáticos pedagógicos Perfil profissional de conclusão Material didático-pedagógico Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares
			Corpo Docente
		Curso	
			DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Continua



		Ambientes de Inovação	Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios
			Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios
		Transferência de Tecnologia	Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação
			Atividades de interação e troca de conhecimento
4	ESTUDANTES	Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	Monitoria e tutoria
			Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais
			Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada
			Satisfação do estudante e mundo do trabalho
5	EGRESSOS	Desempenho e satisfação profissional	Índice de satisfação do egresso
			Índice de satisfação do empregador
			Taxa de inserção profissional
			Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação

Fonte: Chamamento Público nº 009/2016-SED (Anexo VII).

O resultado final tem como fonte de dados o Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS, referente ao período de junho a agosto/2017, conforme quadro 5.

A metodologia adotada pela Comissão de Avaliação para aferição do atingimento das Metas Qualitativas, previstas contratualmente, considerou o teor do "Relatório de descrição das metas/desdobramento em relação aos aspectos de avaliação", emitido pela OS. Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que a Comissão julga ser o resultado atingido.



A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos em cada dimensão estão discriminados no Quadro 5.

Quadro 5 – Demonstrativo de Atingimento das Metas Qualitativas

OS: CENTEDUC			
DIMENSÃO	Relacionamento com o alcance da meta	Meta Atingida	Resultado do Atingimento da META
Instituição	21,0% - 40,0%	20,4%	META ATINGIDA PRECARIAMENTE
Cursos	21,0% - 40,0%	27,9%	META ATINGIDA PRECARIAMENTE
Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	0,0% - 20,0%	10,5%	META NÃO ATINGIDA
Estudantes	0,0% - 20,0%	0,0%	META NÃO ATINGIDA
Egressos	0,0% - 20,0%	0,0%	META NÃO ATINGIDA
Média Global	0,0% - 20,0%	11,8%	META NÃO ATINGIDA

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para fins de apuração do resultado final, considerou-se a média aritmética global, a partir da qual se estabelecerá a penalidade prevista no Chamamento Público, caso ele se confirme ao final de 12 meses. Neste caso em específico, aponta para uma tendência para uma meta não atingida, o que implicará, se confirmado, numa penalidade de 3,0%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público.

## 5. DA GESTÃO DE PESSOAS

Para a análise dos valores gastos pelo parceiro privado, no período de vigência do ajuste, segundo o Chamamento Público, deve ser considerado o limite máximo 70% dos seus recursos orçamentários contratualizados.

As despesas na remuneração, incluídas vantagens de qualquer natureza, a serem percebidas tanto pelos seus dirigentes quanto pelo empregado no exercício de suas funções, podem ser verificados na Tabela 2 abaixo, apresentadas mês a mês, por competência, ou seja, em conformidade com a respectiva provisão contábil, tanto para salários quanto para os encargos incidentes sobre folha.

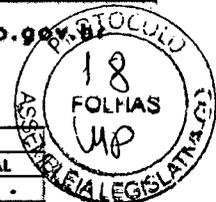


Tabela 2 – Demonstrativo de Pessoal por Competência (R\$)

DEMONSTRATIVO DE PESSOAL POR COMPETÊNCIA - CENTEDUC								
DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Pessoal Celetista/ OS (com encargos)	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Cedido (com encargos)	283.528,42	301.415,12	209.638,17	152.529,91	150.295,80	196.276,08	204.289,74	1.497.973,24
<b>TOTAL</b>	<b>283.528,42</b>	<b>301.415,12</b>	<b>209.638,17</b>	<b>152.529,91</b>	<b>150.295,80</b>	<b>196.276,08</b>	<b>204.289,74</b>	<b>1.497.973,24</b>

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.

Ao se avaliar os valores expressos na tabela acima, incluindo o pessoal celetista e cedidos, chega-se ao montante de R\$ 1.497.973,24. Considerando que o valor previsto de repasse para o período em análise é de R\$ 3.794.318,95, perfaz-se o percentual de 39,48%, o que indica um gasto dentro do limite máximo estabelecido contratualmente.

No que tange a remuneração mensal dos cargos de diretoria, o contrato de gestão estabelece que, considerado conjuntamente, não poderá ultrapassar o equivalente a 4% dos repasses mensais. Nesse sentido, verificou-se que não houve nenhum percentual praticado, tendo em vista a suspensão judicial verificada no período em análise.

As contratações de pessoal, tanto da área pedagógica quanto administrativa, se deram em observância as previsões contidas no Regulamento e nas Contratações.

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

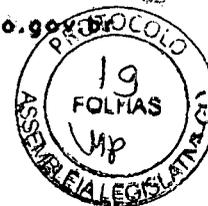
### 6.1. Dos Valores do Chamamento

O parceiro privado CENTEDUC, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, tem em relação aos recursos financeiros a síntese demonstrada na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Síntese Relativo aos Recursos Financeiros Aplicados pela Organização Social

LOTE 5			
ANO	REPASSE - CHAMAMENTO	DESÁGIO – 10%	PROPORCIONALIDADE/2017
1	R\$ 23.349.655,00	R\$ 21.014.689,50	R\$ 3.794.318,95
Valor previsto para os duodécimos		R\$ 1.751.224,13	

Fonte: Chamamento Público nº 009/2016-SED.



6.2. Dos Repasses e Glosas

Tabela 4 – Valores dos Recursos Transferidos à OS em 2017

ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS): CENTEDUC - 2017

RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - 2017							
REF	REPASSE			PAGAMENTO			SALDO DEVEDOR = C - D
	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago por OP (D)	TOTAL	
JUN*	R\$ 992.360,34	R\$ 367.488,20	R\$ 624.872,14	03/08/2017	R\$ 1.594.474,43	R\$ 1.594.474,43	R\$ 969.602,29
JUL	R\$ 1.751.224,13	R\$ 416.286,11	R\$ 1.334.938,02		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.334.938,02
AGO	R\$ 1.751.224,13	R\$ 326.843,52	R\$ 1.424.380,61		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.424.380,61
TOTAIS	R\$ 4.494.808,60	R\$ 1.110.617,83	R\$ 3.384.190,77		R\$ 1.594.474,43	R\$ 1.594.474,43	R\$ 1.789.716,34

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.

6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de agosto a dezembro/2017 totalizaram R\$ 1.756.231,43 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), demonstrados na Tabela 5, abaixo:



Tabela 5 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa, OS CENTEDUC, mensal em 2017

**1. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC**

Por Caixa

SALDO ANTERIOR:	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
CEF MATRIZ	0,00	31.686,52	356,80	46.877,35	221,34	
CEF PUPANÇA	25,61	541.248,93	427.050,23	124.998,10	44,99	
<b>1-TOTAL DO SALDO ANTERIOR:</b>	<b>25,61</b>	<b>572.935,45</b>	<b>427.406,83</b>	<b>171.875,45</b>	<b>266,33</b>	
<b>2-ENTRADAS EM CONTA CORRENTE</b>						
DESCRIÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
Répasses Contrato de Gestão	1.751.224,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751.224,13
Rendimento sobre Aplic. Financeiras	0,00	2.804,15	2.135,25	46,89	0,19	4.986,48
Recuperação de Despesas	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14
Receitas Não Governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aporte para Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>1.751.224,27</b>	<b>2.804,15</b>	<b>2.135,25</b>	<b>46,89</b>	<b>0,19</b>	<b>1.756.210,75</b>
Resgate Aplicação	1.210.000,00	117.000,00	304.185,48	125.000,00	45,00	1.756.230,48
<b>2-TOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>2.961.224,27</b>	<b>119.804,15</b>	<b>306.320,73</b>	<b>125.046,89</b>	<b>45,19</b>	<b>3.512.441,23</b>
<b>3-APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>						
ENTRADA CONTA APLIC (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIDAS DA C/A POR RESGATES (-)	-1.210.000,00	-117.000,00	-304.185,48	-125.000,00	-45,00	-1.756.230,48
RRF/OF S/APLIC.FINANCEIRA (-)	0,00	2,85	1,90	0,00	0,00	4,75
<b>3-RESULTADO (Pos)</b>	<b>1.751.224,27</b>	<b>119.802,30</b>	<b>306.317,25</b>	<b>125.046,89</b>	<b>45,19</b>	<b>1.756.230,23</b>
<b>4-GASTOS/Transferência para Aporte de Caixa</b>						
Pessoal	36.129,46	42.937,14	160.486,06	0,00	0,00	
Tributos Incidentes sobre Folha	21.072,24	36.988,60	36.988,60	25.965,25	0,00	
<b>Total Pessoal e Encargos</b>	<b>57.201,72</b>	<b>79.925,74</b>	<b>197.474,66</b>	<b>25.965,25</b>	<b>0,00</b>	<b>362.570,37</b> 20,84%
Serviços	110.289,00	21.540,00	33.496,54	110.000,00	240,00	
Tributos sobre serviços	613.141,01	0,00	0,00	11.226,91	0,00	
<b>Total Form.Serviços com Tributos</b>	<b>1.090.214,20</b>	<b>21.540,00</b>	<b>33.496,54</b>	<b>121.226,91</b>	<b>240,00</b>	<b>1.266.717,65</b> 72,13%
Material	465,00	5.812,88	0,00	0,00	0,00	6.277,88 0,36%
Concessionárias (água/luz/telefone)	66,76	0,00	0,00	2.640,14	0,00	2.706,90 0,15%
Tributos, Taxas e Contribuições	11.171,15	10.466,58	10.652,83	13.823,71	26,34	46.040,61 2,62%
RPA	3.589,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589,86 0,20%
Rescisões Trabalhistas	7.605,74	21.584,72	16.137,70	0,00	0,00	45.328,16 2,58%
Aluguel	6.000,00	9.000,00	0,00	8.000,00	0,00	23.000,00 1,31%
<b>SUBTOTAL (GASTOS):</b>	<b>1.178.314,43</b>	<b>148.329,92</b>	<b>257.684,73</b>	<b>171.656,01</b>	<b>266,34</b>	<b>1.756.231,43</b> 100%
Transf. Aporte para Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4-TOTAL DE GASTOS/Aportes</b>	<b>1.178.314,43</b>	<b>148.329,92</b>	<b>257.684,73</b>	<b>171.656,01</b>	<b>266,34</b>	<b>1.756.231,43</b>
<b>5-MOVIMENTAÇÕES RELATIVAS A APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>						
<b>5-TOTAL DE TRANSF. APLICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6-RESULTADO NO FINAL DO PERÍODO</b>						
<b>6-SALDO FINAL (1+2+3-4-5)</b>	<b>572.935,45</b>	<b>427.406,83</b>	<b>171.875,45</b>	<b>266,33</b>	<b>0,18</b>	<b>0,18</b>
<b>7. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO</b>						
TEV Entre Contas (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TEV Entre Contas (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO BANCÁRIO</b>						
DESCRIÇÃO	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	31/12/2017	
Conta Matriz	31.686,52	356,80	46.877,35	221,34	0,00	
Conta Poupança	541.248,93	427.050,23	124.998,10	44,99	0,18	
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>572.935,45</b>	<b>427.406,83</b>	<b>171.875,45</b>	<b>266,33</b>	<b>0,18</b>	
DIFERENÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Fonte: SIOF/SIPEF/Extratos Bancários.

**7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE**

Para fins de apuração dos percentuais de eficiência, eficácia e efetividade, tem-se, a seguir:

**7.1. Eficiência:** Número de horas-aula executadas global / número de horas-aula contratadas global x 100;

**Quadro 6 – Quantidade de Horas Executadas pela OS em 2017, por mês.**

CENTEDUC			
ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO	Contratado proporcional (dados brutos)	Realizado proporcional (dados brutos)	%atingimento por segmento
1 HORAS - PRESENCIAL-ITEGO	385.367	179.059	46%
2 HORAS - EAD-ITEGO	176.000	0	0%
3 HORAS - DIT	1.320	0	0%
4 ALUNOS - APA	227	0	0%
5 HORAS - PROGRAMAS- PRESENCIAL - PRONATEC	110.000	164.657	150%
6 HORAS - PROGRAMAS- EAD- PRONATEC	32.267	63.176	196%
SOMA	705.180	406.892	-
MÉDIAS	Média Aritmética Global		57,70%

Fonte: Contrato de Gestão nº 04/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para a análise do Quadro 6 é necessário considerar a representatividade dos dados de cada segmento, pois a variação nestes influencia o cálculo final da média global.

**7.2. Eficácia:** número de vagas executadas global / número de vagas contratadas global x 100 (Tabela 1);

**7.3. Efetividade:** Para a aferição da EFETIVIDADE, no campo da EDUCAÇÃO, existe uma dificuldade de mensuração, coleta, organização e sistematização dos dados, haja vista que os resultados esperados das ações propostas e empreendidas, ocorrem num lapso temporal diferenciado, com impactos nas vidas dos indivíduos de forma e intensidades distintas.

Essa avaliação, além de verificar resultados como a satisfação dos participantes, a pertinência e adequação do processo de aprendizagem, bem como dos impactos do curso no desempenho individual *versus* a atuação profissional, deve também considerar outros aspectos externos ao curso/instituição que, em algum grau de intensidade, se articulam e interagem para produzir os resultados esperados, como exemplo, o perfil do aluno, seu *background* – experiência e vivências, o estrato social local e o mercado de trabalho, ambos com suas demandas e expectativas específicas.

Essa medição demandará um tempo mais robusto, de pelo menos dois anos, para efetiva verificação, que é o tempo médio de conclusão de um curso técnico e da consolidação do ferramental



e das tecnologias específicas para desempenhar tal tarefa, construídas numa parceria entre SED/Gabinete de Gestão e o parceiro privado.

## 8. CONCLUSÃO

O CENTEDUC **cumpriu TOTALMENTE** as metas de oferta de Cursos e Programas de Educação Profissional e de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica para um pouco mais de dois meses de execução do Contrato de Gestão.

Do ponto de vista quantitativo, ao se medir a **EFICÁCIA** por meio do cálculo (número de vagas executadas proporcional global/número de vagas contratadas proporcional global) x 100, indicada na Tabela 1, obtém-se o um índice de atingimento de meta global de 90,17%, o que se configura como meta totalmente atingida.

A **EFICIÊNCIA** foi medida por meio de fórmula (número de horas-aula executadas proporcional global/número de horas-aula contratadas proporcional global x 100), indicada no Quadro 6, e resultou no índice de 57,70%. Este percentual contrasta com o índice de eficácia (90,17%), pois a OS ofertou vagas tardiamente em 2017, proporcionando um valor de horas-aula executadas aquém do planejado, agravado pela não oferta da modalidade de cursos a distância (EAD), horas DIT e alunos APA.

Registra-se que a relação entre curso e horas previstas por ano possui a seguinte proporção para cada vaga:

- a. Capacitação: 100 horas-aula;
- b. Qualificação: 200 horas-aula;
- c. Técnico/Superior: 800 horas.

Em relação ao atingimento das metas qualitativas, em observância à metodologia apresentada no Chamamento, buscou-se ajustar e alinhar tal previsão com a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e, também, ao Desenvolvimento da Inovação Tecnológica. Frisa-se que, por se tratar de certo grau de subjetividade nas análises nos juízos de valores, pressupõe-se como realizado.

Diante do exposto, se faz necessária a adoção de algumas medidas saneadoras, com vistas a garantir o fiel cumprimento do Contrato de Gestão, particularmente no que concerne à entrega regular



e sistemática dos Planejamentos Trimestrais, com o mínimo de 20 dias antes de iniciar o trimestre subsequente, e também da entrega sistemática e regular dos Relatórios Mensais de Execução e do atingimento de metas, no máximo até o 20º dia do mês subsequente. Estas ações propiciarão um adequado monitoramento e uma melhoria contínua nos processos de avaliação do cumprimento do contrato de gestão a cargo da entidade supervisora.

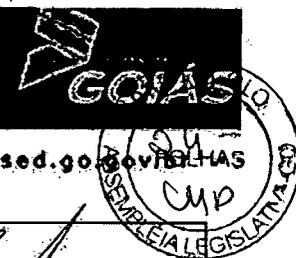
Cumpre-nos destacar que a adoção de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, bem como financeiro-contábil, configura-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também de toda a rede de Educação Profissional do Estado.

Recomenda-se que seja procedida uma reavaliação no Contrato de Gestão/Chamamento Público, com vistas a integrar o quadro Programa de Metas (Anexo III), que explicita o quantitativo de vagas por modalidade e os tipos de cursos/DIT/APA, com a Planilha de Composição dos Quantitativos (Anexo IX), que demonstra a carga horária total a ser executada pela OS, de modo a correlacionar a vinculação dos recursos financeiros com as vagas previstas e as horas-aula a serem executadas, de modo a propiciar melhorias no processos de acompanhamento e monitoramento a cargo desta Pasta.

Por fim, recomenda-se, também, a inserção de mecanismos jurídicos, via Contrato de Gestão, que permitam, aos responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação da execução da Parceria, a vedação de transferências de recursos financeiros à OS nos casos que houver descumprimento de cláusulas contratuais relativas às obrigações de Prestação de Contas Econômico-Financeira e de Metas (Diária, Mensal, Trimestral, Semestral e Anual).

Goiânia, 10 de maio de 2018.

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - SED	CARGO/ FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Jeferson de Castro Vieira	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Membro do Escritório de Gestão Estratégica em C&T.	Em licença
2. José Teodoro Coelho	Professor P-IV, Diretor de ITEGO	
3. Laércio José Gonzaga Pinto	Gestor de Tecnologia da Informação; Líder do Escritório de Gestão Estratégica em C&T.	
4. Leoni Dias da Silva	Técnica em Administração e Finanças - Contadora.	



5. Luiz Batista Alves	Pesquisador do Instituto Mauro Borges, Gerente Especial de Educação Superior, Profissional e Tecnológica.	
6. Soraia Paranhos Netto	Chefe de Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica.	Exonerada



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SED  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OS

**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO  
Nº 003/2018-SED-CACGOS**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2017-SED**  
**REFERÊNCIA:** junho a dezembro/2017  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO:** Portarias nº 1.346/2017-GAB e nº 67/2018-SED

GOIÂNIA/GO  
Maio de 2018

*[Handwritten signature]*  
1

## Sumário

<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	3
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO</b> .....	3
<b>3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b> .....	8
<b>4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL</b> .....	9
4.1. Da Análise Global dos Resultados.....	10
4.2. Das Ocorrências Constatadas pela Comissão de Avaliação no Período em Análise .....	11
4.3. Metas Quantitativas.....	12
4.4. Metas Qualitativas.....	13
<b>5. DA GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	15
<b>6. DOS RECURSOS FINANCEIROS</b> .....	16
6.1. Dos Valores do Chamamento.....	16
6.2. Dos Repasses e Glosas.....	16
6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado.....	17
<b>7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE</b> .....	19
<b>8. CONCLUSÃO</b> .....	20



## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 05/2017-SED com a Organização Social – Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 006/2016-SED, transcrito a seguir:

Administração dos equipamentos públicos integrantes do LOTE 02 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo (CHAMAMENTO nº 006/2016-SED).

A FAESPE é caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio dos Decretos Estaduais nº 8.541 de 20 de janeiro de 2016 e 8.816 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.077.839/0001-30, com sede na rua 17, nº 484, Setor Oeste, em Goiânia – GO, CEP: 74.140-050.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Lei Complementar Nº 109/2014 introduz alterações na Lei Complementar nº 26/1998 e em seu art. 58, criando o Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, constituído pela rede pública estadual e pelas instituições de educação profissional e tecnológica, vinculadas ou subordinadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, hoje integrante da Secretaria de Desenvolvimento.



Estabelece, na sequência, que a educação profissional será ofertada por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, desenvolver-se-á em Instituto Tecnológico do Estado de Goiás (ITEGO), bem como no ambiente de trabalho, admitindo-se, identificada a demanda, o funcionamento de cursos em Colégios Tecnológicos (COTECs), desde que vinculados administrativamente a um ITEGO. Assim se caracteriza a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, REDE ITEGO, no âmbito da SED, formada pelas unidades de educação profissional e tecnológica, de ITEGOs e COTECs vinculados.

A Rede ITEGO, coordenada pela SED, desde 2012 atuou em 200 municípios disponibilizando 600 mil vagas em cursos de diversos níveis, Capacitação/Atualização, Qualificação Profissional, Técnicos de Nível Médio e Tecnológicos, além de prestação de Serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, em estreita articulação com o setor produtivo e Arranjos Produtivos Locais (APLs), o que tem permitido a difusão e a disseminação de conhecimentos, de novas tecnologias e formação profissional no território goiano.

A Rede ITEGO é composta por 20 ITEGOs – outros 10 em construção/adequação, além de 60 unidades vinculadas, denominados COTECs, que estão distribuídos nas diversas regiões do Estado. É, também, responsável pela execução da política estadual de educação profissional tecnológica e de inovação no Estado de Goiás, no âmbito da SED, tem como principal demandante o setor empresarial e seus potenciais empreendedores, de acordo com a vocação de cada município determinada pelos APLs e demais segmentos do setor produtivo. Está, ainda, articulada com a UEG, FAPEG, EMATER, as demais instituições de ensino, pesquisa e inovação (ICTIs) e outros atores do ecossistema de inovação presentes em cada polo de excelência.

A SED, neste contrato, indica o diretor de cada ITEGO. Este somente poderá ser afastado, destituído ou substituído de suas funções conforme casos previstos em lei, facultado o contraditório e ampla defesa. Compete a este, articular e mobilizar esforços no sentido de comunicar, difundir e implementar as políticas e diretrizes de educação profissional e tecnológica, bem como as de desenvolvimento e inovação tecnológica, emanadas pela SED/Gabinete de Gestão, Capacitação e Formação Tecnológica.



As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 2, são:

a) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

- ✓ **Caiaopônia**  
**Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaca Correia Leite Cardoso**  
Avenida Adalberto Rodrigues dos Santos, nº 257, Setor Aeroporto, Caiaopônia – GO,  
CEP: 75.850-000
- ✓ **Ceres**  
**Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzonetto**  
Av. Brasil, s/n, Praça Cívica, Ceres – GO, CEP: 76.300-000,
- ✓ **Goianésia**  
**Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage**  
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
- ✓ **Piranhas**  
**Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior**  
Rua Getúlio Vargas, nº 20, Setor Central, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000
- ✓ **Uruaia**  
**Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Celso Monteiro Furtado**  
Av. Amaro Alves Toledo, s/n, Setor Central, Uruaia – GO, CEP: 76.335-000

b) Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- ✓ **Barro Alto**  
Rua São Paulo, nº 380, Qd. 08, Lt. 12, Setor Central (antiga Escola Manain), Barro Alto,  
CEP: 76.390-000
- ✓ **Bom Jardim de Goiás**  
Rua Joaquim Carlos Garcia, nº 15, Setor Central, Bom Jardim de Goiás – GO, CEP:  
76.245-000
- ✓ **Diorama**  
Km 03, antiga estrada para Arenópolis, Zona Rural, Fazenda Veredas dos Buritis,  
Diorama – GO, CEP: 76.260-000
- ✓ **Iporá**  
Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000
- ✓ **Itaguaru**  
Av. Benedito Ferreira de Castro, Qd. 01, s/n, Setor Central, Itaguaru – GO, CEP: 76.669-970
- ✓ **Itapaci**  
Av. Floresta, s/n, Centro de Pacificação, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000
- ✓ **Itapuranga**  
Rua 45 esq. com Sebastião Honório Teixeira, s/n, Qd. 08, Lt. 01, Setor Vila Moreira,  
Itapuranga – GO, CEP: 76.680-000
- ✓ **Jaraguá**  
Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22 Lt. 04, Setor Aeroporto (UEG), Jaraguá – GO, CEP:  
76.334-970
- ✓ **Jussara**



Rua Tupi, Qd. 09, Lt. 01, Setor Marajoara (antigo Colégio Marechal Humberto de Castelo Branco), Jussara – GO, CEP: 76.270-000

✓ **Mozarlândia**

Rua Governador Valadares, s/n, Sede da AGETOP, Mozarlândia – GO, CEP: 76.700-000

✓ **Padre Bernardo**

Rua Getúlio Vargas, Qd. 19, Lt. 09, Setor Central, Padre Bernardo – GO, CEP: 73.700-000

✓ **Pirenópolis**

Av. Benjamim Constant, nº 60, Qd. 58 Lt. 02, Sala 02 (UEG), Setor Central, Pirenópolis – GO, CEP: 72.980-000

✓ **Rubiataba**

Rua Simbaíba com Rua Mangabu, s/n, Setor Central (ao lado da Secretaria Regional de Educação), Rubiataba – GO, CEP: 76.350-000

✓ **Taguaral**

Rua Faustino Lino de Araújo, s/n, Setor Central, (Espaço Centro de Apoio ao Turismo), Taguaral – GO, CEP: 76.640-000

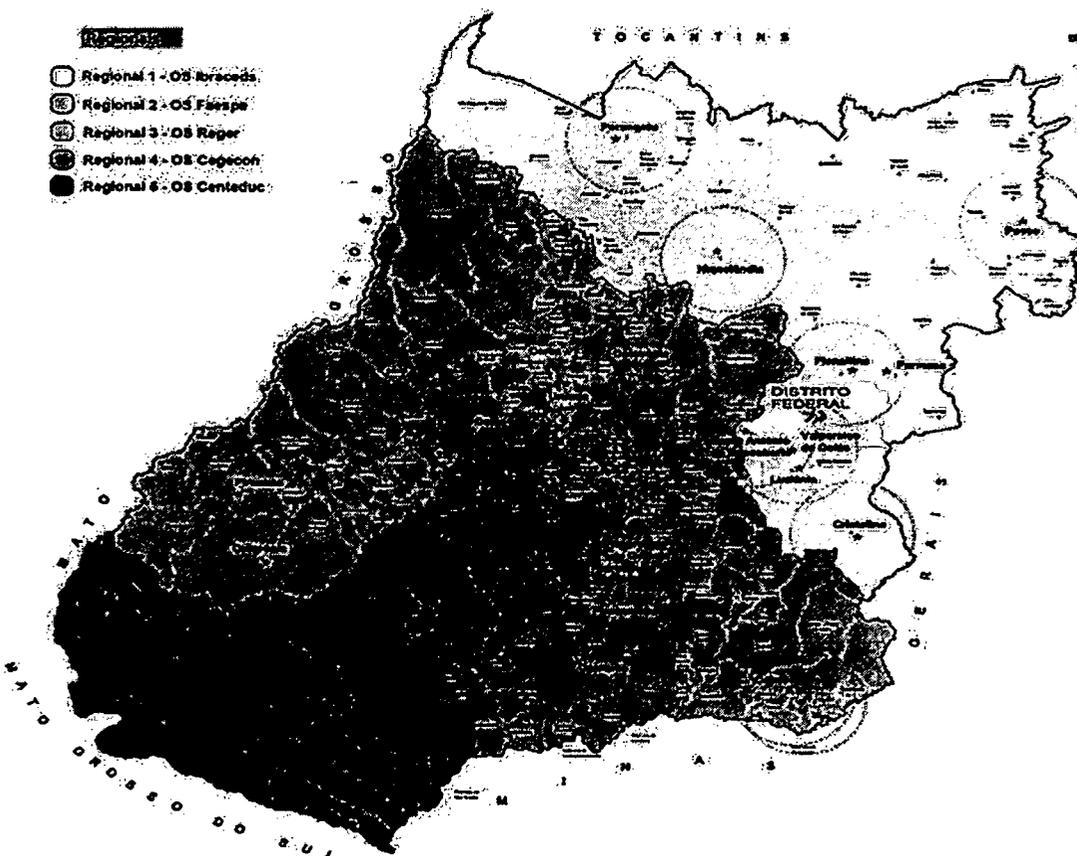
c) LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS REGIONAIS - MAPA

Na Figura 1, a seguir, estão representadas geograficamente a distribuição das cinco Regionais do Estado que integram a Rede ITEGO. Destaca-se que a Regional em análise, tarjada na cor amarelo está situada na Região Centro-Leste.



Mapa 1. Regionais do Estado de Goiás integrantes da Rede ITEGO

Regional 1	Regional 2	Regional 3	Regional 4	Regional 5
CRISTALINA	CAIAPÔNIA	ANÁPOLIS	GOIÂNIA (Basílio França)	APARECIDA DE GOIÂNIA
NIQUELÂNDIA	GERÉS	CATALÃO (Agulhão de Campos Netto)	GOIÁS	GOIÂNIA (José Luiz Bittencourt)
PORANGATU	GOIANÉSIA	CATALÃO (Labibe Falas)	GOIATUBA	GOIÂNIA (Sebastião de Siqueira)
SANTO ANTONIO DO DESGOBERTO	PIRANHAS	CATALÃO (Antônio Saltes)	PIRACANJUBA	MINEIROS
VALPARAÍSO	URUANA			SANTA HELENA DE GOIÁS



- Legenda:**
- Regional 1 - OS Ibraceds
  - ⊗ Regional 2 - OS Fiespe
  - ⊕ Regional 3 - OS Raper
  - ⊙ Regional 4 - OS Cagedcon
  - Regional 5 - OS Centeduc

Fonte: <<http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>>. Site de  
transparência das Organizações Sociais.

*Handwritten signatures and initials.*

d) CORPO DIRETIVO E TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O parceiro privado disponibiliza para a gestão do Contrato de Gestão, uma diretoria composta por um Diretor-Presidente ou cargo similar, Diretor Técnico ou cargo similar, um Diretor Administrativo-Financeiro ou cargo similar e uma equipe técnica efetivamente relacionada com a execução do plano de trabalho, a qual é a responsável técnica pela proposta e acompanhamento de sua execução. Sua estrutura deverá ser mantida ao longo do contrato, sendo composto por um Coordenador Geral do projeto, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Coordenador Administrativo-Financeiro, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Composição do Quadro Diretivo e da Equipe Técnica da OS

<b>Dirigentes da OS (Estatutário)</b>		
ALCIONE MICLOS JUNIOR	Especialista	Diretor-Presidente
MARLENE FALCÃO SILVA MICLOS	Mestre	Superintendente Administrativo - Financeiro
KELLY RUBENA FALCÃO S. T. GUERRA	Mestre	Superintendente Técnico
<b>Equipe Técnica</b>		
MARLENE FALCÃO SILVA MICLOS	Mestre	Coordenador Geral do Projeto - Execução do Plano de Trabalho
KELLY RUBENA FALCÃO S. T. GUERRA	Mestre	Coordenadora Administrativo-Financeira
LUIZ PEDRO SANGI JUTUCA	Doutor	Coordenador de Ensino
MÍRIAM VIRGÍNIA RAMOS ROSA	Doutora	Coordenadora de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica

Fonte: Proposta Técnica apresentada pela OS.

**3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Os Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio têm sua estrutura definida pelos Catálogos Nacionais de Cursos Superiores e Técnicos, disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC) e tem sua oferta regulada, no âmbito do Estado de Goiás, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que emite os atos de Credenciamento da Instituição ofertante, bem como do ato Autorizativo para sua oferta (realização de matrículas). Estes cursos possuem duração e cargas horárias mínimas de 1.600 e 800 horas, respectivamente, e as horas destinadas à realização de Estágios e/ou



Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser adicionadas às cargas horárias mínimas e atendidas de acordo com o previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação, do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, exarada na Resolução nº 6/12.

Destaca-se que o CEE exige, para aprovação de oferta de cursos Superiores de Tecnologia e de Técnicos de Nível Médio, após protocolado os documentos inerentes a essas ofertas, como: Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Político Pedagógico (PPP); Regimento Interno; Plano de Curso; Alvarás de localização e funcionamento, incluindo bombeiros, vigilância sanitária, dominialidade predial, dentre outros, o prazo mínimo de 120 dias para emissão dos respectivos atos, conforme Resolução CEE/PLENO nº 04/2015.

Ressalta-se que as ações de desenvolvimento e inovação tecnológica abordam dimensões e indicadores que consideram os aspectos relativos à promoção de serviços e ambientes que permitam a catalisação do processo inovativo do setor produtivo. Considera-se como inovação tanto o desenvolvimento de produtos (bens e serviços) quanto de processos novos e significativamente aprimorados.

#### 4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL

Com a finalidade de realizar o monitoramento e fiscalização das ações desenvolvidas pela Organização Social, a SED, com apoio das Coordenações de Monitoramento de Metas e de Fiscalização Contábil e Financeira, utilizou o sistema eletrônico "Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro" (SIPEF) para o acompanhamento e controle da execução dos recursos financeiros repassados à OS. Para o monitoramento de metas e avaliação de resultados, na ausência de um sistema de Gestão Acadêmica/DIT/APA (Desenvolvimento e Inovação Tecnológica -- DIT; Atividades Prático-acadêmicas -- APA), preliminarmente, optou-se pela coleta e sistematização de dados em planilhas de cálculo, a partir de informações disponibilizadas pelas Secretarias Acadêmicas dos Institutos Tecnológicos/OS, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica e da Superintendência de Inovação e Difusão Tecnológica.

4.1. Da Análise Global dos Resultados

A tabela 1 apresenta uma síntese dos elementos integrantes do objeto do Chamamento Público, para a averiguação global do atingimento das metas do Contrato de Gestão em análise, em conformidade com o Chamamento Público nº 006/2016-SED, Anexo VI.

Tabela 1 - Elementos Integrantes do Objeto Chamamento Público, Percentual e Resultado de Atingimento das Metas por Elemento e Média Ponderada Global

FAESPE					
ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO		Contratado proporcional (dados brutos)	Realizado proporcional (dados brutos)	% atingimento por segmento	Resultado Atingimento META
1	VAGAS - PRESENCIAL - ITEGO	1.917	3.395	177%	Atingida Totalmente
2	VAGAS - EAD - ITEGO	3.750	88	2%	Não Atingida
3	HORAS - DIT	2.703	0	0%	Não Atingida
4	ALUNOS - APA	703	0	0%	Não Atingida
5	VAGAS - PROGRAMAS - PRESENCIAL - PRONATEC	2.067	766	37%	Não Atingida
6	VAGAS - PROGRAMAS - EAD - PRONATEC	217	417	192%	Atingida Totalmente
SOMA		11.356	4.666		
MÉDIAS	Média Ponderada Global			49,03%	Não Atingida

Fonte: Contrato de Gestão nº 05/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Assim, segundo as formas de avaliação das metas, tem-se:

- I – meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- II – meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- III – meta não atingida: abaixo de 60,9%.

Nesse contexto, com base nos pesos indicados no Quadro 2, se calcula a média ponderada global para os diferentes tipos de oferta de cursos, DIT e APA, bem como da verificação final do atingimento da meta global estabelecida para a OS.

Os pesos adotados, segundo chamamento, são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Pesos Para Cálculo da Média Ponderada

SEGMENTO	PESO
✓ Tecnológico	0,30
✓ Técnico	0,25
✓ Qualificação	0,15
✓ Capacitação	0,10
✓ DIT e APA	0,20

Fonte: Chamamento Público nº 006/2016-SED.

A média ponderada global, portanto, considerando os pesos apontados no Chamamento Público, por tipo de oferta, gerou o percentual global de 49,03%, o que implica, no item meta não atingida, a realização abaixo de 60,9%.

Destaca-se que o período de execução do Contrato de Gestão em análise, calculado proporcionalmente ao período de execução, é de um pouco mais de três meses, de junho a setembro/2017. Desta forma, o parceiro privado para um período de 12 meses, conforme as metas anualizadas (Ano 1) estabelecidas no Chamamento Público, poderá ter uma variação para mais ou para menos no percentual consolidado de atingimento global dessas metas.

A partir do resultado apurado pela média ponderada global, se estabelece a penalidade prevista no Chamamento Público, caso este se confirme ao final de 12 meses que, neste caso, em específico, aponta para uma tendência de meta não atingida. Isso implica, se confirmado, uma penalidade de 3,0%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público, segundo explicitado a seguir:

As penalidades serão calculadas em função da meta anual global, da seguinte forma:  
a) Meta não atingida: penalidade de 3%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público; b) Meta parcialmente atingida: haverá penalidade de 1,5%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público. As penalidades eventualmente aplicadas serão descontadas da remuneração de todos os diretores do PARCEIRO PRIVADO, proporcionalmente à remuneração individual, a partir do mês seguinte à aplicação, até o limite de 30% do valor mensal da remuneração e até a total satisfação da pena, respondendo a entidade apenas em caráter subsidiário (CHAMAMENTO nº 006/2016-SED).

#### 4.2. Das Ocorrências Constatadas pela Comissão de Avaliação no Período em Análise

As seguintes ocorrências do período ora analisado foram constatadas pela Comissão de Avaliação:

1. O início das atividades do Contrato de Gestão se deu a partir de 21/06/2017, publicado no Diário Oficial nº 22.591;
2. As dificuldades inerentes ao processo de "assunção imediata", previstas para 120 dias, que contemplam ações administrativas e jurídicas e de reconhecimento *in loco*. Estas ações são indispensáveis ao reconhecimento da realidade e elaboração de um diagnóstico fidedigno, necessário aos ajustes no plano de trabalho, no que tange às ações de composição do quadro de pessoal, identificação das demandas da área pedagógica, reconhecimento dos



projetos pedagógicos em desenvolvimento, bem como dos aspectos relacionados à infraestrutura, aos bens patrimoniais e legais, dentre outros;

3. A impossibilidade de iniciar as ações e atividades que envolvam dispêndio financeiro (aquisição de bens e contratação de pessoal), em função da necessidade de aprovação do Regulamento de Compras e de Contratação de Pessoal, pela Controladoria Geral do Estado (CGE), o que ocorreu, somente, em 14/07/2017 e foi publicado no Diário Oficial sob o nº 22.610, em 18/07/2017;

4. Ainda, em consonância com o item anterior, verifica-se que o primeiro repasse financeiro foi realizado em 03/08/2017;

5. Por fim, registra-se houve a paralização das atividades da OS devido à suspensão do Contrato de Gestão pela liminar deferida na ação judicial nº 5266257-60 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual I, desde 29/09/2017, gerando descontinuidade nas atividades empreendidas no período mencionado.

A par dessas considerações, apresentam-se, detalhadamente, os dados e resultados obtidos no período de 21/06/2017 a 29/09/2017, período de análise da execução das atividades constantes no Contrato de Gestão nº 05/2017- SED.

4.3. Metas Quantitativas

Segue Quadro 3 com o quantitativo de matrículas de alunos em Cursos de Educação Profissional executados pelo parceiro privado, a OS.

Quadro 3 – Quantidade de Matrículas de Alunos em Cursos de Educação Profissional, Presencial e EaD, executada pela OS em 2017, por mês.

MATRÍCULAS DE ALUNOS, POR MÊS, CURSANDO/2017													
OS	OFERTANTE	MODALIDADE	CATEGORIA	AGR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
FAESPE	ITEGO	EAD	TÉCNICO			88	88	88	88	88	66	66	88
		Presencial	CAPACITAÇÃO			1.831	1.107	929	642	412	251	94	2.742
			QUALIFICAÇÃO			112	92	129	103	103	103	103	149
	PRONATEC	EAD	TÉCNICO			304	293	493	427	365	365	365	504
		Presencial	CAPACITAÇÃO			274	274	417	397	377	273	273	417
			QUALIFICAÇÃO					40	40	40	20	20	20
TOTAL						2.633	1.878	2.686	2.343	2.005	1.700	1.434	4.666

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Em relação às horas de atividades de DIT, não foi verificada nenhuma execução no período de junho a dezembro. E, em relação aos alunos atendidos em APA, não foi verificada nenhuma quantidade.

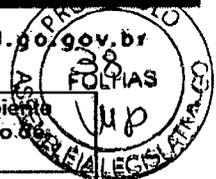
4.4. Metas Qualitativas

A análise do atingimento das METAS QUALITATIVAS está em consonância ao Anexo XII "Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade" do Contrato de Gestão nº 05/2017-SED, a seguir:

Quadro 4 – Indicadores de Avaliação de Qualidade

AVALIAÇÃO-DIMENSÃO		INDICADORES		ASPECTOS DE AVALIAÇÃO	
1	INSTITUIÇÃO	Políticas de educação profissional e de inovação		Aderência às demandas locais	
				Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão	
				Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa	
				Implantação dos processos necessários a operacionalização das ações	
		Infraestrutura Física e Material		Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento	
				Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis	
		Currículo		Documentos institucionais e didáticos pedagógicos	
				Perfil profissional de conclusão	
				Material didático pedagógico	
				Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares	
2	CURSOS	Corpo Docente		Atuação do coordenador de cursos	
				Atuação dos professores	
				Experiência dos professores no magistério e fora do magistério	
				Taxa de formação/titulação do corpo docente	
				Produção dos docentes	
				Taxa de ocupação inicial do curso	
		Curso		Taxa de retenção no período	
				Permanência e êxito	
				Taxa de evasão	
3	DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Serviços Tecnológicos		Serviços tecnológicos prestados às empresas/produtores	
				Manutenção dos laboratórios	

Continua  
Continuação



		Ambientes de Inovação	Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios
			Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios
		Transferência de Tecnologia	Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação
			Atividades de interação e troca de conhecimento
4	ESTUDANTES	Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	Monitoria e tutoria
			Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais
			Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada
			Satisfação do estudante e mundo do trabalho
5	EGRESSOS	Desempenho e satisfação profissional	Índice de satisfação do egresso
			Índice de satisfação do empregador
			Taxa de inserção profissional
			Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação

Fonte: Contrato de Gestão nº 05/2017-SED (Anexo VII)..

O resultado final tem como fonte de dados o Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS, referente ao período de junho a dezembro/17, conforme Quadro 5.

A metodologia adotada pela Comissão de Avaliação para aferição do atingimento das Metas Qualitativas, previstas contratualmente, considerou o teor do "Relatório de descrição das metas/desdobramento em relação aos aspectos de avaliação", emitido pela OS. Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que a Comissão julga ser o resultado atingido.

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos em cada dimensão estão discriminados no Quadro 5.



Quadro 5 – Demonstrativo de Atingimento das Metas Qualitativas

OS: FAESPE			
DIMENSÃO	Relacionamento com o alcance da meta	Meta Atingida	Resultado do Atingimento da META
Instituição	21,0% - 40,0%	39,2%	META ATINGIDA PRECARIAMENTE
Cursos	0,0% - 20,0%	3,9%	META NÃO ATINGIDA
Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	0,0% - 20,0%	0,0%	META NÃO ATINGIDA
Estudantes	0,0% - 20,0%	0,0%	META NÃO ATINGIDA
Egressos	0,0% - 20,0%	0,0%	META NÃO ATINGIDA
Média Global	0,0% - 20,0%	8,6%	META NÃO ATINGIDA

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para fins de apuração do resultado final, considerou-se a média aritmética global, a partir da qual se estabelecerá a penalidade prevista no Chamamento Público, caso ele se confirme ao final de 12 meses. Neste caso em específico, aponta para uma tendência para uma meta não atingida, o que implicará, se confirmado, uma penalidade de 3,0%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público.

**5. DA GESTÃO DE PESSOAS**

Para a análise dos valores gastos pelo parceiro privado, no período de vigência do ajuste, segundo o Chamamento Público, deve ser considerado o limite máximo 70% dos seus recursos orçamentários contratualizados.

As despesas na remuneração, incluídas vantagens de qualquer natureza, a serem percebidas tanto pelos seus dirigentes quanto pelo empregado no exercício de suas funções, podem ser verificadas na Tabela 2 abaixo, apresentadas mês a mês, por competência, ou seja, em conformidade com a respectiva provisão contábil, tanto para salários quanto para os encargos incidentes sobre folha.

Tabela 2 – Demonstrativo de Pessoal por Competência (R\$)

DEMONSTRATIVO DE PESSOAL POR COMPETÊNCIA - FAESPE								
DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO*	DEZEMBRO	TOTAL
Pessoal Celetista/ OS (com encargos)	-	148.645,67	163.078,80	151.704,00	308.461,80	788,90	-	772.679,17
Pessoal Cedido (com encargos)	201.524,87	217.195,94	218.927,45	186.384,93	166.519,86	106.717,10	101.699,47	1.198.969,62
<b>TOTAL</b>	<b>201.524,87</b>	<b>365.841,61</b>	<b>382.006,25</b>	<b>338.088,93</b>	<b>474.981,66</b>	<b>107.506,00</b>	<b>101.699,47</b>	<b>1.971.648,79</b>

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.

Ao se avaliar os valores expressos na tabela acima, incluindo o pessoal celetista e cedidos, chega-se ao montante de R\$ 1.971.648,79. Considerando que o valor previsto de repasse para período em análise é de R\$ 5.314.914,75, perfaz o percentual de 37,10%, o que indica um gasto bem abaixo do limite máximo estabelecido contratualmente.

No que tange a remuneração mensal dos cargos de diretoria, o contrato de gestão estabelece que, considerado conjuntamente, não poderá ultrapassar o equivalente a 4% dos repasses mensais. Nesse sentido, verificou-se que o percentual praticado atingiu 6,39%, portanto, acima do estabelecido no Chamamento Público, excedendo em 2,39 pontos percentuais, o que representa variação de 59,65%.

As contratações de pessoal, tanto da área pedagógica quanto administrativa, se deram em observância às previsões contidas no Regulamento e nas Contratações.

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 6.1. Dos Valores do Chamamento

O parceiro privado FAESPE, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, tem, em relação aos recursos financeiros, a síntese demonstrada na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Síntese Relativa aos Recursos Financeiros Aplicados pela OS

NOTA 2			
ANO	REPASSE – CHAMAMENTO	DESÁGIO – 10%	PROPORCIONALIDADE/2017
1	R\$ 21.259.659,00	R\$ 19.133.693,10	R\$ 5.314.914,75
Valor previsto para os duodécimos		R\$ 1.594.474,43	

Fonte: Chamamento Público nº 006/2016-SED.

### 6.2. Dos Repasses e Glosas

Tabela 4 – Valores dos Recursos Transferidos à OS em 2017

ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS): FAESPE - 2017								
RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - 2017								
REF	REPASSE			DATA- EXTRATO BANCÁRIO	PAGAMENTO		TOTAL	SALDO DEVEDOR = C - D
	VÁLOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)		Valor pago por OP (D)			
JUN*	R\$ 531.491,48	R\$ 253.957,88	R\$ 277.533,60	03/08/2017	R\$ 1.594.474,43	R\$ 1.594.474,43	-R\$ 1.316.940,83	
JUL	R\$ 1.594.474,43	R\$ 368.630,66	R\$ 1.225.843,77		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.225.843,77	
AGO	R\$ 1.594.474,43	R\$ 375.508,29	R\$ 1.218.966,14		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.218.966,14	
SET	R\$ 1.594.474,43	R\$ 311.071,56	R\$ 1.283.402,87		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.283.402,87	
TOTAIS	R\$ 5.314.914,75	R\$ 1.309.168,39	R\$ 4.005.746,36		R\$ 1.594.474,43	R\$ 1.594.474,43	R\$ 2.411.271,94	

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.



### 6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de agosto a dezembro/2017 totalizaram R\$ 1.581.847,67 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), demonstrados na Tabela 5, abaixo:

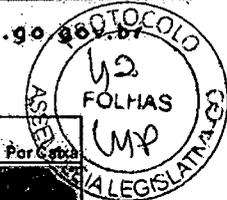


Tabela 5 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa; OS FAESPE, Mensal em 2017

1. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA						
1. SALDO ANTERIOR:	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Banco Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CEF Conta Aplicação	0,00	153.387,36	195,98	108,03	27,04	
Ceres - Fundo Fixo	0,00	3.000,00	2.699,58	2.699,58	2.699,58	
Calapônia - Fundo Fixo	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
Piranhas - Fundo Fixo	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
Urana - Fundo Fixo	0,00	3.000,00	2.420,00	2.420,00	2.420,00	
Goiânia - Fundo Fixo	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
<b>1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>158.397,36</b>	<b>14315,54</b>	<b>14225,61</b>	<b>14148,62</b>	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE						
DESCRIÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Repêses Contrato de Gestão	1.594.474,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594.474,43
Rendimento sobre Aplc Financeiras	3.320,92	110,75	1,11	0,50	0,10	3.433,38
Recuperação de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Não Governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes para Caixa	15.000,00	0,04	0,05	0,05	0,05	15.000,19
<b>SUBTOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>1.612.795,35</b>	<b>110,79</b>	<b>1,16</b>	<b>0,55</b>	<b>0,15</b>	<b>1.612.908,00</b>
Resgate Aplicação	1.442.271,07	153.024,89	90,70	79,00	27,08	1.595.492,82
<b>2. TOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>3.055.066,42</b>	<b>163.135,78</b>	<b>91,86</b>	<b>79,55</b>	<b>27,23</b>	<b>3.208.400,82</b>
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA						
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	1.594.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594.000,00
SADAS DA CIA POR RESGATES (-)	1.442.271,07	153.024,89	90,70	79,00	27,08	1.595.492,82
RRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA (-)	1.862,49	277,16	0,34	0,49	0,06	1.940,54
<b>3. RESULTADO (Coul)</b>	<b>150.866,44</b>	<b>153.302,15</b>	<b>91,04</b>	<b>79,49</b>	<b>27,12</b>	<b>3.433,38</b>
4. GASTOS/Transferência para Aporte de Caixa						
Pessoal	88.403,90	160.552,35	0,00	0,00	0,00	
Tributos Incidentes sobre folha	48.391,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Pessoal e Encargos	134.795,34	160.552,35	0,00	0,00	0,00	225.347,69 14,25%
Serviços	118.784,54	255,00	0,00	0,00	0,00	
Tributos Incidentes sobre serviços	78.743,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Fornecedores Serv e Tributos	1.244.388,79	255,00	0,00	0,00	0,00	1.244.643,79 78,68%
Materiais	10.552,84	1.054,67	0,00	0,00	0,00	11.607,51 0,73%
Concessionárias (água luz/telefone)	418,78	17.028,86	0,00	0,00	0,00	17.447,62 1,10%
Aluguéis	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00 0,11%
Diárias	13.000,00	9.988,92	0,00	0,00	0,00	22.988,92 1,45%
Despesas com Viagem	2.718,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.718,02 0,17%
Rescisões Trabalhistas	0,00	588,71	0,00	0,00	0,00	588,71 0,04%
Tributos, Taxas e Contribuições	21.873,75	32.711,10	90,70	79,00	27,08	54.781,61 3,46%
<b>SUBTOTAL (GASTOS):</b>	<b>1.427.745,50</b>	<b>163.905,41</b>	<b>90,70</b>	<b>79,00</b>	<b>27,08</b>	<b>1.591.847,67 100%</b>
Transferência Aporte para Caixa	15.000,00	0,04	0,05	0,05	0,05	15.000,19
<b>4. TOTAL DE GASTOS e TRANSF.</b>	<b>1.442.745,50</b>	<b>163.905,45</b>	<b>90,75</b>	<b>79,05</b>	<b>27,13</b>	<b>1.596.847,86</b>
5. MOVIMENTAÇÕES RELATIVAS A APLICAÇÃO FINANCEIRA						
<b>5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO</b>	<b>1.594.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.594.000,00</b>
6. RESULTADO NO FINAL DO PERÍODO						
<b>6. SALDO APURADO</b>	<b>158.397,36</b>	<b>14315,54</b>	<b>14225,61</b>	<b>14148,62</b>	<b>14118,60</b>	<b>14118,60</b>
TEV - Transferências Entre Contas (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TEV - Transferências Entre Contas (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO BANCÁRIO						
DESCRIÇÃO	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	31/12/2017	
Banco Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CEF Conta Aplicação	153.387,36	195,98	108,03	27,04	0,02	
Ceres - Fundo Fixo	3.000,00	2.699,58	2.699,58	2.699,58	2.699,58	
Calapônia - Fundo Fixo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
Piranhas - Fundo Fixo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
Urana - Fundo Fixo	3.000,00	3.000,00	2.420,00	2.420,00	2.420,00	
Goiânia - Fundo Fixo	3.000,00	2.420,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>158.397,36</b>	<b>14315,54</b>	<b>14225,61</b>	<b>14148,62</b>	<b>14118,60</b>	
DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: SIOF/SIPEF/Extratos Bancários



## 7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Para fins de apuração dos percentuais de eficiência, eficácia e efetividade, tem-se, a seguir:

7.1. **Eficiência:** Número de horas-aula executadas global/número de horas-aula contratadas global x 100;

Quadro 6 – Quantidade de Horas Executadas pela OS em 2017, por Mês

FAESPE				
ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO		Contratado proporcional (dados brutos)	Realizado proporcional (dados brutos)	% atingimento por segmento
1	HORAS - PRESENCIAL- ITEGO	418.022	272.882	65%
2	HORAS - EAD-ITEGO	3.750	88	2%
3	HORAS - DIT	2.703	0	0%
4	ALUNOS - APA	703	0	0%
5	HORAS - PROGRAMAS -PRESENCIAL - PRONATEC	373.444	140.625	38%
6	HORAS - PROGRAMAS-EAD-PRONATEC	83.333	128.134	154%
SOMA		881.956	541.729	
MÉDIAS		Média Global		61,42%

Fonte: Contrato de Gestão nº 05/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para a análise do Quadro 6 é necessário considerar a representatividade dos dados de cada segmento, pois a variação nestes influenciam o cálculo final da média global.

7.2. **Eficácia:** número de vagas executadas global/número de vagas contratadas global x 100 (Tabela 1);

7.3. **Efetividade:** para a aferição da EFETIVIDADE, no campo da EDUCAÇÃO, existe uma dificuldade de mensuração, coleta, organização e sistematização dos dados, haja vista que os resultados esperados das ações propostas e empreendidas, ocorrem num lapso temporal diferenciado, com impactos nas vidas dos indivíduos de forma e intensidades distintas.

Essa avaliação, além de verificar resultados como a satisfação dos participantes, a pertinência e adequação do processo de aprendizagem, bem como os impactos do curso no desempenho individual *versus* a atuação profissional, deve também considerar outros aspectos externos ao curso/instituição que, em algum grau de intensidade, se articulam e interagem para produzir os resultados esperados, como exemplo, o perfil do aluno, seu *background* – experiência e vivências, o estrato social local e o mercado de trabalho, ambos com suas demandas e expectativas específicas.

Essa medição demandará um tempo mais robusto de pelo menos dois anos, para efetiva verificação, que é o tempo médio de conclusão de um curso técnico e da consolidação do ferramental

e das tecnologias específicas para desempenhar tal tarefa, construídas numa parceria entre a SED/Gabinete de Gestão e o parceiro privado.



## 8. CONCLUSÃO

A FAESPE NÃO cumpriu as metas de oferta de Cursos e Programas de Educação Profissional e de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica para um pouco mais de três meses de execução do Contrato de Gestão.

Do ponto de vista quantitativo, ao se medir a EFICÁCIA por meio do cálculo (número de vagas executadas proporcional global/número de vagas contratadas proporcional global) x 100, indicada na Tabela 1, obtém-se um índice de atingimento de meta global de 49,03%, o que se configura como meta não atingida.

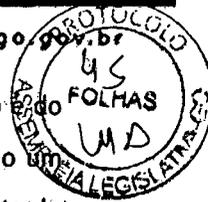
A EFICIÊNCIA foi medida por meio de fórmula (número de horas-aula executadas proporcional global/número de horas-aula contratadas proporcional global) x 100, indicada no Quadro 6, e resultou no índice de 61,42%. Este percentual contrasta com o índice de eficácia (49,03%), pois a OS ofertou vagas tardiamente em 2017, proporcionando um valor de horas-aula executadas aquém do planejado, agravado pela não oferta da modalidade de cursos a distância – EAD e Horas DIT e Alunos APA.

Registra-se que a relação entre curso e horas previstas por ano possui a seguinte proporção para cada vaga:

- a. Capacitação: 100 horas-aula;
- b. Qualificação: 200 horas-aula;
- c. Técnico/Superior: 800 horas-aula.

Em relação ao atingimento das metas qualitativas, em observância à metodologia apresentada no Chamamento, buscou-se ajustar e alinhar tal previsão com a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e, também, ao Desenvolvimento da Inovação Tecnológica. Frisa-se que, por se tratar de certo grau de subjetividade nas análises nos juízos de valores, pressupõe-se como realizado.

Diante do exposto, se faz necessária a adoção de algumas medidas saneadoras, com vistas a garantir o fiel cumprimento do Contrato de Gestão, particularmente no que concerne à entrega regular e sistemática dos Planejamentos Trimestrais, com o mínimo de 20 dias antes de iniciar o trimestre



subsequente, e também da entrega sistemática e regular dos Relatórios Mensais de Execução atingimento de metas, no máximo até o 20º dia do mês subsequente. Estas ações propiciarão um adequado monitoramento e uma melhoria contínua nos processos de avaliação do cumprimento do Contrato de Gestão a cargo da entidade supervisora.

Cumpre-nos destacar que adoção de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, bem como financeiro-contábil configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também de toda a rede de Educação Profissional do Estado.

Por fim, recomenda-se que seja procedida uma reavaliação no Contrato de Gestão/Chamamento Público com vistas a integrar o quadro Programa de Metas (Anexo III), que explicita o quantitativo de vagas por modalidade e os tipos de cursos/DIT/APA, com a Planilha de Composição dos Quantitativos (Anexo IX) que demonstra a carga horária total a ser executada pela OS, de modo a correlacionar a vinculação dos recursos financeiros com as vagas previstas e as horas-aula a serem executadas, de modo a propiciar melhorias no processos de acompanhamento e monitoramento a cargo desta Pasta.

Por fim, recomenda-se, também, a inserção de mecanismos jurídicos, via Contrato de Gestão, que permitam, aos responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação da execução da Parceria, a vedação de transferências de recursos financeiros à OS nos casos que houver descumprimento de cláusulas contratuais relativas às obrigações de Prestação de Contas Econômico-Financeira e de Metas (Diária, Mensal, Trimestral, Semestral e Anual).

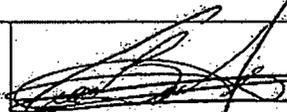
Goiânia, 10 de maio de 2018.

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - SED	CARGO/ FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Jefferson de Castro Vieira	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Membro do Escritório de Gestão Estratégica em C&T	Em licença
2. José Teodoro Coelho	Professor P-IV; Diretor de ITEGO	
3. Laércio José Gonzaga Pinto	Gestor de Tecnologia da Informação; Líder do Escritório de Gestão Estratégica em C&T	
4. Leoni Dias da Silva	Técnica em Administração e Finanças; Contadora	

**SED**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO

GOIÁS

sed.go.gov.br

5. Luiz Batista Alves	Pesquisador do Instituto Mauro Borges; Gerente Especial de Educação Superior, Profissional e Tecnológica	
6. Soraia Paranhos Netto	Chefe de Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica	Exonerada



**SED**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO

sed.go.gov.br

**GOIÁS**



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SED  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OS

**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO  
Nº 004/2018-SED-CACGOS**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** Instituto Brasileiro de Cultura,  
Educação, Desporto e Saúde – IBRACEDS  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2017-SED**  
**REFERÊNCIA:** abril a dezembro/2017  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE**  
**GESTÃO:** Portarias nº 1.346/2017-GAB e nº 67/2018-  
SED

GOIÂNIA/GO  
Maio de 2018

*[Handwritten signatures and initials]*  
1

**Sumário**

<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO</b> .....	<b>3</b>
<b>3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b> .....	<b>8</b>
<b>4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL</b> .....	<b>9</b>
4.1. Da Análise Global dos Resultados.....	10
4.2. Das Ocorrências Constatadas pela Comissão de Avaliação no Período em Análise .....	11
4.3. Metas Quantitativas .....	12
4.4. Metas Qualitativas.....	13
<b>5. DA GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>15</b>
<b>6. DOS RECURSOS FINANCEIROS</b> .....	<b>16</b>
6.1. Dos Valores do Chamamento .....	16
6.2. Dos Repasses e Glóbas.....	17
6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado.....	17
<b>7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE</b> .....	<b>19</b>
<b>8. CONCLUSÃO</b> .....	<b>20</b>



## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 03/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde (IBRACEDS), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 005/2016-SED, transcrito a seguir:

Administração dos equipamentos públicos integrantes do LOTE 04 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo (CHAMAMENTO nº 005/2016-SED).

O IBRACEDS é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.067.643/0001-79, com sede na Rua 19, s/n, Quadra 22, Lote 16, Setor Marechal Rondón, em Goiânia – GO, CEP: 74560-460.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Lei Complementar Nº 109/2014 introduz alterações na Lei Complementar nº 26/1998 e em seu art. 58, criando o Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, constituído pela rede pública estadual e pelas instituições de educação profissional e tecnológica, vinculadas ou subordinadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, hoje integrante da Secretaria de Desenvolvimento.



Estabelece, na sequência, que a educação profissional será ofertada por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, desenvolver-se-á em Instituto Tecnológico do Estado de Goiás (ITEGO), bem como no ambiente de trabalho, admitindo-se, identificada a demanda, o funcionamento de cursos em Colégios Tecnológicos (COTECs), desde que vinculados administrativamente a um ITEGO. Assim se caracteriza a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, REDE ITEGO, no âmbito da SED, formada pelas unidades de educação profissional e tecnológica, de ITEGOs e COTECs vinculados.

A Rede ITEGO, coordenada pela SED, desde 2012, atuou em 200 municípios, disponibilizando 600 mil vagas em cursos de diversos níveis, Capacitação/Atualização, Qualificação Profissional, Técnicos de Nível Médio e Tecnológicos, além de prestação de Serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, em estreita articulação com o setor produtivo e os Arranjos Produtivos Locais (APLs), o que tem permitido a difusão e a disseminação de conhecimentos, novas tecnologias e formação profissional no território goiano.

A Rede ITEGO é composta por 20 ITEGOs, outros 10 em construção/adequação, além de 60 unidades vinculadas, denominadas COTECs, que estão distribuídas nas diversas regiões do Estado. É, também, responsável pela execução da política estadual de educação profissional tecnológica e de inovação no Estado de Goiás, no âmbito da SED, tendo como principal demandante o setor empresarial e seus potenciais empreendedores, de acordo com a vocação de cada município, determinada pelos APLs e demais segmentos do setor produtivo. Está, ainda, articulada com a UEG, FAPEG, EMATER, as demais instituições de ensino, pesquisa e inovação (ICTIs) e outros atores do ecossistema de inovação presentes em cada polo de excelência.

A SED, neste contrato, indica o diretor de cada ITEGO. Este somente poderá ser afastado, destituído ou substituído de suas funções conforme casos previstos em lei, facultado o contraditório e ampla defesa. Compete a este, articular e mobilizar esforços no sentido de comunicar, difundir e implementar as políticas e diretrizes de educação profissional e tecnológica, bem como as de desenvolvimento e inovação tecnológica, emanadas pela SED/Gabinete de Gestão, Capacitação e Formação Tecnológica.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 1, são:



a) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

- ✓ **Porangatu**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva  
Av. Mutunópolis s/nº, Setor Jardim Brasília - Porangatu – GO, CEP: 76.550-000
- ✓ **Santo Antônio do Descoberto**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira  
Rua 14 C/Av. Dom Abel, área B2-B, Setor Central- Santo Antônio do Descoberto – GO,  
CEP: 72.900-970
- ✓ **Niquelândia (em construção)**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Rocha  
Av. Anapolina, S/Nº, St. Trevo – Niquelândia – GO, CEP: 76.420-000
- ✓ **Valparaíso (em construção)**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Renato de Souza  
Rua 60, Qd. 05.B, S/Nº -Praia dos Amores- Jardim Céu Azul – Valparaíso – GO, CEP:  
72.871-402
- ✓ **Cristalina**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca  
Rua Tapuias nº 684, Qd. 01, Lt. 276, Setor Lustosa – Cristalina – GO, CEP: 73.850-000
- ✓ **Formosa**  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Carmem Dutra Araújo  
Rua 65, esquina com as ruas 11 e 12, s/n, Setor Parque do Lago, Formosa – GO, CEP –  
73.800-000

b) Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- ✓ **Minaçu**  
Rua Tocantins nº 08 – Anexo B – Vila Furnas/ Subsecretária de Educação, Minaçu – GO,  
CEP: 76.450-000
- ✓ **São Miguel do Araguaia**  
Rua 03, s/nº, Setor Central, Prédio da Secretaria Municipal de Educação, São Miguel do  
Araguaia – GO, CEP: 76590-000
- ✓ **Formoso**  
Em fase de estruturação
- ✓ **Mara Rosa**  
Rua Espírito Santo, Qd. BJ, Lt. 19, Setor Centro, Secretaria Municipal de Educação, Mara  
Rosa – GO, CEP: 76.490-000
- ✓ **Cidade Ocidental**  
SQ 15, Qd. 14, Casa 10, Centro, Cidade Ocidental – GO, CEP: 72880-580
- ✓ **Planaltina**  
Quadra 01, Área Especial, s/n, Ginásio de Esportes, Setor Leste, CEP: 73350-120
- ✓ **Campos Belos**  
Rua 06, Qd. D-2, Lt. 10, Setor Industrial, Campos Belos – GO, CEP: 73840-000
- ✓ **Flores de Goiás**  
Rua 06, Qd. 03, Lt. 11, Bairro Nova Flores 2ª etapa, Serviço de Convivência e  
Fortalecimento de Vínculo – SCFV (próximo ao Fórum), Flores de Goiás – GO, CEP:  
73.890-971
- ✓ **Iaciara**  
Condomínio Alto da Boa Vista, Rua 06, (onde funciona o Conselho Tutelar e o  
Telecentro), Iaciara – GO, CEP: 74.884-573



- ✓ **Uruaçu**  
Av. Santana, s/nº, Setor Sul I, Uruaçu – GO (14º Batalhão da PM), CEP: 76.400-000
- ✓ **Mutunópolis**  
Em fase de estruturação
- ✓ **Alto Paraíso de Goiás**  
Escola Jeca de Farias, Rua das Almecegas, nº 200, St. Centro, Alto Paraíso de Goiás – GO, CEP: 73770-000
- ✓ **Cavalcante**  
Rua 237 esq. com Rua 213, Qd. 12, Lt. 1, Vila Morro Encantado, Cavalcante – GO, CEP: 73.790-000
- ✓ **Posse**  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Qd. 30, Lt. 10, Setor Santa Luzia, Posse – GO, CEP: 73.000-900
- ✓ **Luziânia**  
Rua Fagundes Varela, Qd. 20, Lt. 04, Setor Parque Estrela Dalva, Luziânia – GO, CEP: 72.804-190
- ✓ **Novo Gama**  
Av. Abel Vargas, Qd. 13, Lt. 18, Bairro Lunabel 3, Novo Gama – GO, CEP: 72.862-513
- ✓ **Alto Horizonte**  
Em fase de estruturação

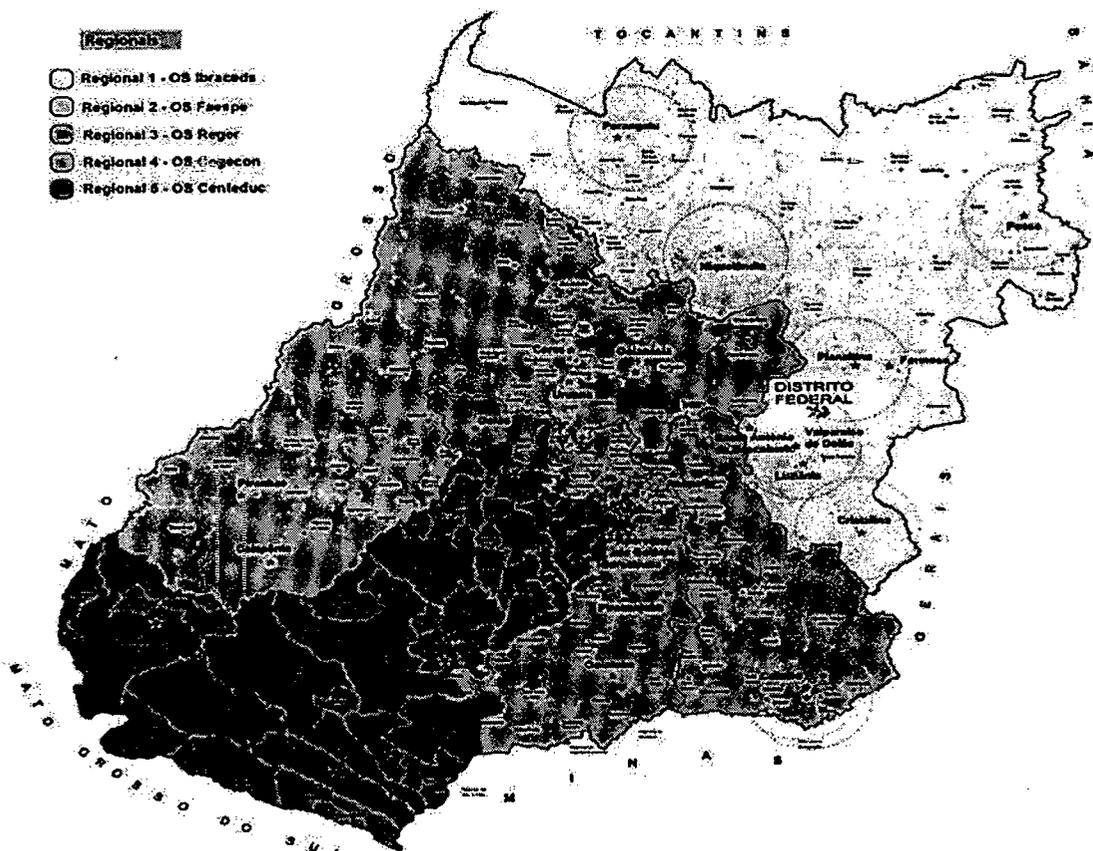
c) LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS REGIONAIS - MAPA

Na Figura 1, a seguir, estão representadas geograficamente a distribuição das cinco Regionais do Estado que integram a Rede ITEGO. Destaca-se que a Regional em análise, tarjada na cor rosa claro, está situada na Região Norte-Nordeste.



Figura 1 - Regionais do Estado de Goiás integrantes da Rede ITEGO

Regional 1	Regional 2	Regional 3	Regional 4	Regionais
CRISTALINA	CAIAPÓNIA	ANÁPOLIS	GOIÂNIA (Basílio França)	APARECIDA DE GOIÂNIA
NIQUELÂNDIA	CERES	CATALÃO (Aguinaldo de Campos Netto)	GOIÁS	GOIÂNIA (José Luiz Britencourt)
PORANGATU	GOIANÉSIA	CATALÃO (Labibe Falad)	GOIATUBA	GOIÂNIA (Sebastião de Siqueira)
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	PIRANHAS	CATALÃO (Antônio Salles)	PIRACANJUBA	MINEIROS
VALPARAÍSO	URUANA			SANTA HELENA DE GOIÁS



Fonte: <<http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>>. Sítio de transparência das Organizações Sociais.

*[Handwritten signature]*  
7



**d) CORPO DIRETIVO E TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

O parceiro privado disponibiliza para a gestão do Contrato de Gestão uma diretoria composta por um Diretor-Presidente ou cargo similar, Diretor Técnico ou cargo similar, um Diretor Administrativo-Financeiro ou cargo similar e uma equipe técnica efetivamente relacionada com a execução do plano de trabalho, a qual é a responsável técnica pela proposta e pelo acompanhamento de sua execução. Sua estrutura deverá ser mantida ao longo do contrato, sendo este composto por um Coordenador Geral do projeto, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, e Coordenador Administrativo-Financeiro, conforme Quadro 1.

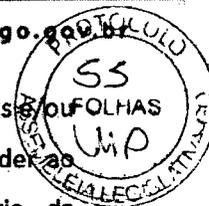
**Quadro 1 – Composição do Quadro Diretivo e Equipe Técnica da OS**

<b>Dirigentes da Organização (Estatutário)</b>		
ANTÔNIO DE SOUSA ALMEIDA	Ensino Médio	Diretor Presidente
LACY GUARACIABA MACHADO	Doutor	Dirêtor Técnico ou Cargo Similar (Secretário)
MANOEL PEREIRA DA COSTA	Doutor	Diretor Administrativo-Financeiro ou Cargo Similar (Tesoureiro)
<b>Equipe Técnica</b>		
LACY GUARACIABA MACHADO	Doutor	Coordenadora de Ensino
MANOEL PEREIRA DA COSTA	Doutor	Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LIMA	Doutor	Coordenadora Geral do Projeto
LÚCIA KRATZ	Doutor	Coordenadora Administrativo-Financeiro

Fonte: Proposta Técnica apresentada pela OS.

**3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Os Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio têm sua estrutura definida pelos Catálogos Nacionais de Cursos Superiores e Técnicos, disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC), e tem sua oferta regulada, no âmbito do Estado de Goiás, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que emite os atos de Credenciamento da Instituição ofertante, bem como do ato Autorizativo para sua oferta (realização de matrículas). Estes cursos possuem duração e cargas horárias



mínimas de 1.600 e 800 horas, respectivamente, e as horas destinadas à realização de Estágios e Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser adicionadas às cargas horárias mínimas e atender ao previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação, do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, exarada na Resolução nº 6/12.

Destaca-se que o CEE exige, para aprovação de oferta de cursos Superiores de Tecnologia e de Técnicos de Nível Médio, após protocolados os documentos inerentes a essas ofertas, como: Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Político Pedagógico (PPP); Regimento Interno; Plano de Curso; alvarás de localização e funcionamento, incluindo bombeiros, vigilância sanitária, dominialidade predial, dentre outros, o prazo mínimo de 120 dias para emissão dos respectivos atos, conforme Resolução CEE/PLENO nº 04/2015.

Ressalta-se que as ações de desenvolvimento e inovação tecnológica abordam dimensões e indicadores que consideram os aspectos relativos à promoção de serviços e ambientes que permitam a catalisação do processo inovativo do setor produtivo. Considera-se como inovação tanto o desenvolvimento de produtos (bens e serviços) quanto de processos novos e significativamente aprimorados.

#### 4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL

Com a finalidade de realizar o monitoramento e fiscalização das ações desenvolvidas pela Organização Social, a SED, com o apoio das Coordenações de Monitoramento de Metas e de Fiscalização Contábil e Financeira, utilizou o sistema eletrônico "Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro – SIPEF" para o acompanhamento e controle da execução dos recursos financeiros repassados à OS. Para o monitoramento de metas e avaliação de resultados, na ausência de um sistema de Gestão Acadêmica/DIT/APA (Desenvolvimento e Inovação Tecnológica - DIT; Atividades Prático-acadêmicas - APA), preliminarmente, optou-se pela coleta e sistematização de dados em planilhas de cálculo, a partir de informações disponibilizadas pelas Secretarias Acadêmicas dos Institutos Tecnológicos/OS, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica e da Superintendência de Inovação e Difusão Tecnológica.



4.1. Da Análise Global dos Resultados

A tabela 1 apresenta uma síntese dos elementos integrantes do objeto do Chamamento Público, para a averiguação global do atingimento das metas do Contrato de Gestão em análise, em conformidade com o Chamamento Público nº 005/2016-SED, Anexo VI.

Tabela 1 - Elementos Integrantes do Objeto Chamamento Público, Percentual e Resultado de Atingimento das Metas por Elemento e Média Ponderada Global

ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO		Contrato proporcional (dados brutos)	Realizado proporcional (dados brutos)	% atingimento por segmento	Resultado Atingimento META
1	VAGAS - PRESENCIAL- ITEGO	1.431	1.706	119%	Atingida Totalmente
2	VAGAS - EAD-ITEGO	8.480	0	0%	Não Atingida
3	HORAS - DIT	4.920	4.920	100%	Atingida Totalmente
4	ALUNOS - APA	847	420	50%	Não Atingida
5	VAGAS - PROGRAMAS - PRESENCIAL - PRONATEC	1.375	1.247	91%	Atingida Totalmente
6	VAGAS - PROGRAMAS - EAD - PRONATEC	156	157	101%	Atingida Totalmente
SOMA		17.209	8.450		
MÉDIAS Média Ponderada Global				49,45%	Não Atingida

Fonte: Contrato de Gestão nº 03/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Assim, segundo as formas de avaliação das metas, tem-se:

- I – meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- II – meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- III – meta não atingida: abaixo de 60,9%.

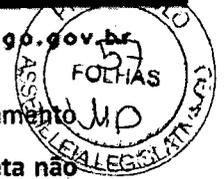
Neste contexto, com base nos pesos indicados no Quadro 2, se calcula a média ponderada global para os diferentes tipos de oferta de Cursos, DIT e APA, bem como da verificação final do atingimento da meta global estabelecida para a OS.

Os pesos adotados, segundo chamamento, são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Pesos Para Cálculo da Média Ponderada

SEGMENTO	PESO
✓ Tecnológico	0,30
✓ Técnico	0,25
✓ Qualificação	0,15
✓ Capacitação	0,10
✓ DIT e APA	0,20

Fonte: Chamamento Público nº 005/2016-SED.



A média ponderada global, portanto, considerando-se os pesos apontados no Chamamento Público, por tipo de oferta, gerou o percentual global de 49,45%, o que implica no item meta não atingida: realização abaixo de 60,9%.

Destaca-se que, o período de execução do Contrato de Gestão em análise, calculado proporcionalmente ao período de execução, é de aproximadamente nove meses, de abril a dezembro/2017. Desta forma, o parceiro privado para um período de 12 meses, conforme as metas anualizadas (Ano 1) estabelecidas no Chamamento Público, poderá ter uma variação para mais ou para menos no percentual consolidado de atingimento global dessas metas.

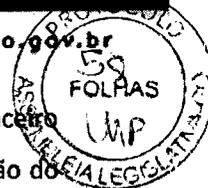
A partir do resultado apurado pela média ponderada global, se estabelece a penalidade prevista no Chamamento Público, caso este se confirme ao final de 12 meses, que neste caso em específico aponta para uma meta não atingida, o que implicará se confirmado numa penalidade de 3,0%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público, segundo o explicitado a seguir:

As penalidades serão calculadas em função da meta anual global, da seguinte forma: a) Meta não atingida: penalidade de 3%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público; b) Meta parcialmente atingida: haverá penalidade de 1,5%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público. As penalidades eventualmente aplicadas serão descontadas da remuneração de todos os diretores do PARCEIRO PRIVADO, proporcionalmente à remuneração individual, a partir do mês seguinte à aplicação, até o limite de 30% do valor mensal da remuneração e até a total satisfação da pena, respondendo a entidade apenas em caráter subsidiário (Chamamento nº 005/2016-SED).

#### 4.2. Das Ocorrências Constatadas pela Comissão de Avaliação no Período em Análise

As seguintes ocorrências do período ora analisado foram constatadas pela Comissão de Avaliação:

1. O início das atividades do Contrato de Gestão, se deu em 10/04/2017, com a publicação no Diário Oficial nº 22.546;
2. Dificuldades inerentes ao processo de "assunção imediata", previstas para 120 dias, que contemplam ações administrativas e jurídicas e de reconhecimento *in loco*. Ações estas indispensáveis ao reconhecimento da realidade e elaboração de um diagnóstico fidedigno, necessário aos ajustes no plano de trabalho, no que tange as ações de composição do quadro de pessoal, identificação das demandas da área pedagógica, reconhecimento dos projetos pedagógicos em desenvolvimento, bem como dos aspectos relacionados à infraestrutura, bens patrimoniais e legais, dentre outros;



3. A impossibilidade de iniciar as ações e atividades que envolvam dispêndio financeiro (aquisição de bens e contratação de pessoal), em função da necessidade de aprovação do Regulamento de Compras e de Contratação de Pessoal, pela Controladoria Geral do Estado (CGE), o que ocorreu somente em 16/05/2017 e foi publicado no Diário Oficial sob o nº 22.573, em 23/05/2017;

4. Ainda, em consonância com o item anterior, verifica-se que o primeiro repasse financeiro foi realizado em 26/05/2017;

5. Por fim, registra-se que houve a paralização das atividades da OS devido a suspensão do Contrato de Gestão pela liminar deferida na ação judicial nº 5250308-93 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual I, desde 02/01/2018, gerando descontinuidade nas atividades empreendidas no período mencionado.

A par dessas considerações apresenta-se de forma detalhada os dados e resultados obtidos no período de 10/04/2017 a 31/12/2017, período de análise da execução das atividades constantes no Contrato de Gestão nº 03/2017-SED.

#### 4.3. Metas Quantitativas

Segue o Quadro 3 com do quantitativo de matrículas de alunos em Cursos de Educação Profissional executados pelo parceiro privado, a OS.

Quadro 3 – Quantidade de Matrículas de Alunos em Cursos de Educação Profissional, Presencial e EaD, executada pela Organização Social em 2017, por mês

MATRÍCULAS DE ALUNOS, POR MÊS, CURSANDO/2017													
OS	OFERTANTE	MODALIDADE	CATEGORIA	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
IBRACEDS	ITEGO	Presencial	CAPACITAÇÃO	210	168	160			102	427	646	524	904
			QUALIFICAÇÃO	25	25	25	25	25	137	368	752	730	777
		TÉCNICO								25	25	25	25
	EAD	TÉCNICO	99	99	99	99	99	157	157	137	98	157	
	PRONATEC	Presencial	QUALIFICAÇÃO	205					276	569	569	629	686
TÉCNICO			12	12	12	12	41	111	111	111	99	111	
<b>TOTAL</b>				<b>551</b>	<b>304</b>	<b>296</b>	<b>136</b>	<b>441</b>	<b>1.076</b>	<b>1.657</b>	<b>2.300</b>	<b>2.162</b>	<b>3.110</b>

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.



Em relação as horas de atividades de DIT, foi verificada a execução no período de abril a dezembro a quantidade de 4.920 horas. E, em relação aos alunos atendidos em APA, notou-se a quantidade de 420 alunos, detalhado na Tabela 1.

4.4. Metas Qualitativas

A análise do atingimento das METAS QUALITATIVAS está em consonância ao Anexo XII "Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade", do Chamamento Público nº 005/2016-SED, a seguir:

Quadro 4 – Indicadores de Avaliação de Qualidade

AVALIAÇÃO-DIMENSÃO		INDICADORES	ASPECTOS DE AVALIAÇÃO
1	INSTITUIÇÃO	Políticas de educação profissional e de inovação	Aderência às demandas locais Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa
		Infraestrutura Física e Material	Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento. Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
2	CURSOS	Currículo	Documentos institucionais e didáticos pedagógicos Perfil profissional de conclusão Material didático-pedagógico Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares
		Corpo Docente	Atuação do coordenador de cursos Atuação dos professores Experiência dos professores no magistério e fora do magistério Taxa de formação/titulação do corpo docente Produção dos docentes
		Curso	Taxa de ocupação inicial do curso Taxa de retenção no período Permanência e êxito Taxa de evasão
3	DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Serviços Tecnológicos	Serviços tecnológicos prestados as empresas/produtores Manutenção dos laboratórios

Continua  
Continuação

*[Handwritten signatures and initials]*

		Ambientes de Inovação	Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios
			Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios
		Transferência de Tecnologia	Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação
			Atividades de interação e troca de conhecimento
4	ESTUDANTES	Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	Monitoria e tutoria
			Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais
			Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada
			Satisfação do estudante e mundo do trabalho
5	EGRESSOS	Desempenho e satisfação profissional	Índice de satisfação do egresso
			Índice de satisfação do empregador
			Taxa de inserção profissional
			Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação

Fonte: Chamamento Público nº 005/2016-SED (Anexo VII).

O resultado final tem como fonte de dados o Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS, referente ao período de abril a dezembro/2017, conforme quadro 5.

A metodologia adotada pela Comissão de Avaliação para aferição do atingimento das Metas Qualitativas, previstas contratualmente, considerou o teor do “Relatório de descrição das metas/desdobramento em relação aos aspectos de avaliação”, emitido pela OS. Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que a Comissão julga ser o resultado atingido.



Quadro 5 – Demonstrativo de Atingimento das Metas Qualitativas

OS-IBRACEDS			
DIMENSÃO	Relacionamento com o alcance da meta	Meta Atingida	Resultado do Atingimento da META
Instituição	61,0% - 80,0%	63,3%	META ATINGIDA SATISFATORIAMENTE
Cursos	41,0% - 60,0%	53,3%	META ATINGIDA PARCIALMENTE
Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	81,0% - 100,0%	83,3%	META ATINGIDA TOTALMENTE
Estudantes	21,0% - 40,0%	25,0%	META ATINGIDA PRECARIAMENTE
Egressos	0,0% - 20,0%	0,0%	META NÃO ATINGIDA
Média Global	41,0% - 60,0%	45,0%	META ATINGIDA PARCIALMENTE

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para fins de apuração do resultado final, considerou-se a média aritmética global, a partir da qual se estabelecerá a penalidade prevista no Chamamento Público, caso ele se confirme ao final de 12 meses. Neste caso em específico, aponta uma tendência para uma meta parcialmente atingida, o que implicará, se confirmado, uma penalidade de 1,0%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público.

**5. DA GESTÃO DE PESSOAS**

Para a análise dos valores gastos pelo parceiro privado, no período de vigência do ajuste, segundo o Chamamento Público, deve ser considerado o limite máximo 70% dos seus recursos orçamentários contratualizados.

As despesas na remuneração, incluídas vantagens de qualquer natureza, a serem percebidas tanto pelos seus dirigentes quanto pelo empregado no exercício de suas funções, podem ser verificadas na Tabela 2 abaixo, apresentados mês a mês, por competência, ou seja, em conformidade com a respectiva provisão contábil, tanto para salários quanto para os encargos incidentes sobre folha.

Tabela 2 – Demonstrativo de Pessoal por Competência (R\$)

DEMONSTRATIVO DE PESSOAL POR COMPETÊNCIA- IBRACEDS										
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Pessoal Celetista/ OS (com encargos)	-	16.821,60	72.412,20	155.559,80	175.621,97	92.474,37	274.541,58	405.491,08		1.192.922,60
Pessoal Cedido (com encargos)	36.273,04	31.566,23	25.687,30	34.954,97	32.578,19	23.611,50	22.934,07	22.934,07	27.541,95	258.081,32
<b>TOTAL</b>	<b>36.273,04</b>	<b>48.387,83</b>	<b>98.099,50</b>	<b>190.514,77</b>	<b>208.200,16</b>	<b>116.085,87</b>	<b>297.475,65</b>	<b>428.425,15</b>	<b>27.541,95</b>	<b>1.451.003,92</b>

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.



Ao se avaliar os valores expressos na tabela acima, incluindo o pessoal celetista e cedido, chega-se ao montante de R\$ 1.451.003,92. Considerando que o valor previsto de repasse para o período em análise é de R\$ 9.802.371,19, perfaz o percentual de **14,80%**, o que indica um gasto dentro do limite máximo estabelecido contratualmente.

No que tange a remuneração mensal dos cargos de diretoria, o contrato de gestão estabelece que, considerado conjuntamente, não poderá ultrapassar o equivalente a 4% dos repasses mensais. Nesse sentido, verificou-se que o percentual praticado atingiu 3,02%, portanto, dentro do estabelecido no Chamamento Público.

As contratações de pessoal, tanto da área pedagógica quanto administrativa, se deram em observância as previsões contidas no Regulamento e Contratações.

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 6.1. Dos Valores do Chamamento

O parceiro privado IBRACEDS, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, tem, em relação aos recursos financeiros, a síntese demonstrada na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Síntese Relativo aos Recursos Financeiros Aplicados pela OS

LOTE 1			
ANO	REPASSE - CHAMAMENTO	DESÁGIO – 10%	PROPORCIONALIDADE/2017
1	R\$ 15.080.655,00	R\$ 13.572.589,50	R\$ 9.802.371,19
Valor previsto para os duodécimos		R\$ 1.131.042,83	

Fonte: Chamamento Público nº 005/2016-SED.



## 6.2. Dos Repasses e Glosas

Tabela 4 – Valores dos Recursos Transferidos à OS em 2017

OS: IBRACEDS - 2017

REF	REFASSE			DATA- EXTRATO BANCÁRIO	PAGAMENTO		SALDO DEVEDOR = C - D
	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)		Valor pago por OP (D)	TOTAL	
ABR*	R\$ 754.028,55	R\$ 86.250,29	R\$ 667.778,26	26/05/2017	R\$ 1.131.042,83	R\$ 1.131.042,83	-R\$ 463.264,57
MAI	R\$ 1.131.042,83	R\$ 101.410,91	R\$ 1.029.631,92	26/09/2017	R\$ 1.083.344,29	R\$ 1.083.344,29	-R\$ 53.712,37
JUN	R\$ 1.131.042,83	R\$ 96.793,81	R\$ 1.034.249,02	13/11/2017	R\$ 697.040,70	R\$ 697.040,70	R\$ 337.208,32
JUL	R\$ 1.131.042,83	R\$ 104.900,75	R\$ 1.026.142,08	11/12/2017	R\$ 695.281,01	R\$ 695.281,01	R\$ 330.861,07
AGO	R\$ 1.131.042,83	R\$ 38.183,61	R\$ 1.092.859,22	27/12/2017	R\$ 579.049,29	R\$ 579.049,29	R\$ 513.809,93
SET	R\$ 1.131.042,83	R\$ 25.212,03	R\$ 1.105.830,80	27/12/2017	R\$ 706.993,97	R\$ 706.993,97	R\$ 398.836,83
OUT	R\$ 1.131.042,83	R\$ 23.585,49	R\$ 1.107.457,34		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.107.457,34
NOV	R\$ 1.131.042,83	R\$ 23.269,61	R\$ 1.107.773,22		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.107.773,22
DEZ	R\$ 1.131.042,83	R\$ 27.857,38	R\$ 1.103.185,45		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.103.185,45
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 9.802.371,19</b>	<b>R\$ 527.463,88</b>	<b>R\$ 9.274.907,31</b>		<b>R\$ 4.892.752,09</b>	<b>R\$ 4.892.752,09</b>	<b>R\$ 4.382.155,22</b>

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.

## 6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

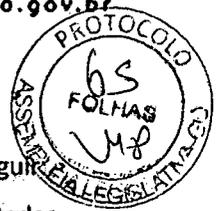
De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de maio a dezembro/2017 totalizaram R\$ 3.865.200,53 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais e cinquenta e três centavos), demonstrados na Tabela 5, abaixo:



Tabela 5 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa, OS IBRACEDS, mensal em 2017

1. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA									
1. SALDO ANTERIOR:	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Banco Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.134,32	0,00	0,00	
Caixa	0,00	0,00	374,96	1.493,38	1.042,88	1.535,86	513,23	1.200,54	
Banco Conta Aplicação Fiel	0,00	0,00	1.104.225,62	933.261,67	168.998,41	1.383,19	1.155,75	77.494,15	
Banco Conta Aplicação Matríz	0,00	1.131.884,75	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	
<b>1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.131.884,75</b>	<b>1.104.600,79</b>	<b>934.754,96</b>	<b>168.041,40</b>	<b>327.053,37</b>	<b>1.668,98</b>	<b>78.694,89</b>	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE									
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Reposes Contrato de Gestão	1.131.042,83	0,00	0,00	0,00	1.083.344,28	0,00	697.040,70	1.981.324,27	4.892.752,09
Rendimento sobre Aplic. Financeiras	826,87	9.502,67	7.919,47	2.162,70	214,91	188,58	335,89	250,23	21.811,18
Recuperação de Despesas	0,00	329,09	340,00	213,00	2.520,00	719,00	54,18	13.475,43	17.841,61
Recostas Não Governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,38	211,38
Aporte para Caixa	0,00	1.600,00	1.870,00	1.776,60	2.717,00	1.742,00	1.516,00	1.500,00	12.621,60
<b>SUBTOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>1.131.869,50</b>	<b>11.322,67</b>	<b>10.129,47</b>	<b>4.182,26</b>	<b>1.088.796,20</b>	<b>2.659,58</b>	<b>698.946,77</b>	<b>1.986.781,31</b>	<b>4.844.737,86</b>
Resgate Aplicação	74,17	1.144.893,54	178.429,35	775.605,29	155.000,21	243.268,99	184.869,14	60.723,12	2.742.853,81
<b>2. TOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>1.132.043,67</b>	<b>1.166.209,21</b>	<b>188.558,82</b>	<b>779.787,49</b>	<b>1.243.796,41</b>	<b>248.928,55</b>	<b>883.815,91</b>	<b>2.067.484,43</b>	<b>7.587.591,69</b>
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA									
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	1.131.042,00	1.110.983,00	0,00	0,00	0,00	243.008,00	261.000,00	0,00	2.748.033,00
SAÍDAS DA CIA POR RESGATES (-)	74,17	1.145.858,72	178.429,35	775.605,29	155.000,21	243.268,99	184.869,14	60.723,12	-2.743.828,99
RRF/OF SIAPIC FINANCEIRA (-)	9,75	-1.310,89	-454,37	-2.820,57	-629,93	-185,01	-128,35	-76,93	-5.796,60
<b>3. RESULTADO (+ ou -)</b>	<b>1.130.958,08</b>	<b>-36.186,41</b>	<b>-178.883,72</b>	<b>-778.425,68</b>	<b>-155.830,14</b>	<b>-428,00</b>	<b>76.002,61</b>	<b>-60.800,05</b>	<b>-3.691,56</b>
4. GASTOS/TRANSF. PARA APOSTA DE CAIXA									
Investimento	0,00	0,00	0,00	350,00	650,13	1.475,94	4.507,28	826,00	7.809,35
Pessoal	0,00	17.021,82	65.533,22	72.452,77	78.490,19	110.902,97	149.541,07	177.204,40	
Tributos incidentes sobre Folha	0,00	7.756,84	30.331,41	34.839,99	38.545,85	8.840,87	55.861,77	88.632,02	
Pessoal e Encargos sobre Folha	0,00	24.778,78	95.864,63	107.092,76	119.039,04	119.743,84	205.402,64	266.036,42	936.965,29
Serviços	0,00	0,00	70.789,88	594.861,60	698.375,33	165.388,47	321.096,59	521.714,78	24,24%
Tributos incidentes sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.208,95	2.379,88	7.779,27	
Fornecedores de Servi e Encargos	0,00	0,00	70.789,88	594.861,60	698.375,33	179.575,42	323.448,47	529.493,05	2.394.521,83
Materiais	0,00	-4.042,11	4.737,47	21.318,77	18.458,23	14.000,26	21.038,13	20.847,88	104.442,75
Concessionárias (água/luz/telefone)	0,00	0,00	1.716,67	1.340,70	7.514,20	3.951,98	9.584,85	14.790,88	38.879,28
Tributos, Taxas e Contribuições	76,00	311,38	640,08	38.723,83	63.231,68	370,40	44.182,84	142.337,10	288.872,81
Ressalvos Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,73	227,73
RPA	0,00	110,00	1.932,02	-5.202,50	2.605,88	390,10	1.844,44	34.115,46	48.200,20
Aluguel	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	14.000,00
Diárias	0,00	5.078,51	0,00	2.842,50	5.423,50	4.595,00	7.160,00	530,00	25.429,51
Despesa de Viagem	0,00	0,00	0,00	2.738,03	1.942,31	34,00	1.129,88	0,00	5.842,20
Adiantamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	1.020,00
<b>SUBTOTAL (GASTOS):</b>	<b>76,00</b>	<b>36.320,76</b>	<b>177.660,83</b>	<b>778.268,68</b>	<b>916.237,30</b>	<b>326.138,94</b>	<b>626.278,71</b>	<b>1.612.224,20</b>	<b>3.665.209,63</b>
Transfer. Aporte para Caixa	0,00	0,00	1.850,00	-1.776,50	2.717,00	1.742,00	1.516,00	-1.500,00	11.111,50
<b>4. TOT. DE GASTOS + TRANSF.</b>	<b>76,00</b>	<b>38.320,76</b>	<b>179.520,83</b>	<b>778.045,19</b>	<b>918.954,30</b>	<b>327.878,94</b>	<b>627.792,71</b>	<b>1.613.724,20</b>	<b>3.676.321,03</b>
5. MOVIMENTAÇÕES RELATIVAS A APLICAÇÃO FINANCEIRA									
<b>5. TOTAL DE TRANSF. PARA CIA</b>	<b>1.131.042,00</b>	<b>1.110.983,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>243.008,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.748.033,00</b>
6. RESULTADO NO FINAL DO PERÍODO									
<b>6. SALDO FINAL (1 + 2 + 3 - 4 - 5)</b>	<b>1.131.884,75</b>	<b>1.104.600,79</b>	<b>934.754,96</b>	<b>168.041,40</b>	<b>327.053,37</b>	<b>1.668,98</b>	<b>78.694,89</b>	<b>1.061.454,87</b>	<b>1.061.654,97</b>
7. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO									
TEV - Transfer. Entre Contas (+)	0,00	1.131.016,12	0,00	0,00	1.083.107,80	0,00	697.040,70	1.981.324,27	
TEV - Transfer. Entre Contas (-)	0,00	1.131.016,12	0,00	0,00	1.083.107,80	0,00	697.040,70	1.981.324,27	
SALDO BANCÁRIO									
DESCRIÇÃO	31/05/2017	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	31/12/2017	
Banco Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Banco Conta Aplicação Fiel	1.131.884,75	1.104.225,62	933.261,67	168.998,41	1.383,19	1.155,75	77.494,15	16.944,33	
Banco Conta Aplicação Matríz	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAIXA	0,00	374,96	1.493,38	1.042,88	1.535,86	513,23	1.200,54	0,00	
CEF Matríz 003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CEF Fiel OP 003	0,00	0,00	0,00	0,00	324.134,32	0,00	0,00	1.044.710,54	
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>1.131.884,75</b>	<b>1.104.600,79</b>	<b>934.754,96</b>	<b>168.041,40</b>	<b>327.053,37</b>	<b>1.668,98</b>	<b>78.694,89</b>	<b>1.061.654,87</b>	
DIFERENÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Fonte: SIOF/SIPEF/Extratos Bancários



**7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE**

Para fins de apuração dos percentuais de eficiência, eficácia e efetividade, tem-se, a seguir:

**7.1 Eficiência:** número de horas-aula executadas global/número de horas-aula contratadas global x 100.

**Quadro 6 – Quantidade de Horas Executadas pela OS em 2017, por mês:**

IBRACEDS				
ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO		Contratado proporcional (dados brutos)	Realizado proporcional (dados brutos)	% atingimento por segmento
1.	HORAS - PRESENCIAL- ITEGO	559.444	171.255	31%
2.	HORAS - EAD-ITEGO	1.060.000	0	0%
3.	HORAS - DIT	4.920	4.920	100%
4.	ALUNOS - APA	847	420	50%
5.	HORAS - PROGRAMAS - PRESENCIAL - PRONATEC	212.471	148.284	70%
6.	HORAS - PROGRAMAS-EAD-PRONATEC	94.222	56.768	60%
SOMA		1.931.906	381.646	
MÉDIAS	Média Aritimética Global.			19,75%

Fonte: Contrato de Gestão nº 03/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para a análise do Quadro 6 é necessário considerar a representatividade dos dados de cada segmento, pois a variação nestes influencia o cálculo final da média global.

**7.2 Eficácia:** número de vagas executadas global/número de vagas contratadas global x 100 (Tabela 1);

**7.3 Efetividade:** para a aferição da EFETIVIDADE, no campo da EDUCAÇÃO, existe uma dificuldade de mensuração, coleta, organização e sistematização dos dados, haja vista que os resultados esperados das ações propostas e empreendidas ocorrem num lapso temporal diferenciado, com impactos nas vidas dos indivíduos de forma e intensidades distintas.

Essa avaliação, além de verificar resultados como a satisfação dos participantes, a pertinência e adequação do processo de aprendizagem, bem como dos impactos do curso no desempenho individual versus a atuação profissional, deve também considerar outros aspectos externos ao curso/instituição que, em algum grau de intensidade, se articulam e interagem para produzir os resultados esperados, como exemplo, o perfil do aluno, seu *background* – experiência e vivências, o estrato social local é o mercado de trabalho, ambos com suas demandas e expectativas específicas.

Essa medição demandará um tempo mais robusto, de pelo menos dois anos, para efetiva verificação, que é o tempo médio de conclusão de um curso técnico e da consolidação do ferramental e das tecnologias específicas para desempenhar tal tarefa, construídas numa parceria entre a SED/Gabinete de Gestão e o parceiro privado.



## 8. CONCLUSÃO

O IBRACEDS não cumpriu as metas de oferta de Cursos e Programas de Educação Profissional e de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica para os primeiros nove meses de execução do Contrato de Gestão.

Do ponto de vista quantitativo, ao se medir a EFICÁCIA por meio do cálculo (número de vagas executadas proporcional global/número de vagas contratadas proporcional global) x 100, indicada na Tabela 1, obtém-se um índice de atingimento de meta global de 49,45%, o que se configura como meta não atingida.

A EFICIÊNCIA foi medida por meio de fórmula (número de horas-aula executadas proporcional global/número de horas-aula contratadas proporcional global x 100), indicada no Quadro 6, e resultou no índice de 19,75%. Este percentual contrasta com o índice de eficácia (49,45%), pois a OS ofertou vagas tardiamente em 2017, proporcionando um valor de horas-aula executadas aquém do planejado, agravado pela não oferta da modalidade de cursos a distância (EAD).

Registra-se que a relação entre curso e horas previstas por ano possui a seguinte proporção para cada vaga:

- a. Capacitação: 100 horas-aula;
- b. Qualificação: 200 horas-aula;
- c. Técnico/Superior: 800 horas.

Em relação ao atingimento das metas qualitativas, em observância à metodologia apresentada no Chamamento, buscou-se ajustar e alinhar tal previsão com a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e, também, ao Desenvolvimento da Inovação Tecnológica. Frisa-se que, por se tratar de certo grau de subjetividade nas análises nos juízos de valores, pressupõe-se como realizado.

Diante do exposto, se faz necessária a adoção de algumas medidas saneadoras, com vistas a garantir o fiel cumprimento do Contrato de Gestão, particularmente no que concerne à entrega regular e sistemática dos Planejamentos Trimestrais, com o mínimo de 20 dias antes de iniciar o trimestre subsequente, e também da entrega sistemática e regular dos Relatórios Mensais de Execução e do atingimento de metas, no máximo até o 20º dia do mês subsequente. Estas ações propiciarão um adequado monitoramento e uma melhoria contínua nos processos de avaliação do cumprimento do contrato de gestão a cargo da entidade supervisora.



Cumpre-nos destacar que a adoção de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, bem como financeiro-contábil, configura-se em ferramentas imprescindíveis para acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também de toda a rede de Educação Profissional do Estado.

Recomenda-se que seja procedida uma reavaliação no Contrato de Gestão/Chamamento Público, com vistas a integrar o quadro Programa de Metas (Anexo III), que explicita o quantitativo de vagas por modalidade e os tipos de cursos/DIT/APA, com a Planilha de Composição dos Quantitativos (Anexo IX), que demonstra a carga horária total a ser executada pela OS, de modo a correlacionar a vinculação dos recursos financeiros com as vagas previstas e as horas-aula a serem executadas, de modo a propiciar melhorias no processos de acompanhamento e monitoramento a cargo desta Pasta.

Por fim, recomenda-se, também, a inserção de mecanismos jurídicos, via Contrato de Gestão, que permitam, aos responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação da execução da Parceria, a vedação de transferências de recursos financeiros à OS nos casos que houver descumprimento de cláusulas contratuais relativas às obrigações de Prestação de Contas Econômico-Financeira e de Metas (Diária, Mensal, Trimestral, Semestral e Anual).

Goiânia, 10 de maio de 2018.

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - SED	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Jeferson de Castro Vieira	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Membro do Escritório de Gestão Estratégica em C&T.	Em licença
2. José Teodoro Coelho	Professor P-IV, Diretor de ITEGO.	
3. Laércio José Gonzaga Pinto	Gestor de Tecnologia da Informação; Líder do Escritório de Gestão Estratégica em C&T.	
4. Leoni Dias da Silva	Técnica em Administração e Finanças - Contadora.	
5. Luiz Batista Alves	Pesquisador do Instituto Mauro Borges, Gerente Especial de Educação Superior Profissional e Tecnológica.	
6. Soraia Paranhos Netto	Chefe de Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica.	Exonerada

**SED**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO

**GOIÁS**

sed.go.gov.br



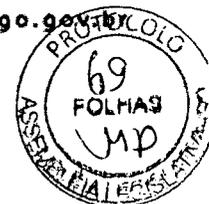
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SED  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OS

**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO  
Nº 005/2018-SED-CACGOS**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** Instituto Reger de Educação,  
Cultura e Tecnologia – REGER  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017-SED**  
**REFERÊNCIA:** abril a dezembro/2017  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE  
GESTÃO:** Portarias nº 1.346/2017-GAB e nº 67/2018-  
SED

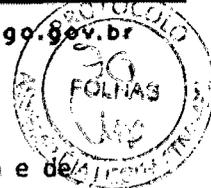
GOIÂNIA/GO  
Maio de 2018

*[Handwritten signatures and initials]*



## Sumário

<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	3
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO</b> .....	3
<b>3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b> .....	7
<b>4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL</b> .....	8
4.1. Da Análise Global dos Resultados.....	9
4.2. Das Ocorrências Constatadas pela Comissão de Avaliação no Período em Análise.....	10
4.3. Metas Quantitativas.....	11
4.4. Metas Qualitativas.....	12
<b>5. DA GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	14
<b>6. DOS RECURSOS FINANCEIROS</b> .....	15
6.1. Dos Valores do Chamamento.....	15
6.2. Dos Repasses e Glosas.....	16
6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado.....	16
<b>7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE</b> .....	18
<b>8. CONCLUSÃO</b> .....	19



## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

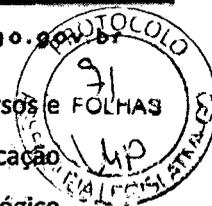
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia – REGER, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 007/2016-SED, transcrito a seguir:

Administração dos equipamentos públicos integrantes do LOTE 04 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo (CHAMAMENTO nº 007/2016-SED).

O REGER é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.236.845/0001-50, com sede na Rua 86, nº 815, Quadra F-21, Lote 89, Setor Sul, em Goiânia – GO, CEP. 74.175-130.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Lei Complementar Nº 109/2014 introduz alterações na Lei Complementar nº 26/1998 e em seu art. 58, criando o Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, constituído pela rede pública estadual e pelas instituições de educação profissional e tecnológica, vinculadas ou subordinadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, hoje integrante da Secretaria de Desenvolvimento.



Estabelece, na sequência, que a educação profissional será ofertada por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, desenvolver-se-á em Instituto Tecnológico do Estado de Goiás (ITEGO), bem como no ambiente de trabalho, admitindo-se, identificada a demanda, o funcionamento de cursos em Colégios Tecnológicos (COTECs), desde que vinculados administrativamente a um ITEGO. Assim se caracteriza a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, REDE ITEGO, no âmbito da SED, formada pelas unidades de educação profissional e tecnológica, de ITEGOs e COTECs vinculados.

A Rede ITEGO, coordenada pela SED, desde 2012, atuou em 200 municípios, disponibilizando 600 mil vagas em cursos de diversos níveis, Capacitação/Atualização, Qualificação Profissional, Técnicos de Nível Médio e Tecnológicos, além de prestação de Serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, em estreita articulação com o setor produtivo e os Arranjos Produtivos Locais (APLs), o que tem permitido a difusão e a disseminação de conhecimentos, novas tecnologias e formação profissional no território goiano.

A Rede ITEGO é composta por 20 ITEGOs, outros 10 em construção/adequação, além de 60 unidades vinculadas, denominadas COTECs, que estão distribuídas nas diversas regiões do Estado. É, também, responsável pela execução da política estadual de educação profissional tecnológica e de inovação no Estado de Goiás, no âmbito da SED, tendo como principal demandante o setor empresarial e seus potenciais empreendedores, de acordo com a vocação de cada município, determinada pelos APLs e demais segmentos do setor produtivo. Está, ainda, articulada com a UEG, FAPEG, EMATER, as demais instituições de ensino, pesquisa e inovação (ICTIs) e outros atores do ecossistema de inovação presentes em cada polo de excelência.

A SED, neste contrato, indica o diretor de cada ITEGO. Este somente poderá ser afastado, destituído ou substituído de suas funções conforme casos previstos em lei, facultado o contraditório e ampla defesa. Compete a este, articular e mobilizar esforços no sentido de comunicar, difundir e implementar as políticas e diretrizes de educação profissional e tecnológica, bem como as de desenvolvimento e inovação tecnológica, emanadas pela SED/Gabinete de Gestão, Capacitação e Formação Tecnológica.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 3, são:



a) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

✓ Anápolis

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan  
Rua VP-4D, Módulos 03 a 06, Qd. 08-A, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO,  
CEP: 75.132-105

✓ Catalão

(i) Instituto Tecnológico Do Estado de Goiás em Artes Labibe Faiad  
Rua Dona Josefina, nº 01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão – GO, CEP: 75.709-160

(ii) Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aguinaldo de Campos Netto  
Quadra 02, LT. 37, Distrito Mineiro Industrial – DIMIC, Catalão – GO, CEP: 75.709-665

(iii) Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Professor Antônio Salles  
Rod. GO-050, Fazenda Retiro, s/n, Zona Rural, Catalão – GO, CEP: 75.706-705

b) Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

✓ Abadiânia

Rua Gontijo, Qd. 44, Lt. 01, Setor Central, Abadiânia – GO, CEP: 72.940-000

✓ Alexânia

Secretaria de Indústria e Comércio, Setor Industrial, CEP: 72.930-000

✓ Anápolis - Centro de Gemologia

Rua VP, Via DAIA, Qd. 02, Lt. 13/14, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-062

✓ Catalão

Av. Dr. Lamartine P. De Avelar, nº 238, Setor Ipanema (Secretaria de Meio Ambiente),  
Catalão – GO, CEP: 75.705-220

Av. João Neves Vieira, nº 300, Setor Santa Cruz, Catalão – GO, CEP: 75.706-013

✓ Davinópolis

Rua Manoel Martins, nº 299, Setor Central, Davinópolis – GO, CEP: 75.730-000

✓ Ipameri

Rua Mascarenhas de Moraes, nº 78D, Setor Central, Ipameri – GO, CEP: 75.780-000

✓ Pires do Rio

Rua Benedito Gonçalves de Araújo, nº 125, Setor Central, Pires do Rio – GO, CEP: 75.200-000

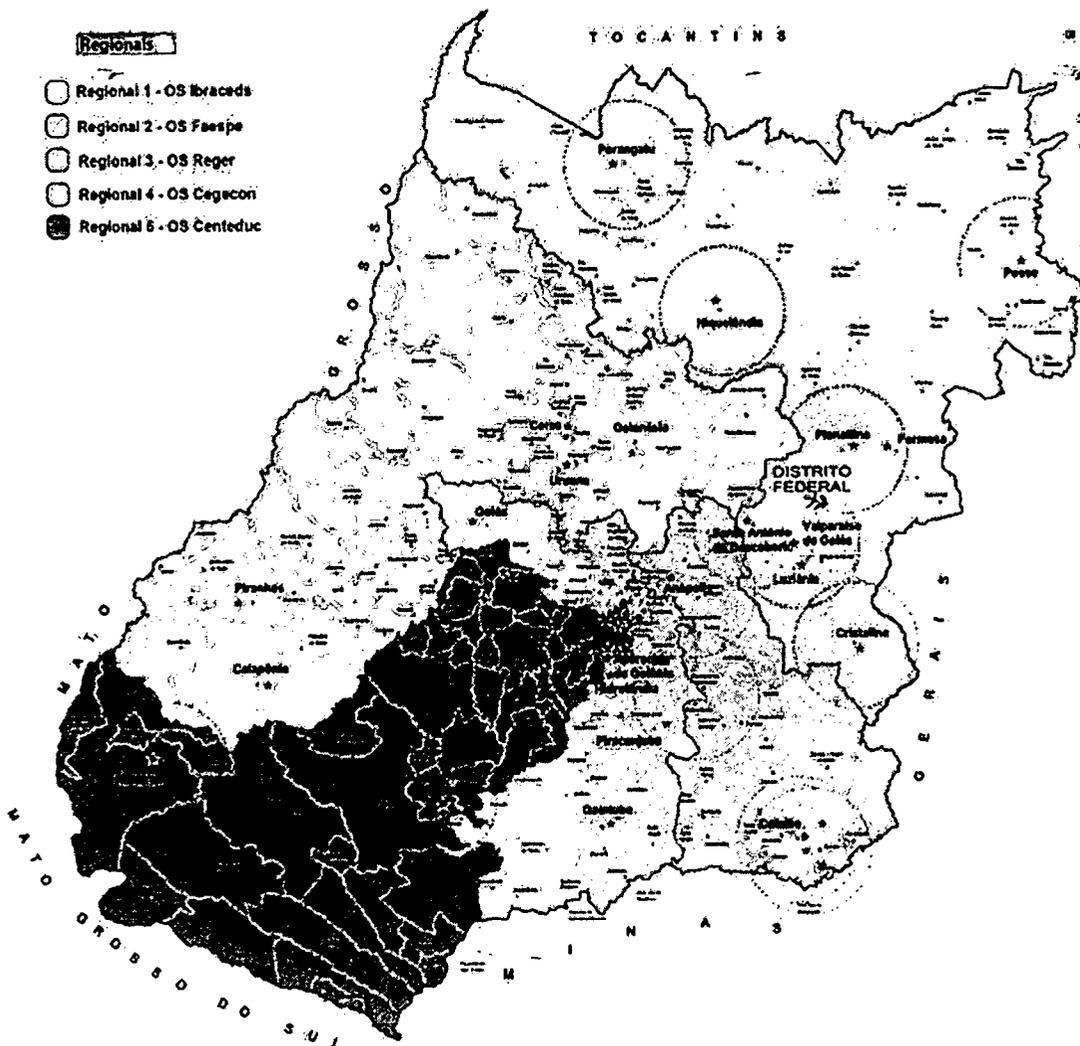
c) LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS REGIONAIS - MAPA

Na Figura 1, a seguir, estão representadas geograficamente a distribuição das cinco Regionais do Estado que integram a Rede ITEGO. Destaca-se que a Regional em análise, tarjada na cor cinza claro está situada na Região Sul-Sudeste.

Figura 1 - Regionais do Estado de Goiás integrantes da Rede ITEGO



Regional 1	Regional 2	Regional 3	Regional 4	Regional 5
CRISTALINA	CAIAPÔNIA	ANAPOLIS	GOIÂNIA (Basileu França)	APARECIDA DE GOIÂNIA
NIQUELÂNDIA	CERES	CATALÃO (Aguinaldo de Campos Netto)	GOIÁS	GOIÂNIA (José Lutz Bittencourt)
PORANGATU	GOIANÉSIA	CATALÃO (Labibe Fátia)	GOIATUBA	GOIÂNIA (Sebastião de Siqueira)
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	PIRANHAS	CATALÃO (Antônio Sales)	PIRACANJUBA	MINEIROS
VALPARAÍSO	URUANA			SANTA HELENA DE GOIÁS



Fonte: <<http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>>. Sítio de transparência das Organizações Sociais.

*Boeris* [Signature]



d) CORPO DIRETIVO E TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

O parceiro privado disponibiliza para a gestão do Contrato de Gestão uma diretoria composta por um Diretor-Presidente ou cargo similar, um Diretor Técnico ou cargo similar, um Diretor Administrativo-Financeiro ou cargo similar e uma equipe técnica efetivamente relacionada com a execução do plano de trabalho, a qual é a responsável técnica pela proposta e pelo acompanhamento de sua execução. Sua estrutura deverá ser mantida ao longo do contrato, sendo este composto por um Coordenador Geral do projeto, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Coordenador Administrativo-Financeiro, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Composição do Quadro Diretivo e Equipe Técnica da OS

Dirigentes da OS (Estatutários)		
ARMÊNIO DE SOUZA RANGEL	Doutor	Diretor Presidente
WAGNO PEREIRA DA COSTA	Mestre	Diretor Técnico ou Cargo Similar (Secretário)
JOE LUIZ FERREIRA MAYRINK	Especialista	Diretor Administrativo-Financeiro ou Cargo Similar (Tesoureiro)
Equipe Técnica		
ARMÊNIO DE SOUZA RANGEL	Doutor	Coordenador Geral do Projeto
PAULO BORGES CAMPOS JÚNIOR	Doutor	Coordenadora Administrativo - Financeira
MARCO ANTÔNIO SANDOVAL DE VASCONCELOS	Doutor	Coordenador de Ensino
JOÃO PAULO LEONARDO DE OLIVEIRA	Doutor	Coordenadora de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica

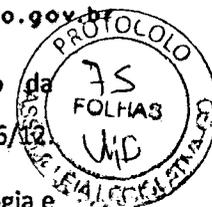
Fonte: Proposta Técnica apresentada pela OS.

**3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Os Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio têm sua estrutura definida pelos Catálogos Nacionais de Cursos Superiores e Técnicos, disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC), e têm sua oferta regulada, no âmbito do Estado de Goiás, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que emite os atos de Credenciamento da Instituição ofertante, bem como do ato Autorizativo para sua oferta (realização de matrículas). Estes cursos possuem duração e cargas horárias mínimas de 1.600 e 800 horas, respectivamente, e as horas destinadas à realização de Estágios e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser adicionadas às cargas horárias mínimas e atender ao

*[Handwritten signatures and initials]*

previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação, do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, exarada na Resolução nº 6/12



Destaca-se que o CEE exige, para aprovação de oferta de cursos superiores de Tecnologia e de Técnicos de Nível Médio, após protocolados os documentos inerentes a essas ofertas, como: Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Político Pedagógico (PPP); Regimento Interno; Plano de Curso; alvarás de localização e funcionamento, incluindo bombeiros, vigilância sanitária, dominialidade predial, dentre outros, o prazo mínimo de 120 dias para emissão dos respectivos atos, conforme Resolução CEE/PLENO nº 04/2015.

Ressalta-se que as ações de desenvolvimento e inovação tecnológica abordam dimensões e indicadores que consideram os aspectos relativos à promoção de serviços e ambientes que permitam a catalisação do processo inovativo do setor produtivo. Considera-se como inovação tanto o desenvolvimento de produtos (bens e serviços) quanto de processos novos e significativamente aprimorados.

#### 4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL

Com a finalidade de realizar o monitoramento e a fiscalização das ações desenvolvidas pela Organização Social, a SED, com o apoio das Coordenações de Monitoramento de Metas e de Fiscalização Contábil e Financeira, utilizou o sistema eletrônico "Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro" (SIPEF) para o acompanhamento e controle da execução dos recursos financeiros repassados à OS. Para o monitoramento de metas e a avaliação de resultados, na ausência de um Sistema de Gestão Acadêmica/DIT/APA (Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT; Atividades Prático-acadêmicas – APA), preliminarmente, optou-se pela coleta e sistematização de dados em planilhas de cálculo, a partir de informações disponibilizadas pelas Secretarias Acadêmicas dos Institutos Tecnológicos/OS, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica e da Superintendência de Inovação e Difusão Tecnológica.



4.1. Da Análise Global dos Resultados

A tabela 1 apresenta uma síntese dos elementos integrantes do objeto do Chamamento Público, para a averiguação global do atingimento das metas do Contrato de Gestão em análise, em conformidade com o Chamamento Público nº 007/2016-SED, Anexo VI.

Tabela 1 - Elementos Integrantes do Objeto Chamamento Público, Percentual e Resultado de Atingimento das Metas por Elemento e Média Ponderada Global

INSTITUTO REGER					
ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO	Contrato proporcional (dados brutos)	Realizado proporcional (dados brutos)	% atingimento por segmento	Resultado Atingimento META	
1	VAGAS - PRESENCIAL- ITEGO	4.742	3.417	72%	Atingida Parcialmente
2	VAGAS - EAD-ITEGO	5.079	127	3%	Não Atingida
3	HORAS - DIT	4.920	5.678	115%	Atingida Totalmente
4	ALUNOS - APA	788	1.265	161%	Atingida Totalmente
5	VAGAS - PROGRAMAS - PRESENCIAL - PRONATEC	4.137	1.501	36%	Não Atingida
6	VAGAS - PROGRAMAS-EAD-PRONATEC	309	307	99%	Atingida Totalmente
SOMA		19.974	12.295	-	-
MÉDIAS	Média Ponderada Global			61,84%	Atingida Parcialmente

Fonte: Contrato de Gestão nº 01/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Assim, segundo as formas de avaliação das metas, têm-se:

- I – meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- II – meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- III – meta não atingida: abaixo de 60,9%.

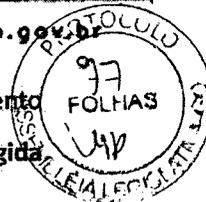
Nesse contexto, com base nos pesos indicados no Quadro 2, se calcula a média ponderada global para os diferentes tipos de oferta de cursos, DIT e APA, bem como da verificação final do atingimento da meta global estabelecida para a OS.

Os pesos adotados, segundo chamamento, são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Pesos Para Cálculo da Média Ponderada

SEGMENTO	PESO
✓ Tecnológico	0,30
✓ Técnico	0,25
✓ Qualificação	0,15
✓ Capacitação	0,10
✓ DIT e APA	0,20

Fonte: Chamamento Público nº 007/2016-SED.



A média ponderada global, portanto, considerando os pesos apontados no Chamamento Público, por tipo de oferta, gerou o percentual global de 61,84%, o que implica no item meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%.

Destaca-se que, o período de execução do Contrato de Gestão em análise, calculado proporcionalmente ao período de execução, é de aproximadamente nove meses, de abril a dezembro/2017. Desta forma, o parceiro privado para um período de 12 meses, conforme as metas anualizadas (Ano 1) estabelecidas no Chamamento Público, poderá ter uma variação para mais ou para menos no percentual consolidado de atingimento global dessas metas.

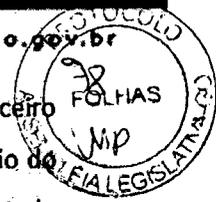
A partir do resultado apurado pela média ponderada global, se estabelece a penalidade prevista no Chamamento Público, caso este se confirme ao final de 12 meses, que neste caso em específico aponta para uma tendência de meta parcialmente atingida. Isso implica, se confirmado, numa penalidade de 1,5%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público, segundo o explicitado a seguir:

As penalidades serão calculadas em função da meta anual global, da seguinte forma: a) Meta não atingida: penalidade de 3%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público; b) Meta parcialmente atingida: haverá penalidade de 1,5%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público. As penalidades eventualmente aplicadas serão descontadas da remuneração de todos os diretores do PARCEIRO PRIVADO, proporcionalmente à remuneração individual, a partir do mês seguinte à aplicação, até o limite de 30% do valor mensal da remuneração e até a total satisfação da pena, respondendo a entidade apenas em caráter subsidiário (CHAMAMENTO nº 007/2016-SED).

#### 4.2. Das Ocorrências Constatadas pela Comissão de Avaliação no Período em Análise

As seguintes ocorrências do período ora analisado foram constatadas pela Comissão de Avaliação:

1. O início das atividades do Contrato de Gestão, se deu a partir de 10/04/2017, com a publicação no Diário Oficial nº 22.546;
2. Dificuldades inerentes ao processo de "assunção imediata", previstas para 120 dias, que contemplam ações administrativas e jurídicas e de reconhecimento *in loco*. Ações estas indispensáveis ao reconhecimento da realidade e elaboração de um diagnóstico fidedigno, necessário aos ajustes no plano de trabalho, no que tange às ações de composição do quadro de pessoal, identificação das demandas da área pedagógica, reconhecimento dos projetos pedagógicos em desenvolvimento, bem como dos aspectos relacionados à infraestrutura, aos bens patrimoniais e legais, dentre outros;



3. A impossibilidade de iniciar as ações e atividades que envolvam dispêndio financeiro (aquisição de bens e contratação de pessoal), em função da necessidade de aprovação do Regulamento de Compras e de Contratação de Pessoal, pela Controladoria Geral do Estado (CGE), o que ocorreu somente em 17/05/2017 e foi publicado no Diário Oficial sob o nº 22.572, em 25/05/2017;

4. Ainda, em consonância com o item anterior, verifica-se que o primeiro repasse financeiro foi realizado em 26/05/2017;

5. Por fim, ressalta-se que a unidade do ITEGO para o município de Catalão não foi implementada como previsto no segundo semestre de 2017, tendo previsão de inauguração para o 1º semestre de 2018, não sendo, portanto, possível a utilização dos ambientes educativos (salas e laboratórios) na oferta de cursos de educação profissional e DIT.

A par dessas considerações, apresentam-se, detalhadamente, os dados e resultados obtidos no período de 10/04/2017 a 31/12/2017, período de análise da execução das atividades constantes no Contrato de Gestão nº 01/2017-SED.

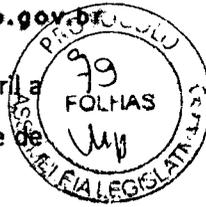
#### 4.3. Metas Quantitativas

Segue Quadro 3 com o quantitativo de matrículas de alunos em Cursos de Educação Profissional executados pelo parceiro privado, a OS.

Quadro 3 – Quantidade de Matrículas de Alunos em Cursos de Educação Profissional, Presencial e EaD, executada pela OS em 2017, por mês

MATRÍCULAS DE ALUNOS, POR MÊS, CURSANDO/2017													
OS	OFERTANTE	MODALIDADE	CATEGORIA	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
REGER	ITEGO	EAD	TÉCNICO	127	127	127	18	18	18	18	18	18	127
		Presencial	CAPACITAÇÃO	779	1.070	887	441	415	420	786	824	746	2.397
			QUALIFICAÇÃO	91	91	21	10	228	218	218	218	218	309
			SUPERIOR						56	56	56	56	56
		TÉCNICO	655	655	655	655	655	620	620	620	550	655	
	PRONATEC	EAD	TÉCNICO	307	307	307	307	307	307	247	207	79	307
Presencial		QUALIFICAÇÃO					447	467	467	332	687	1.059	
		TÉCNICO	63	63	63	63	421	442	442	442	379	442	
<b>TOTAL</b>				<b>2.022</b>	<b>2.313</b>	<b>2.060</b>	<b>1.494</b>	<b>2.491</b>	<b>2.548</b>	<b>2.854</b>	<b>2.717</b>	<b>2.733</b>	<b>5.352</b>

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.



Em relação às horas de atividades de DIT, foi verificada a execução, no período de abril a dezembro, de 5.678 horas. E, em relação aos alunos atendidos em APA, notou-se a quantidade de 1.265 alunos, detalhado na Tabela 1.

#### 4.4. Metas Qualitativas

A análise do atingimento das METAS QUALITATIVAS está em consonância ao Anexo XII "Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade", do Chamamento Público nº 007/2016-SED, a seguir:

Quadro 4 – Indicadores de Avaliação de Qualidade

AVALIAÇÃO-DIMENSÃO		INDICADORES	ASPECTOS DE AVALIAÇÃO
1	INSTITUIÇÃO	Políticas de educação profissional e de inovação	Aderência às demandas locais Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa
		Infraestrutura Física e Material	Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento. Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
2	CURSOS	Curriculo	Documentos institucionais e didáticos pedagógicos Perfil profissional de conclusão Material didático-pedagógico Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares
		Corpo Docente	Atuação do coordenador de cursos Atuação dos professores Experiência dos professores no magistério e fora do magistério Taxa de formação/titulação do corpo docente Produção dos docentes
		Curso	Taxa de ocupação inicial do curso Taxa de retenção no período Permanência e êxito Taxa de evasão
3	DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Serviços Tecnológicos	Serviços tecnológicos prestados as empresas/produtores Manutenção dos laboratórios

Continua  
Continuação



		Ambientes de Inovação	Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios
			Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios
		Transferência de Tecnologia	Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação
			Atividades de interação e troca de conhecimento
4	ESTUDANTES	Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	Monitoria e tutoria
			Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais
			Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada
			Satisfação do estudante e mundo do trabalho
5	EGRESSOS	Desempenho e satisfação profissional	Índice de satisfação do egresso
			Índice de satisfação do empregador
			Taxa de inserção profissional
			Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação

Fonte: Chamamento Público nº 007/2016-SED (Anexo VII).

O resultado final tem como fonte de dados o Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS, referente ao período de abril a dezembro/2017, conforme quadro 5.

A metodologia adotada pela Comissão de Avaliação para aferição do atingimento das Metas Qualitativas, previstas contratualmente, considerou o teor do "Relatório de descrição das metas/desdobramento em relação aos aspectos de avaliação", emitido pela OS. Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que a Comissão julga ser o resultado atingido.

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos em cada dimensão estão discriminados no Quadro 5.

Quadro 5 – Demonstrativo de Atingimento das Metas Qualitativas

**OS: REGER**

DIMENSÃO	Relacionamento com o alcance da meta	Meta Atingida	Resultado do Atingimento da META
Instituição	81,0% - 100,0%	104,6%	META ATINGIDA TOTALMENTE
Cursos	61,0% - 80,0%	77,7%	META ATINGIDA SATISFATORIAMENTE
Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	61,0% - 80,0%	76,2%	META ATINGIDA SATISFATORIAMENTE
Estudantes	41,0% - 60,0%	50,0%	META ATINGIDA PARCIALMENTE
Egressos	21,0% - 40,0%	21,0%	META ATINGIDA PRECARIAMENTE
Média Global	61,0% - 80,0%	65,9%	META ATINGIDA SATISFATORIAMENTE

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para fins de apuração do resultado final, considerou-se a média aritmética global, a partir da qual se estabelecerá a penalidade prevista no Chamamento Público, caso ele se confirme ao final de 12 meses. Neste caso em específico, aponta uma tendência para uma meta atingida satisfatoriamente, implicando, se confirmado, em nenhuma penalidade.

## 5. DA GESTÃO DE PESSOAS

Para a análise dos valores gastos pelo parceiro privado, no período de vigência do ajuste, segundo o Chamamento Público, deve ser considerado o limite máximo 70% dos seus recursos orçamentários contratualizados.

As despesas na remuneração, incluídas vantagens de qualquer natureza, a serem percebidas tanto pelos seus dirigentes quanto pelo empregado no exercício de suas funções, podem ser verificados na Tabela 2 abaixo, apresentados mês a mês, por competência, ou seja, em conformidade com a respectiva provisão contábil, tanto para salários quanto para os encargos incidentes sobre folha.



Tabela 2 – Demonstrativo de Pessoal por Competência (R\$)

DEMONSTRATIVO DE PESSOAL POR COMPETÊNCIA - REGER										
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Pessoal Celetista/ OS (com encargos)	-	-	49.020,00	71.762,70	161.232,37	216.834,74	303.412,87	295.415,87	477.947,10	1.575.625,65
Pessoal Cedido (com encargos)	310.694,42	321.466,97	286.208,98	257.461,68	232.304,59	196.256,68	187.506,63	196.373,06	216.486,03	2.204.759,04
<b>TOTAL</b>	<b>310.694,42</b>	<b>321.466,97</b>	<b>335.228,98</b>	<b>329.224,38</b>	<b>393.536,96</b>	<b>413.091,42</b>	<b>490.919,50</b>	<b>491.788,93</b>	<b>694.433,13</b>	<b>3.780.384,69</b>

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.

Ao se avaliar os valores expressos na tabela acima, incluindo o pessoal celetista e cedidos, chega-se ao montante de R\$ 3.780.384,69. Considerando que o valor previsto de repasse para o período em análise é de R\$ 15.194.041,89, perfaz o percentual de 24,88%, o que indica um gasto dentro do limite máximo estabelecido contratualmente.

No que tange a remuneração mensal dos cargos de diretoria, o contrato de gestão estabelece que, considerado conjuntamente, não poderá ultrapassar o equivalente a 4% dos repasses mensais. Nesse sentido, verificou-se que o percentual praticado atingiu 2,14%, portanto, dentro do estabelecido no Chamamento Público.

As contratações de pessoal, tanto da área pedagógica quanto administrativa, se deram em observância as previsões contidas no Regulamento e Contratações.

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 6.1. Dos Valores do Chamamento

O parceiro privado REGER, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, tem, em relação aos recursos financeiros, a síntese demonstrada na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Síntese Relativa aos Recursos Financeiros Aplicados pela OS			
LOTE 3			
ANO	REPASSE - CHAMAMENTO	DESÁGIO – 10%	PROPORCIONALIDADE/2017
1	R\$ 23.375.449,00	R\$ 21.037.904,10	R\$ 15.194.041,89
Valor previsto para os duodécimos		R\$ 1.753.158,68	

Fonte: Chamamento Público nº 007/2016-SED.

6.2. Dos Repasses e Glosas

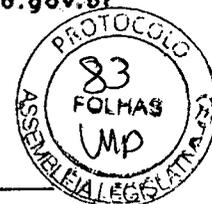


Tabela 4 – Valores dos Recursos Transferidos à OS em 2017

OS: RÉGER - 2017

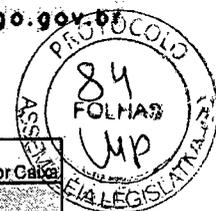
RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - 2017							
REF	REPASSE			PAGAMENTO			SALDO DEVEDOR = C - D
	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago por OP (D)	FORMA DE LIQUIDAÇÃO DA OP	
ABR*	R\$ 1.168.772,45	R\$ 403.452,45	R\$ 765.320,00	26/05/2017	R\$ 1.753.158,68	R\$ 1.753.158,68	R\$ 987.838,67
MAI	R\$ 1.753.158,68	R\$ 447.553,81	R\$ 1.305.604,87	26/09/2017	R\$ 1.376.776,30	R\$ 1.376.776,30	R\$ 71.171,43
JUN	R\$ 1.753.158,68	R\$ 411.877,25	R\$ 1.341.281,43	13/11/2017	R\$ 820.118,39	R\$ 820.118,39	R\$ 521.163,04
JUL	R\$ 1.753.158,68	R\$ 377.012,83	R\$ 1.376.145,85	11/12/2017	R\$ 859.937,51	R\$ 859.937,51	R\$ 516.208,34
AGO	R\$ 1.753.158,68	R\$ 265.286,58	R\$ 1.487.872,10	27/12/2017	R\$ 1.866.438,77	R\$ 1.025.614,29	R\$ 462.257,81
SET	R\$ 1.753.158,68	R\$ 199.825,31	R\$ 1.553.333,37	27/12/2017		R\$ 840.824,48	R\$ 712.508,89
OUT	R\$ 1.753.158,68	R\$ 190.624,54	R\$ 1.562.534,14	25/01/2018	R\$ 2.275.053,11	R\$ 712.518,97	R\$ 850.015,17
NOV	R\$ 1.753.158,68	R\$ 198.573,09	R\$ 1.554.585,59	25/01/2018		R\$ 1.562.534,14	R\$ 7.948,55
DEZ	R\$ 1.753.158,68	R\$ 218.996,49	R\$ 1.534.162,19		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.534.162,19
TOTAIS	R\$ 15.194.041,89	R\$ 2.713.202,35	R\$ 12.480.839,54		R\$ 8.951.482,75	R\$ 8.951.482,75	R\$ 3.529.356,79

Fonte: SIPEF – Prestação de Contas Mensal.

6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de maio a dezembro/2017 totalizaram R\$ 4.841.097,92 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos), demonstrados na Tabela 5, abaixo:

Tabela 5 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa, OS REGER, Mensal em 2017



1. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC									
Por Caixa									
1. SALDO ANTERIOR:	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Banco Conta Movimento	86,60	0,00	9.760,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C/C 2887-9	0,00	1.753.215,28	16,60	16,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa	0,00	0,00	2.000,00	5.320,43	19,55	1.758,09	1.396,13	423,78	0,00
Banco - CONTA FI LP	0,00	0,00	1.745.428,04	1.226.858,96	519.309,32	789.969,07	178.296,92	223.772,45	0,00
<b>1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:</b>	<b>86,60</b>	<b>1.753.215,28</b>	<b>1.767.205,52</b>	<b>1.232.195,99</b>	<b>519.328,87</b>	<b>791.725,16</b>	<b>179.693,05</b>	<b>224.196,23</b>	<b>0,00</b>
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE									
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Repasses Contrato de Gestão	1.753.158,68	0,00	0,00	0,00	1.376.776,30	0,00	820.118,39	2.726.376,28	6.676.429,65
Rendimento sobre Aplic. Financeiras	0,00	11.847,62	11.311,33	4.862,55	1.252,28	1.521,19	1.018,51	1.160,24	32.973,72
Recuperação de Despesas	0,00	9.795,73	0,00	3.845,94	0,00	1.563,68	0,00	27.306,84	42.496,29
Receitas Não Governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	3.632,00	0,00	0,00	50,00	3.682,00
Aporte para Caixa	0,00	2.000,00	3.709,05	4.890,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	14.599,05
<b>SUBTOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>1.753.158,68</b>	<b>23.643,35</b>	<b>16.020,38</b>	<b>13.598,49</b>	<b>1.383.660,58</b>	<b>3.074,87</b>	<b>821.136,90</b>	<b>2.756.887,46</b>	<b>6.778.180,71</b>
Resgate Aplicação	0,00	19.641,17	528.399,61	709.842,59	1.104.821,75	612.686,18	776.061,53	1.045.708,84	4.796.161,67
<b>2. TOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>1.753.158,68</b>	<b>43.184,52</b>	<b>544.419,99</b>	<b>723.541,08</b>	<b>2.488.482,33</b>	<b>615.761,05</b>	<b>1.597.198,43</b>	<b>3.802.596,30</b>	<b>11.568.342,38</b>
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA									
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	0,00	1.753.158,68	0,00	0,00	1.376.904,09	0,00	820.118,39	2.726.376,28	6.676.557,44
SAIDAS DA C/A POR RESGATES ( )	0,00	19.541,17	528.399,61	704.693,64	1.104.821,75	612.686,18	776.061,53	1.045.708,84	4.790.912,72
IRRF/IOF S/APLIC. FINANCEIRA (-)	0,00	37,09	1.480,80	7.718,55	2.674,87	607,16	599,84	745,67	13.763,98
<b>3. RESULTADO (+ ou -):</b>	<b>0,00</b>	<b>1.733.580,42</b>	<b>529.889,59</b>	<b>712.412,19</b>	<b>269.407,47</b>	<b>613.183,34</b>	<b>144.457,02</b>	<b>1.679.921,77</b>	<b>1.871.880,74</b>
4. GASTOS/Transferência para Aporte de Caixa									
Investimento	0,00	0,00	1.250,00	70.903,44	211.101,04	0,00	5.580,00	3.123,75	292.958,23
Personal	0,00	0,00	48.984,81	45.624,94	80.675,43	122.219,54	189.905,74	224.050,76	683.460,25
Impostos Incidentes sobre Folha	0,00	0,00	27.907,32	63.287,03	14.016,68	18.839,69	0,00	117.566,60	323.607,72
Total Pessoal e Encargos	0,00	0,00	76.342,13	108.911,97	104.692,11	131.059,23	189.905,71	372.217,36	983.128,51
Impostos Incidentes sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	226.254,29	0,00	0,00	0,00	0,00	226.254,29
Fornecedores de Serv e Tributos	0,00	150,00	418.300,26	346.350,60	762.651,38	396.657,21	493.091,18	565.706,79	2.972.807,42
Materiais	0,00	17.356,57	11.525,63	114.327,18	8.698,80	9.843,97	26.187,35	40.749,31	228.688,61
Concessionárias (água/telefone)	0,00	0,00	581,10	3.333,51	7.291,46	5.863,58	41.651,26	1.021,15	59.742,06
Tributos, Taxas e Contribuições	30,00	109,45	471,24	14.820,87	7.144,16	20.130,71	956,81	32.255,92	76.919,16
RPA	0,00	0,00	3.322,10	11.303,24	0,00	0,00	18.039,88	0,00	32.665,12
Rescisões Trabalhistas	0,00	0,00	9.128,24	26.442,22	0,00	0,00	90,94	0,00	35.661,40
Aluguel	0,00	0,00	13.919,36	19.051,87	15.010,27	29.999,24	4.123,63	37.082,11	119.186,48
Diárias	0,00	0,00	3.661,11	0,00	0,00	3.106,00	11.347,00	777,60	18.891,71
Despesas de Viagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	351,37	2.451,37
<b>SUBTOTAL (GASTOS):</b>	<b>30,00</b>	<b>17.616,02</b>	<b>534.840,06</b>	<b>719.106,01</b>	<b>1.108.589,22</b>	<b>614.599,82</b>	<b>776.033,89</b>	<b>1.072.282,91</b>	<b>4.841.087,92</b>
Aporte p/ Caixa	0,00	2.000,00	3.709,05	4.890,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	14.599,05
<b>4. TOTAL DE GASTOS + APORTE:</b>	<b>30,00</b>	<b>19.616,02</b>	<b>538.549,11</b>	<b>723.996,01</b>	<b>1.108.589,22</b>	<b>614.599,82</b>	<b>776.033,89</b>	<b>1.074.282,91</b>	<b>4.855.686,97</b>
5. MOVIMENTAÇÕES RELATIVAS A APLICAÇÃO FINANCEIRA									
TRANSFER. DA C/C PARA C/A	0,00	1.753.158,68	0,00	0,00	1.376.904,09	0,00	820.118,39	2.726.376,28	6.676.557,44
6. RESULTADO NO FINAL DO PERÍODO									
<b>6. SALDO FINAL (1 + 2 + 3 - 4 - 5)</b>	<b>1.753.215,28</b>	<b>1.757.205,52</b>	<b>1.232.195,99</b>	<b>518.328,87</b>	<b>791.725,36</b>	<b>179.693,05</b>	<b>224.196,23</b>	<b>1.908.055,11</b>	<b>1.908.055,11</b>
7. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO									
TEV - Transfer. Entre Contas (+)	0,00	1.753.158,68	0,00	0,00	1.376.776,30	0,00	820.118,39	2.726.376,28	6.676.429,65
TEV - Transfer. Entre Contas (-)	0,00	1.753.158,68	0,00	0,00	1.376.776,30	0,00	820.118,39	2.726.376,28	6.676.429,65
SALDO BANCÁRIO									
DESCRIÇÃO	31/05/2017	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	31/12/2017	
Banco Conta Movimento	1.753.215,28	-9.760,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	2.000,00	5.320,43	19,55	1.758,09	1.396,13	423,78	1.192,65	0,00
Banco - Conta FI LP	0,00	1.745.428,04	1.226.858,96	519.309,32	789.969,07	178.296,92	223.772,45	1.904.854,48	0,00
Banco - Conta FI LP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C/C 2887-9	0,00	16,60	16,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO TOTAL:</b>	<b>1.753.215,28</b>	<b>1.757.205,52</b>	<b>1.232.195,99</b>	<b>519.328,87</b>	<b>791.725,36</b>	<b>179.693,05</b>	<b>224.196,23</b>	<b>1.908.055,11</b>	<b>1.908.055,11</b>
DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIOF/SIPEF/Extratos Bancários

## 7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Para fins de apuração dos percentuais de eficiência, eficácia e efetividade, tem-se, a seguir:

**7.1 Eficiência:** número de horas-aula executadas global/número de horas-aula contratadas

global x 100;



Quadro 6 – Quantidade de Horas Executadas pela OS em 2017, por mês.

INSTITUTO REGER				
ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO		Contratado proporcional (dados brutos)	Realizado proporcional (dados brutos)	% atingimento por segmento
1	HORAS - PRESENCIAL- ITEGO	1.494.306	566.422	38%
2	HORAS - EAD-ITEGO	636.000	35.288	6%
3	HORAS - DIT	4.920	5.678	115%
4	ALUNOS - APA	788	1.265	161%
5	HORAS - PROGRAMAS - PRESENCIAL - PRONATEC	889.222	227.896	26%
6	HORAS - PROGRAMAS-EAD-PRONATEC	347.444	155.667	45%
SOMA		3.372.680	992.216	-
MÉDIAS	Média Aritmética Global			29,42%

Fonte: Contrato de Gestão nº 01/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

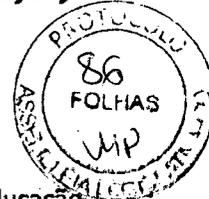
Para a análise do Quadro 6 é necessário considerar a representatividade dos dados de cada segmento, pois a variação nestes influencia o cálculo final da média global.

**7.2 Eficácia:** número de vagas executadas global/número de vagas contratadas global x 100 (Tabela 1);

**7.3 Efetividade:** para a aferição da EFETIVIDADE, no campo da EDUCAÇÃO, existe uma dificuldade de mensuração, coleta, organização e sistematização dos dados, haja vista que os resultados esperados das ações propostas e empreendidas ocorrem num lapso temporal diferenciado, com impactos nas vidas dos indivíduos de forma e intensidades distintas.

Essa avaliação, além de verificar resultados como a satisfação dos participantes, a pertinência e adequação do processo de aprendizagem, bem como os impactos do curso no desempenho individual *versus* a atuação profissional, deve também considerar outros aspectos externos ao curso/instituição que, em algum grau de intensidade, se articulam e interagem para produzir os resultados esperados, como exemplo, o perfil do aluno, seu *background* – experiência e vivências, o estrato social local e o mercado de trabalho, ambos com suas demandas e expectativas específicas.

Essa medição demandará um tempo mais robusto, de pelo menos dois anos, para efetiva verificação, que é o tempo médio de conclusão de um curso técnico e da consolidação do ferramental e das tecnologias específicas para desempenhar tal tarefa, construídas numa parceria entre a SED/Gabinete de Gestão e o parceiro privado.



## 8. CONCLUSÃO

O REGER cumpriu **PARCIALMENTE** as metas de oferta de Cursos e Programas de Educação Profissional e de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, para os primeiros nove meses de execução do Contrato de Gestão.

Do ponto de vista quantitativo, ao se medir a EFICÁCIA por meio do cálculo (número de vagas executadas proporcional global/número de vagas contratadas proporcional global) x 100, indicada na Tabela 1, obtém-se um índice de atingimento de meta global de 61,84%, o que se configura como meta **parcialmente atingida**.

A EFICIÊNCIA foi medida por meio de fórmula (número de horas-aula executadas proporcional global/número de horas-aula contratadas proporcional global x 100), indicada no Quadro 6, e resultou no índice de 29,42%. Este percentual contrasta com o índice de eficácia (61,84%), pois a OS ofertou vagas tardiamente em 2017, proporcionando um valor de horas-aula executadas aquém do planejado, agravado pela não oferta da modalidade de cursos a distância (EAD).

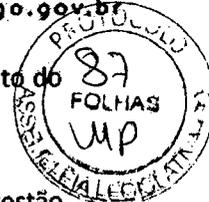
Registra-se que a relação entre curso e horas previstas por ano possui a seguinte proporção para cada vaga:

- a. Capacitação: 100 horas-aula;
- b. Qualificação: 200 horas-aula;
- c. Técnico/Superior: 800 horas.

Em relação ao atingimento das metas qualitativas, em observância à metodologia apresentada no Chamamento, buscou-se ajustar e alinhar tal previsão com a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e, também, ao Desenvolvimento da Inovação Tecnológica. Frisa-se que, por se tratar de certo grau de subjetividade nas análises nos juízos de valores, pressupõe-se como realizado.

Diante do exposto, se faz necessária a adoção de algumas medidas saneadoras, com vistas a garantir o fiel cumprimento do Contrato de Gestão, particularmente no que concerne à entrega regular e sistemática dos Planejamentos Trimestrais, com o mínimo de 20 dias antes de iniciar o trimestre subsequente, e também da entrega sistemática e regular dos Relatórios Mensais de Execução e do atingimento de metas, no máximo até o 20º dia do mês subsequente. Estas ações propiciarão um

adequado monitoramento e uma melhoria contínua nos processos de avaliação do cumprimento do contrato de gestão a cargo da entidade supervisora.



Cumpre-nos destacar que a adoção de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, bem como financeiro-contábil, configura-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também de toda a rede de Educação Profissional do Estado.

Recomenda-se que seja procedida uma reavaliação no Contrato de Gestão/Chamamento Público, com vistas a integrar o quadro Programa de Metas (Anexo III), que explicita o quantitativo de vagas por modalidade e os tipos de cursos/DIT/APA, com a Planilha de Composição dos Quantitativos (Anexo IX), que demonstra a carga horária total a ser executada pela OS, de modo a correlacionar a vinculação dos recursos financeiros com as vagas previstas e as horas-aula a serem executadas, de modo a propiciar melhorias no processos de acompanhamento e monitoramento a cargo desta Pasta.

Por fim, recomenda-se, também, a inserção de mecanismos jurídicos, via Contrato de Gestão, que permitam, aos responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação da execução da Parceria, a vedação de transferências de recursos financeiros à OS nos casos que houver descumprimento de cláusulas contratuais relativas às obrigações de Prestação de Contas Econômico-Financeira e de Metas (Diária, Mensal, Trimestral, Semestral e Anual).

Goiânia, 10 de maio de 2018.

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - SED	CARGO/ FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Jeferson de Castro Vieira	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Membro do Escritório de Gestão Estratégica em C&T.	Em licença
2. José Teodoro Coelho	Professor P-IV, Diretor de ITEGO	
3. Laércio José Gonzaga Pinto	Gestor de Tecnologia da Informação; Líder do Escritório de Gestão Estratégica em C&T.	
4. Leoni Dias da Silva	Técnica em Administração e Finanças – Contadora.	
5. Luiz Batista Alves	Pesquisador do Instituto Mauro Borges, Gerente Especial de Educação Superior Profissional e Tecnológica.	
6. Soraia Paranhos Netto	Chefe de Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica.	Exonerada



do ramo, individualmente, que atendam a todas as exigências do Edital e seus anexos, e que apresentem garantia de proposta de 1% (um por cento) do valor total estimado do lote de interesse. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

**Modalidade:** Concorrência.

**Critério de Julgamento da Proposta:** Menor Preço por Lote.

**Regime de Execução do Contrato:** Empreitada por Preço Unitário.

**Data da abertura:** 12/03/2018.

**Horário:** 09:30 horas (Brasília/DF, UTC -03:00).

**Local de realização:** Secretária de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Ala Oeste, Sala de Reuniões, Setor Central, CEP 74.015-908; Goiânia, Goiás.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 7.892/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Obtenção do Edital:** [www.sed.go.gov.br](http://www.sed.go.gov.br).

**Informações:** (62) 3201-5558/5524 ou [licitacao@sed.go.gov.br](mailto:licitacao@sed.go.gov.br).

**João Borges Queiroz Júnior**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 1.057/2017-GAB/SED

Protocolo 60168

PORTARIA 67/2018-SED

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o § 2º do art. 10, da Lei nº 15.503/2005.

**CONSIDERANDO** o previsto no Art. 10 da Lei Nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 que dispõe que a execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada;

**CONSIDERANDO** o previsto no § 2º, do mesmo artigo, que estabelece a obrigatoriedade de uma Comissão de Avaliação analisar os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão;

**CONSIDERANDO** os Processos de Chamamentos Públicos: 201400018000873, 201614304000869, 201614304000870, 201614304001907 e 201614304000868;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** nesta Pasta a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais e as Coordenações - de Monitoramento de Metas e de Fiscalização Contábil e Financeira.

**Parágrafo Único.** As Organizações Sociais qualificadas no âmbito do Estado de Goiás, na área de Educação Profissional e Tecnológica, tem por objeto a administração dos equipamentos públicos integrantes da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parcelo Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, oferecidas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo.

**Art. 2º - DESIGNAR** como membros da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, os servidores constantes no quadro abaixo, os quais terão mandato de 4 (quatro) anos.

**Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais**

Nome	CPF	Cargo
José Teodoro Coelho	261.399.101-10	Professor - IV e Diretor de ITEGO
Jeferson de Castro Vieira	195.746.141-15	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - PCV
Leoni Dias Silva	184.860.292-87	Analista de Gestão Administrativa - QT
Luiz Ballista Alves	570.839.679-20	Pesquisador em Economia - IMB
Laércio José Gonzaga Pinto	718.283.701-34	Gestor de Tecnologia da Informação
Soraia Paranhos Netto	253.179.461-14	Chefe de Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica

**Art. 3º - São atribuições da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais:**

§ 1º deliberar sobre a execução do contrato de gestão e do atingimento de metas, utilizado com subsídio os relatórios emitidos pelas Coordenações;

§ 2º analisar periodicamente, os relatórios dos resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão, propondo as correções que forem necessárias para garantir eficiência, eficácia e efetividade dos mesmos;

§ 3º solicitar a qualquer tempo do PARCEIRO PRIVADO as informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos constantes dos relatórios;

§ 4º consolidar e encaminhar a autoridade supervisora, bem como à Assembleia Legislativa, o relatório conclusivo das avaliações procedidas.

§ 5º comunicar imediatamente a autoridade supervisora da área correspondente, qualquer irregularidade, ilegalidade ou indícios de malversação na utilização de recursos ou bens de origem pública, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, ocasião em que se dará ciência ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado e à Controladoria Geral do Estado para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária, e a Procuradoria Geral do Estado, para que requiera ao juiz competente a decretação de indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado danos ao patrimônio público.

**Art. 4º INSTITUIR** a Coordenação de Monitoramento de Metas, designando como coordenador o servidor constante no quadro abaixo, o qual terá mandato de 4 (quatro) anos.

Coordenação de Monitoramento de Metas		
Nome	CPF	Cargo
José Teodoro Coelho	261.399.101-10	Professor - IV e Diretor de ITEGO

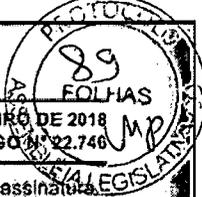
**Art. 5º - São atribuições da Coordenação de Monitoramento de Metas:**

§ 1º acompanhar os parceiros privados, na realização das atividades inerentes ao atingimento das metas qualitativas e quantitativas, previstas nos Contratos de Gestão e Planejamentos Trimestrais;

§ 2º Acompanhar os atos de publicização praticados pelos parceiros privados atendendo em especial, as normativas da Controladoria Geral do Estado - CGE;

§ 3º monitorar a execução dos Contratos de Gestão, em atendimento ao objeto contratual, previsto no chamamento público e demais requisitos no que compete ao atingimento de metas.

**Art. 6º - INSTITUIR** a Coordenação de Fiscalização Contábil e Financeira, designando como coordenadora a servidora constante no quadro abaixo, a qual terá mandato de 4 (quatro) anos.



Coordenação de Fiscalização Contábil e Financeira		
Nome	CPF	Cargo
Leoni Dias Silva	184.860.292-87	Analista de Gestão Administrativa - QT

**Art. 7º - São atribuições da Coordenação de Fiscalização Contábil e Financeira:**

§ 1º Analisar e diligenciar a execução contábil e financeira dos Contratos de Gestão, acompanhando a regularidade e pertinência da aplicação dos recursos, em conformidade com as normas legais e do objeto contratual;

§ 2º monitorar, sistemática e rotineiramente, os registros e lançamentos contábeis e financeiros, via sistema eletrônico.

§ 3º monitorar a execução dos Contratos de Gestão, em atendimento ao objeto contratual, previsto no chamamento público e demais requisitos no que compete a execução contábil e financeira.

**Art. 8º - Os trabalhos das Coordenações de Monitoramento de Metas e de Fiscalização Contábil e Financeira terão como ferramentas de apoio, softwares contábil e financeiro, de gestão acadêmica e de desenvolvimento e inovação tecnológica, bem como serão subsidiados por servidores de apoio administrativo.**

**Art. 9º - Os casos omissos passarão pela deliberação da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais e por ato do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação.**

**Art. 10 - Fica revogada a Portaria Nº 1.346/17 - GAB.**

**Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**

**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, aos 06 dias de fevereiro de 2018.**

Francisco Gonzaga Pontes  
Secretário

Protocolo 59982

**PORTARIA 46/2018-SED**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14.**

**Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012 e o Decreto Nº 8.508 e o que consta do Processo nº 201614304001820,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o servidor Wellington Teixeira Soares, ocupante do cargo de Engenheiro Sênior, CPF nº 354.253.346-72, como gestor do Termo de Convênio Nº 009/2016, e, como seu substituto, Laércio José Gonzaga Pinto, Gestor de Tecnologia da Informação, CPF nº 718.283.701-34, para cumprir o estabelecido nas Leis supracitadas, referente ao ajuste firmado com a Universidade Federal de Goiás -UFG, que tem por objeto "O estabelecimento de Cooperação Administrativa e Técnica-científica para a administração, operação e manutenção restrita e não-comercial, na região metropolitana de Goiânia, doravante denominado Rede Comunitária de Educação e Pesquisa da Região de Goiânia - METROGYN, de provimento de conectividade óptica, que permita, mediante o fluxo de dados entre as instituições partícipes e outras alternativas possíveis, o uso avançado da tecnologia da informação e de comunicação em prol da pesquisa científica, do ensino e do desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Goiás".**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.**

Francisco Gonzaga Pontes  
Secretário

Protocolo 60061

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018  
Processo nº 201714304002059**

**Identificação do Termo:** Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018  
**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a colaboração e cooperação entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação e a entidade/órgão cooperada (o) para a execução descentralizada AÇÃO LAVOURA COMUNITÁRIA, safra 2017/2018. Partícipes: I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10; e II - Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar da Região de Caldas dos Inácios, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.007/0001-80.

**Vigência:** O presente ajuste vigorará a partir da data de sua assinatura, 06 de fevereiro de 2018 e se extinguirá no dia 31 de julho de 2018  
**Legislação Vigente:** Lei 8.668/93 e suas alterações.

Protocolo 60097

**Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SEGIMA**

**PORTARIA Nº 027/2018-GAB**

**Delega a atribuição para receber mandados de citação/intimação/notificação referentes a remédios constitucionais em que o Secretário de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos figure como autoridade impetrada.**

**O Secretário do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, Dr. Hwaskar Fagundes, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar a Rodrigo Eugênio Matos Resende, brasileiro, casado, procurador do Estado de Goiás, OAB-GO nº 25.696, Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA), a atribuição para receber mandados de citação/intimação/notificação referentes a mandados de segurança em que o Secretário de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos figure como autoridade impetrada.

**Art. 2º** A delegação de que cuida o art. 1º vigorará enquanto a autoridade delegante figurar como Secretário de Estado da SECIMA e a autoridade delegada exercer o cargo de Procurador-Chefe da Advocacia Setorial do mesmo Órgão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos desde a data de sua assinatura.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, em Goiânia, aos 5 dias de fevereiro de 2018.**

**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE**

Hwaskar Fagundes

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos

Protocolo 59988

Ofício n.º /18-GAB

Goiânia, de de 2018



Ao Excelentíssimo Senhor  
José Vitti Presidente da Câmara dos Deputados do Estado de Goiás  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - AL - GO, Alameda dos  
Buritis, nº-231, Setor Oeste, Goiânia - GO  
CEP: 74115-900

Assunto: Relatório Consubstanciado

Senhor Presidente,

Considerando os Termos de Ajuste de Parceria celebrados com as Organizações Sociais Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - REGER, Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON, Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS, Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC e Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, cujo objeto encontra-se estabelecido nos Contratos de Gestão n.ºs 01/2017-SED, 02/2017-SED, 03/2017-SED, 04/2017-SED e 05/2017-SED, respectivamente, disponíveis no Portal "OSs Transparência", no link <http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso VII, que diz:

Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII - relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa.

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa (2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação, encaminha-se anexa cópia dos Relatórios Consubstanciado de

Execução relativos ao exercício social de 2017, contendo os resultados atingidos pela supracitadas Entidades, conforme elencados a seguir.

- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 001/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469100);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 002/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469218);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 003/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469260);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 004/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469320);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 005/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469419).

Atenciosamente,

**LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



Ofício n.º /18-GABS

Goiânia, de de 2018



Ao Excelentíssimo Senhor  
Tito Souza do Amaral  
Secretário de Estado Chefe da Controladoria Geral do Estado de  
Goiás, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82 nº 400, 3º andar, Setor  
Central, Goiânia - GO  
CEP 74015-908

Assunto: Relatório Consubstanciado de Execução

Senhor Secretário,

Considerando os Termos de Ajuste de Parceria celebrados com as Organizações Sociais Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - REGER, Centro de Gestão em Educação Continuada - GEGECON, Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS, Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - GENTEDUC e Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, cujo objeto encontra-se estabelecido nos Contratos de Gestão nºs 01/2017-SED, 02/2017-SED, 03/2017-SED, 04/2017-SED e 05/2017-SED, respectivamente, disponíveis no Portal "OSs Transparência", no link <http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio a Assembleia Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão;

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso VII, que diz:

Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII - relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa;

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa (2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação;



encaminha-se anexa cópia dos Relatórios Consubstanciado de Execução relativos ao exercício social de 2017, contendo os resultados atingidos pela supracitadas Entidades, conforme elencados a seguir.

- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 001/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469100);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 002/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469218);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 003/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469260);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 004/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469320);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 005/2018-SED-CAGGOS, anexo (2469419).

Atenciosamente,

**LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Ofício n.º /18-GAB

Goiânia, de de 2018



A Sua Senhoria o Senhor  
Armênio de Souza Rangel  
Presidente

Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, Rua 86, nº 815, Qd.  
F-21, Lt. 89, Setor Sul, Goiânia/GO  
CEP 74.083-385

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº  
005/2018-SED-CAGGOS

Senhor Presidente,

Considerando o Contrato de Gestão nº 01/2017-SED celebrado  
com a esta Organização Social,

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005  
e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia  
Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos  
Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos  
Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso  
VII, que diz:

Art. 21º As contas das Organizações Sociais  
administradas por Contrato de Gestão firmado com  
a Administração Pública do Estado de Goiás  
deverão conter os seguintes elementos, além  
daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de  
Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato  
constitutivo: [...] VII - relatórios conclusivos da  
Comissão de Avaliação, com demonstração de  
envio para a autoridade supervisora, bem como  
para a Assembleia Legislativa.

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa  
(2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação,  
encaminha-se cópia anexa (2469419) do Relatório Consubstanciado  
de Análise de Execução nº 005/2018-SED-CAGGOS, para  
conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,



**SED**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO

sed.go.gov.br

**LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



Ofício n.º /18-GAB

Goiânia, de de 2018



A Sua Senhoria o Senhor  
Luiz Signates  
Presidente

CENTEDUC – Centro de Soluções em Tecnologia e Educação; Rua T-51,  
nº 460, Setor Bueno, em Goiânia – GO  
CEP: 74.215-210

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº  
002/2018-SED-CAGGOS

Senhor Presidente,

Considerando o Contrato de Gestão nº 04/2017-SED celebrado  
com a esta Organização Social.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005  
e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia  
Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos  
Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos  
Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso  
VII, que diz:

Art. 21º. As contas das Organizações Sociais  
administradas por Contrato de Gestão firmado com  
a Administração Pública do Estado de Goiás  
deverão conter os seguintes elementos, além  
daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de  
Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato  
constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da  
Comissão de Avaliação, com demonstração de  
envio para a autoridade supervisora, bem como  
para a Assembleia Legislativa.

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa  
(2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação,  
encaminha-se cópia anexa (2469218) do Relatório Consubstanciado  
de Análise de Execução nº 002/2018-SED-CAGGOS, para  
conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

**LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**

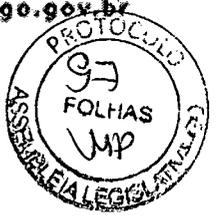
**SED**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO



sed.go.gov.br

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



Ofício n.º /18-GAB

Goiânia, de de 2018



A Sua Senhoria a Senhora  
Marlene Falcão Silva Miclos  
Presidente

FAESPE - Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação,  
Pesquisa e Extensão, Rua 17, nº 484, Setor Oeste, Goiânia - GO  
CEP: 74.140-050

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº  
003/2018-SED-CAGGOS

Senhora Presidente,

Considerando o Contrato de Gestão nº 05/2017-SED celebrado  
com a esta Organização Social.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005  
e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia  
Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos  
Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos  
Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso  
VII, que diz:

Art. 21º As contas das Organizações Sociais  
administradas por Contrato de Gestão firmado com  
a Administração Pública do Estado de Goiás  
deverão conter os seguintes elementos, além  
daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de  
Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato  
constitutivo: [...] VII - relatórios conclusivos da  
Comissão de Avaliação, com demonstração de  
envio para a autoridade supervisora, bem como  
para a Assembleia Legislativa.

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa  
(2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação,  
encaminha-se cópia anexa (2469260) do Relatório Consubstanciado  
de Análise de Execução nº 003/2018-SED-CAGGOS, para  
conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

**LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**

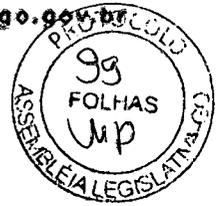
The logo for SED (Secretaria de Desenvolvimento) features the letters 'SED' in a bold, sans-serif font, with a stylized graphic element resembling a ribbon or a folded piece of paper behind the letters.

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

The logo for the state of Goiás, featuring a stylized arrow pointing upwards and to the right, with the word 'GOIÁS' in a bold, sans-serif font below it.

sed.go.gov.br



Ofício n.º /18-GAB

Goiânia, de de 2018



A Sua Senhoria o Senhor  
Antônio de Sousa Almeida  
Presidente

IBRAGEDS – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e  
Saúde, Rua 19, s/n, Qd. 22, Lt. 16, Setor Marechal Rondon, Goiânia –  
GO  
CEP 74.560-460

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução n.º  
004/2018-SED-CAGGOS

Senhor Presidente,

Considerando o Contrato de Gestão n.º 03/2017-SED, celebrado  
com a esta Organização Social.

Considerando que a Lei n.º 15.503 de 28 de dezembro de 2005  
e suas alterações, no art. 10.º, § 3.º, estabelece o envio à Assembleia  
Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos  
Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos  
Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução n.º 007/2011-SED, no art. 21.º, inciso  
VII, que diz:

Art. 21.º As contas das Organizações Sociais  
administradas por Contrato de Gestão firmado com  
a Administração Pública do Estado de Goiás  
deverão conter os seguintes elementos, além  
daqueles exigidos na Lei n.º 4.320/64 e Lei de  
Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato  
constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da  
Comissão de Avaliação, com demonstração de  
envio para a autoridade supervisora, bem como  
para a Assembleia Legislativa.

Considerando, por fim, a Portaria n.º 67/2018-SED, anexa  
(2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação,  
encaminha-se cópia anexa (2469320) do Relatório Consubstanciado  
de Análise de Execução n.º 004/2018-SED-CAGGOS, para  
conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

**SED**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO

ESTADO DE  
**GOIÁS**

sed.go.gov.br

**LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



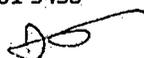


GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SED  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS

**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO  
Nº 001/2018-SED-CACGOS**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** Centro de Gestão em  
Educação Continuada – CEGECON  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017-SED**  
**REFERÊNCIA:** abril a dezembro/2017  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE  
GESTÃO:** Portarias nº 1.346/2017-GAB e nº 67/2018-  
SED

GOIÂNIA/GO  
Maio de 2018



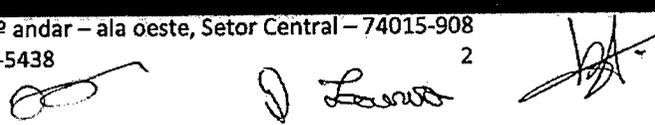
Leandro 1





## Sumário

<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO.....</b>	<b>3</b>
<b>3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.....</b>	<b>7</b>
<b>4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL.....</b>	<b>8</b>
4.1. Da Análise Global dos Resultados.....	9
4.2. Das Ocorrências Constatadas pela Comissão de Avaliação no Período em Análise.....	10
4.3. Metas Quantitativas.....	11
4.4. Metas Qualitativas.....	12
<b>5. DA GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>14</b>
<b>6. DOS RECURSOS FINANCEIROS.....</b>	<b>15</b>
6.1. Dos Valores do Chamamento.....	15
6.2. Dos Repasses e Glosas.....	16
<b>7. DA EFICIÊNCIA, EFCÁCIA E EFETIVIDADE.....</b>	<b>18</b>
<b>8. CONCLUSÃO.....</b>	<b>19</b>





## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

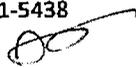
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 02/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Centro de Gestão em Educação Continuada (CEGECON), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 008/2016-SED, transcrito a seguir:

Administração dos equipamentos públicos integrantes do LOTE 04 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo (CHAMAMENTO Nº 008/2016-SED).

O CEGECON é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.215.865/0001-80, com sede na Rua 36, Qd. G-17, Lt. 08, s/n, Setor Marista, em Goiânia – GO, CEP: 74175-130.

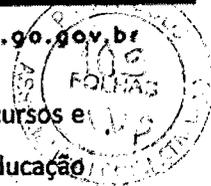
## 2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Lei Complementar Nº 109/2014 introduz alterações na Lei Complementar nº 26/1998 e em seu art. 58, criando o Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, constituído pela rede pública estadual e pelas instituições de educação profissional e tecnológica, vinculadas ou subordinadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, hoje integrante da Secretaria de Desenvolvimento.



Barros



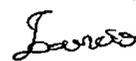


Estabelece, na sequência, que a educação profissional será ofertada por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, desenvolver-se-á em Instituto Tecnológico do Estado de Goiás (ITEGO), bem como no ambiente de trabalho, admitindo-se, identificada a demanda, o funcionamento de cursos em Colégios Tecnológicos (COTECs), desde que vinculados administrativamente a um ITEGO. Assim se caracteriza a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, REDE ITEGO, no âmbito da SED, formada pelas unidades de educação profissional e tecnológica, de ITEGOs e COTECs vinculados.

A Rede ITEGO, coordenada pela SED, desde 2012, atuou em 200 municípios, disponibilizando 600 mil vagas em cursos de diversos níveis, Capacitação/Atualização, Qualificação Profissional, Técnicos de Nível Médio e Tecnológicos, além de prestação de Serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, em estreita articulação com o setor produtivo e os Arranjos Produtivos Locais (APLs), o que tem permitido a difusão e a disseminação de conhecimentos, novas tecnologias e formação profissional no território goiano.

A Rede ITEGO é composta por 20 ITEGOs, outros 10 em construção/adequação, além de 60 unidades vinculadas, denominadas COTECs, que estão distribuídas nas diversas regiões do Estado. É, também, responsável pela execução da política estadual de educação profissional tecnológica e de inovação no Estado de Goiás, no âmbito da SED, tendo como principal demandante o setor empresarial e seus potenciais empreendedores, de acordo com a vocação de cada município, determinada pelos APLs e demais segmentos do setor produtivo. Está, ainda, articulada com a UEG, FAPEG, EMATER, as demais instituições de ensino, pesquisa e inovação (ICTIs) e outros atores do ecossistema de inovação presentes em cada polo de excelência.

A SED, neste contrato, indica o diretor de cada ITEGO. Este somente poderá ser afastado, destituído ou substituído de suas funções conforme casos previstos em lei, facultado o contraditório e ampla defesa. Compete a este, articular e mobilizar esforços no sentido de comunicar, difundir e implementar as políticas e diretrizes de educação profissional e tecnológica, bem como as de desenvolvimento e inovação tecnológica, emanadas pela SED/Gabinete de Gestão, Capacitação e Formação Tecnológica.



As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 4 são:

a) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

- ✓ Goiânia  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França  
Av. Universitária, nº 1.750, Setor Universitário, Goiânia – GO, CEP: 74.605-010.
- ✓ Goiás  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goyandira Ayres do Couto  
Rua Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco, Goiás – GO, CEP: 76.600-000.
- ✓ Goiatuba  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado  
Rua Piauí, nº 460, Setor Central, Goiatuba – GO, CEP: 75.600-000.
- ✓ Piracanjuba (em adequação)  
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Wilson Cavalcante Nogueira  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Fazenda Mojinho, Piracanjuba – GO.

b) Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- ✓ Bela Vista (Goianira)  
Em fase de estruturação.
- ✓ Inhumas  
Rua 5, nº 153, Praça João Heitor de Paula, Setor Vila Heitor (Universidade Aberta do Brasil – UAB – em frente a Escola Estadual Manoel Vila Verde), Inhumas – GO, CEP: 75.400-000.
- ✓ Itaberaí  
Rua Capitão Caldas, nº 80, Setor Central, Itaberaí – GO, CEP: 76.630-000.
- ✓ Itumbiara  
Av. Anhanguera, nº 1.275, Setor Anhanguera (Universidade Aberta do Brasil – UAB), Itumbiara – GO, CEP: 75.530-030.
- ✓ Morrinhos  
Praça Padre Primó Scussolinó, s/n, Setor Central, Morrinhos – GO, CEP: 75.650-000.
- ✓ Nerópolis  
Rua Roberto Roncato, Qd. 17, Lt. 04, Bairro Botafogo, Nerópolis – GO, CEP: 75.460-000.
- ✓ Pontalina  
Av. Onofre de Andrade, Qd. 382, Lt. 26, Setor Clube (Centro Profissional Artur Fernandes Dornelas), Pontalina – GO, CEP: 75.620-000.
- ✓ Senador Canedo  
Condomínio Industrial, nº 403, Setor Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo – GO, CEP: 75.250-000.

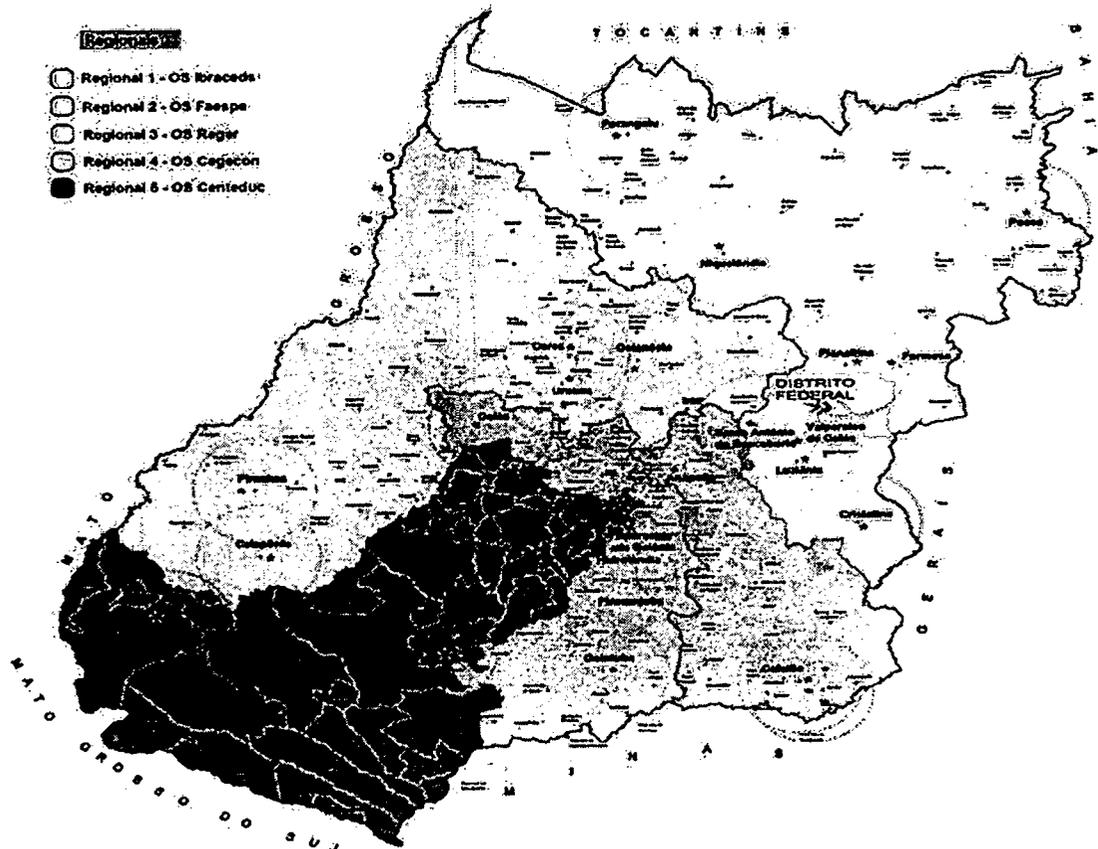


c) LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS REGIONAIS - MAPA

Na Figura 1, a seguir, está representada geograficamente a distribuição das cinco regionais do Estado que integram a Rede ITEGO. Destaca-se que a regional em análise, tarjada na cor azul clara, está situada na Região Centro-Sul.

Figura 1 - Regionais do Estado de Goiás integrantes da Rede ITEGO

Regional 1	Regional 2	Regional 3	Regional 4	Regional 5
GRISTALINA	GAIAPÓLIA	ANÁPOLIS	GOIÂNIA (Basílio França)	APARECIDA DE GOIÂNIA
NIQUELÂNDIA	CERES	CATALÃO (Aguinaldo de Campos Netto)	GOIÁS	GOIÂNIA (José Luiz Bittencourt)
PORANGATU	GOIANÉSIA	CATALÃO (Leide Falei)	GOIATUBA	GOIÂNIA (Sebastião de Siqueira)
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	PIRANHAS	CATALÃO (Antônio Salles)	PIRACANJUBA	MINEIROS
VALPARAÍSO	URUANA			SANTA HELENA DE GOIÁS



- Regionais**
- Regional 1 - OS Ioraceda
  - Regional 2 - OS Faespe
  - Regional 3 - OS Régis
  - Regional 4 - OS Cagacon
  - Regional 5 - OS Centeuduc

Fonte: <<http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia--regionais>>. Sítio de transparência das Organizações Sociais.

6  
D. Lourenço

d) CORPO DIRETIVO E TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)

O parceiro privado disponibiliza para a gestão do Contrato de Gestão uma diretoria composta por um Diretor-Presidente ou cargo similar; um Diretor Técnico ou cargo similar, um Diretor Administrativo-Financeiro ou cargo similar e uma equipe técnica efetivamente relacionada com a execução do plano de trabalho, a qual é a responsável técnica pela proposta e pelo acompanhamento de sua execução. Sua estrutura deverá ser mantida ao longo do contrato, sendo este composto por um Coordenador Geral do projeto, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Coordenador Administrativo-Financeiro, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Composição do Quadro Diretivo e da Equipe Técnica da OS

Dirigentes da OS (Estatutários)		
ALMÉRIO MARQUES LEÃO	Especialista	Presidente
CLAUDIA HELOÍSA SCHMEISKE DA SILVA	Doutora	Diretora Executiva
LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA	Doutor	Diretor Administrativo
RUBSON MARQUES RODRIGUES	Doutor	Diretor Técnico
Equipe Técnica		
CLAUDIA HELOÍSA SCHMEISKE DA SILVA	Doutora	Coordenadora Geral do Projeto
ELIANE SUPERTI	Doutora	Coordenadora de Ensino
LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA	Doutor	Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica
RUBSON MARQUES RODRIGUES	Doutor	Coordenador Administrativo-Financeiro

Fonte: Proposta Técnica apresentada pela OS.

**3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Os Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio têm sua estrutura definida pelos Catálogos Nacionais de Cursos Superiores e Técnicos, disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC), e têm sua oferta regulada, no âmbito do Estado de Goiás, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que emite os atos de Credenciamento da Instituição ofertante, bem como do ato Autorizativo para sua oferta (realização de matrículas). Estes cursos possuem duração e cargas horárias mínimas de 1.600 e 800 horas, respectivamente, e as horas destinadas à realização de Estágios e/ou

Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser adicionadas às cargas horárias mínimas e atender ao previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação, do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, exarada na Resolução nº 6/12.

Destaca-se que o CEE exige, para aprovação de oferta de cursos superiores de Tecnologia e de Técnicos de Nível Médio, após protocolados os documentos inerentes a essas ofertas, como: Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Político Pedagógico (PPP); Regimento Interno; Plano de Curso; alvarás de localização e funcionamento, incluindo bombeiros, vigilância sanitária, dominialidade predial, dentre outros, o prazo mínimo de 120 dias para emissão dos respectivos atos, conforme Resolução CEE/PLENO nº 04/2015.

Ressalta-se que as ações de desenvolvimento e inovação tecnológica abordam dimensões e indicadores que consideram os aspectos relativos à promoção de serviços e ambientes que permitam a catalisação do processo inovativo do setor produtivo. Considera-se como inovação tanto o desenvolvimento de produtos (bens e serviços) quanto de processos novos e significativamente aprimorados.

#### 4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL

Com a finalidade de realizar o monitoramento e a fiscalização das ações desenvolvidas pela Organização Social, a SED, com o apoio das Coordenações de Monitoramento de Metas e de Fiscalização Contábil e Financeira, utilizou o sistema eletrônico "Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro" (SIPEF) para o acompanhamento e controle da execução dos recursos financeiros repassados à OS. Para o monitoramento de metas e a avaliação de resultados, na ausência de um Sistema de Gestão Acadêmica/DIT/APA (Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT; Atividades Prático-acadêmicas – APA), preliminarmente, optou-se pela coleta e sistematização de dados em planilhas de cálculo, a partir de informações disponibilizadas pelas Secretarias Acadêmicas dos Institutos Tecnológicos/OS, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica e da Superintendência de Inovação e Difusão Tecnológica.



4.1. Da Análise Global dos Resultados

A Tabela 1 apresenta uma síntese dos elementos integrantes do objeto do Chamamento Público, para a averiguação global do atingimento das metas do Contrato de Gestão em análise, em conformidade com o Chamamento Público nº 008/2016-SED, Anexo VI.

Tabela 1 - Elementos Integrantes do Objeto Chamamento Público, Percentual e Resultado de Atingimento das Metas por Elemento e Média Ponderada Global

GEGECON					
ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO		Contrato proporcional (dados brutos)	Resultado proporcional (dados brutos)	Atingimento por segmento	Resultado Atingimento META
1	VAGAS - PRESENCIAL-ITEGO	4.968	5.427	109%	Atingida totalmente
2	VAGAS - EAD-ITEGO	4.520	0	0%	Não atingida
3	HORAS - DIT	2.800	1.716	61%	Atingida parcialmente
4	ALUNOS - APA	710	1.419	200%	Atingida totalmente
5	VAGAS - PROGRAMAS - PRESENCIAL - PRONATEC	1.445	746	52%	Não atingida
6	VAGAS - PROGRAMAS - EAD - PRONATEC	233	234	100%	Atingida totalmente
SOMA		14.676	9.542		
MÉDIAS		Média Ponderada Global		68,45%	Atingida parcialmente

Fonte: Contrato de Gestão nº 02/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Assim, segundo as formas de avaliação das metas, tem-se:

- I – meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- II – meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- III – meta não atingida: abaixo de 60,9%.

Nesse contexto, com base nos pesos indicados no Quadro 2, se calcula a média ponderada global para os diferentes tipos de oferta de cursos, DIT e APA, bem como da verificação final do atingimento da meta global estabelecida para a OS.

Os pesos adotados, segundo chamamento, são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Pesos Para Cálculo da Média Ponderada

SEGMENTO	PESO
✓ Tecnológico	0,30
✓ Técnico	0,25
✓ Qualificação	0,15
✓ Capacitação	0,10
✓ DIT e APA	0,20

Fonte: Chamamento Público nº 008/2016-SED.



A média ponderada global, portanto, considerando-se os pesos apontados no Chamamento Público, por tipo de oferta, gerou o percentual global de 68,45%, o que implica, no item meta atingida parcialmente, a realização de 61% a 84,9%.

Destaca-se que o período de execução do Contrato de Gestão em análise, calculado proporcionalmente ao período de execução, é de aproximadamente nove meses, de abril a dezembro/2017. Desta forma, o parceiro privado para um período de 12 meses, conforme as metas anualizadas (Ano 1) estabelecidas no Chamamento Público, poderá ter uma variação para mais ou para menos no percentual consolidado de atingimento global dessas metas.

A partir do resultado apurado pela média ponderada global, se estabelece a penalidade prevista no Chamamento Público, caso este se confirme ao final de 12 meses que, neste caso, em específico, aponta para uma tendência de meta parcialmente atingida. Isso implica, se confirmado, uma penalidade de 1,5%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público, segundo explicitado a seguir:

As penalidades serão calculadas em função da meta anual global, da seguinte forma:  
a) Meta não atingida: penalidade de 3%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público; b) Meta parcialmente atingida: haverá penalidade de 1,5%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público. As penalidades eventualmente aplicadas serão descontadas da remuneração de todos os diretores do PARCEIRO PRIVADO, proporcionalmente à remuneração individual, a partir do mês seguinte à aplicação, até o limite de 30% do valor mensal da remuneração e até a total satisfação da pena, respondendo a entidade apenas em caráter subsidiário (CHAMAMENTO Nº 008/2016-SED).

#### 4.2. Das Ocorrências Constatadas pela Comissão de Avaliação no Período em Análise

As seguintes ocorrências do período ora analisado foram constatadas pela Comissão de Avaliação:

1. O início das atividades do Contrato de Gestão se deu a partir de 10/04/2017, publicado no Diário Oficial sob o nº 22.546;
2. Dificuldades inerentes ao processo de "assunção imediata", previstas para 120 dias, que contemplam ações administrativas e jurídicas e de reconhecimento *in loco*. Estas ações são indispensáveis ao reconhecimento da realidade e elaboração de um diagnóstico fidedigno, necessário aos ajustes no plano de trabalho, no que tange às ações de composição do quadro de pessoal, identificação das demandas da área pedagógica, reconhecimento dos projetos

*[Handwritten signatures and initials]*



pedagógicos em desenvolvimento, bem como dos aspectos relacionados à infraestrutura, aos bens patrimoniais e legais, dentre outros;

3. A impossibilidade de iniciar as ações e atividades que envolvam dispêndio financeiro (aquisição de bens e contratação de pessoal), em função da necessidade de aprovação do Regulamento de Compras e de Contratação de Pessoal, pela Controladoria Geral do Estado (CGE), o que ocorreu somente em 09/05/2017 e foi publicado no Diário Oficial sob o nº 22.574, em 25/05/2017;

4. Ainda, em consonância com o item anterior, verifica-se que o primeiro repasse financeiro foi realizado em 25/05/2017;

5. Por fim, registra-se que houve a paralisação das atividades da OS devido à suspensão do Contrato de Gestão por liminar deferida na Ação Judicial nº 5271894-89, 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual I, entre os dias 18/09/17 a 02/10/17, gerando descontinuidade nas atividades empreendidas no período mencionado.

A par dessas considerações, apresentam-se, detalhadamente, os dados e resultados obtidos no período de 10/04/2017 a 31/12/2017, período de análise da execução das atividades constantes no Contrato de Gestão nº 02/2017- SED.

#### 4.3. Metas Quantitativas

Segue o Quadro 3 com o quantitativo de matrículas de alunos em Cursos de Educação Profissional executados pelo parceiro privado, a OS.

Quadro 3 – Quantidade de Matrículas de Alunos em Cursos de Educação Profissional, Presencial e EaD executada pela OS em 2017, por mês.

MATRÍCULAS DE ALUNOS POR MÊS CURSANDO/2017													
OS	OFERTANTE	MODALIDADE	CATEGORIA	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
CEGECON	ITEGO	Presencial	CAPACITAÇÃO	2.396	2.365	2.266	2.088	2.044	2.067	2.088	2.123	2.101	2.699
			QUALIFICAÇÃO	1.844	1.844	1.844	1.480	1.723	1.735	1.809	1.834	1.834	2.198
			SUPERIOR	79	79	79	79	119	119	119	119	119	119
	PRONATEC	Presencial	TÉCNICO	321	321	321	287	287	377	377	377	377	411
			TÉCNICO	234	234	234	234	234	234	234	194	194	234
			QUALIFICAÇÃO					325	345	345	345	385	525
			TÉCNICO	69	69	69	69	171	221	221	211	187	221
TOTAL				4.943	4.912	4.813	4.237	4.903	5.098	5.193	5.203	5.152	6.407

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.



Em relação às horas de atividades de DIT, foi verificada a execução, no período de abril a dezembro, de 1.716 horas. E, em relação aos alunos atendidos em APA, notou-se a quantidade de 1.419 alunos, detalhado na Tabela 1.

4.4. Metas Qualitativas

A análise do atingimento das METAS QUALITATIVAS está em consonância com o Anexo XII "Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade", do Contrato de Gestão 02/2017-SED, a seguir:

Quadro 4 – Indicadores de Avaliação de Qualidade.

AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO		INDICADORES	ASPECTOS DE AVALIAÇÃO
11	INSTITUIÇÃO	Políticas de educação profissional e de inovação	Aderência às demandas locais; Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão; Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa
		Infraestrutura (Física e Material)	Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações; Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento; Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis
22	CURSOS	Currículo	Documentos institucionais e didáticos pedagógicos
			Perfil profissional de conclusão
		Corpo Docente	Material didático-pedagógico
			Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares
Curso	Atuação do coordenador de cursos		
	Atuação dos professores		
	Experiência dos professores no magistério e fora do magistério		
	Taxa de formação/titulação do corpo docente		
3	DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Serviços Tecnológicos	Produção dos docentes
			Taxa de ocupação inicial do curso
			Taxa de retenção no período
			Permanência e êxito
			Taxa de evasão
			Serviços tecnológicos prestados às empresas/produtores
			Manutenção dos laboratórios

Continua

Continuação

12



		Ambientes de Inovação	Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios
			Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios
		Transferência de Tecnologia	Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação
			Atividades de interação e troca de conhecimento
4	ESTUDANTES	Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	Monitoria e tutoria
			Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais
			Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada
			Satisfação do estudante e mundo do trabalho
5	EGRESSOS	Desempenho e satisfação profissional	Índice de satisfação do egresso
			Índice de satisfação do empregador
			Taxa de inserção profissional
			Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação

Fonte: Contrato de Gestão nº 02/2017-SED (Anexo VII).

O resultado final tem como fonte de dados o Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS, referente ao período de abril a dezembro/2017, conforme Quadro 5.

A metodologia adotada pela Comissão de Avaliação para aferição do atingimento das Metas Qualitativas, previstas contratualmente, considerou o teor do "Relatório de descrição das metas/desdobramento em relação aos aspectos de avaliação", emitido pela OS. Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que a Comissão julga ser o resultado atingido.

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos em cada dimensão estão discriminados no Quadro 5.



Quadro 5 – Demonstrativo de Atingimento das Metas Qualitativas.

OS: CEGECON			
DIMENSÃO	Relacionamento com o alcance da meta	Meta Atingida	Resultado do Atingimento da META
Instituição	81,0% - 100,0%	84,7%	META ATINGIDA TOTALMENTE
Cursos	61,0% - 80,0%	73,7%	META ATINGIDA SATISFATORIAMENTE
Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	41,0% - 60,0%	44,3%	META ATINGIDA PARCIALMENTE
Estudantes	0,0% - 20,0%	20,0%	META NÃO ATINGIDA
Egressos	41,0% - 60,0%	50,0%	META ATINGIDA PARCIALMENTE
Média Global	41,0% - 60,0%	54,5%	META ATINGIDA PARCIALMENTE

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para fins de apuração do resultado final, considerou-se a média aritmética global, a partir da qual se estabelecerá a penalidade prevista no Chamamento Público, caso ele se confirme ao final de 12 meses. Neste caso em específico, aponta uma tendência para uma meta parcialmente atingida, o que implicará, se confirmado, uma penalidade de 1,0%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público.

**5. DA GESTÃO DE PESSOAS**

Para a análise dos valores gastos pelo parceiro privado, no período de vigência do ajuste, segundo o Chamamento Público, deve ser considerado o limite máximo de 70% dos seus recursos orçamentários contratualizados.

As despesas na remuneração, incluídas vantagens de qualquer natureza, a serem percebidas tanto pelos seus dirigentes quanto pelo empregado no exercício de suas funções, podem ser verificadas na Tabela 2 abaixo, apresentadas mês a mês, por competência, ou seja, em conformidade com a respectiva provisão contábil, tanto para salários quanto para os encargos incidentes sobre folha.

14  
 Laurinda

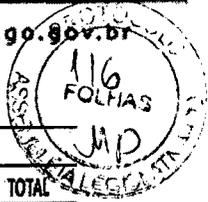


Tabela 2 – Demonstrativo de Pessoal por Competência (R\$)

DEMONSTRATIVO DE PESSOAL POR COMPETÊNCIA - CEGECON										
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Pessoal Celetista/ OS (com encargos)	-	166.991,51	121.884,36	161.466,91	246.990,03	728.928,22	449.228,91	1.122.231,58	1.216.726,59	4.214.448,11
Pessoal Cedido (com encargos)	640.229,42	631.222,86	635.361,49	575.194,66	424.952,02	326.555,51	275.654,50	213.834,71	218.675,52	3.941.680,69
<b>TOTAL</b>	<b>640.229,42</b>	<b>798.214,37</b>	<b>757.245,85</b>	<b>736.661,57</b>	<b>671.942,05</b>	<b>1.055.483,73</b>	<b>724.883,41</b>	<b>1.336.066,29</b>	<b>1.435.402,11</b>	<b>8.156.128,80</b>

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas mensal.

Ao se avaliar os valores expressos na tabela acima, incluindo o pessoal celetista e cedidos, chega-se ao montante de R\$ 8.156.128,80. Considerando que o valor previsto de repasse para o período em análise é de R\$ 12.708.567,99, perfaz-se o percentual de 64,18%, o que indica um gasto dentro do limite máximo estabelecido contratualmente.

No que tange à remuneração mensal dos cargos de diretoria, o contrato de gestão estabelece que, considerado conjuntamente, não poderá ultrapassar o equivalente a 4% dos repasses mensais. Neste sentido, verificou-se que o percentual praticado atingiu 3,45%, portanto, dentro do estabelecido no Chamamento Público.

As contratações de pessoal, tanto da área pedagógica quanto administrativa, se deram em observância às previsões contidas no Regulamento e nas Contratações.

**6. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**6.1. Dos Valores do Chamamento**

O parceiro privado CEGECON, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, tem, em relação aos recursos financeiros, a síntese demonstrada na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Síntese Relativa aos Recursos Financeiros Aplicados pela OS

LOTE 4			
ANO	REPASSE - CHAMAMENTO	DESÁGIO – 10%	PROPORCIONALIDADE/2017
1	R\$ 19.551.643,00	R\$ 17.596.478,70	R\$ 12.708.567,99
Valor previsto para os duodécimos		R\$ 1.466.373,23	

Fonte: Chamamento Público nº 008/2016-SED.

*[Handwritten signatures and initials]*

6.2. Dos Repasses e Glosas

Tabela 4 – Valores dos Recursos Transferidos à OS em 2017

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS): CEGECON - 2017**

RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - 2017							
REF	REPASSE			DATA- EXTRATO BANCÁRIO	PAGAMENTO		SALDO DEVEDOR = C - D
	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)		Valor pago por OP. (D)	FÓRMULA DE LIQUIDAÇÃO DA OP	
ABR	R\$ 977.582,15	R\$ 783.846,48	R\$ 193.735,67	25/05/2017	R\$ 1.466.373,23	R\$ 1.466.373,23	-R\$ 1.272.637,55
MAI	R\$ 1.466.373,23	R\$ 829.065,76	R\$ 637.307,47	23/08/2017	R\$ 658.293,28	R\$ 658.293,28	-R\$ 20.985,81
JUN	R\$ 1.466.373,23	R\$ 827.224,17	R\$ 639.149,06	03/10/2017	R\$ 350.000,00	R\$ 660.720,22	-R\$ 21.571,16
				08/12/2017	R\$ 310.720,22		
JUL	R\$ 1.466.373,23	R\$ 734.870,80	R\$ 731.502,43	03/10/2017	R\$ 350.000,00	R\$ 660.720,22	-R\$ 70.782,21
				08/12/2017	R\$ 310.720,22		
AGO	R\$ 1.466.373,23	R\$ 443.944,55	R\$ 1.022.428,68	08/11/2017	R\$ 587.185,44	R\$ 587.185,44	-R\$ 435.243,24
SET	R\$ 1.466.373,23	R\$ 328.467,82	R\$ 1.137.905,41	27/12/2017	R\$ 1.697.774,28	R\$ 848.887,14	-R\$ 289.018,27
OUT	R\$ 1.466.373,23	R\$ 295.513,12	R\$ 1.170.860,11			R\$ 848.887,14	-R\$ 321.972,97
NOV	R\$ 1.466.373,23	R\$ 214.395,44	R\$ 1.251.977,79		R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.251.977,79
DEZ	R\$ 1.466.373,23	R\$ 219.226,72	R\$ 1.247.146,51		R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.247.146,51
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 12.708.567,99</b>	<b>R\$ 4.676.554,86</b>	<b>R\$ 8.032.013,13</b>		<b>R\$ 5.731.066,67</b>	<b>R\$ 5.731.066,67</b>	<b>-R\$ 2.300.946,47</b>

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.

6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de maio a dezembro/2017 totalizaram R\$ 5.098.373,39 (cinco milhões, noventa e oito mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), demonstrados na Tabela 5, abaixo:

Tabela 5 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa, OS CEGECON, mensal em 2017.

1. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA									
Por Caixa									
<b>1. SALDO ANTERIOR:</b>	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
Banco Conta Movimento	0,00	36.347,48	80.287,21	139.307,48	111.618,61	1.241,54	758,85	1.467,49	
Banco Conta Aplc. Financeira	0,00	1.430.123,00	1.048.760,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SICOOP	0,00	0,00	0,00	2.032,39	15.149,43	15.289,09	384,35	184,35	
CAIXA GYN	0,00	0,00	709,13	-0,03	-0,03	-0,03	2.979,97	3.073,35	
CAIXA BASILEU FRANÇA	0,00	0,00	0,00	817,15	-0,28	-0,28	999,72	999,72	
CAIXA GOIANDIRA	0,00	0,00	0,00	16,37	47,93	11,71	1.011,71	999,71	
CAIXA GOIATUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	281,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
<b>1. TOTAL SALDO ANTERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.466.470,48</b>	<b>1.129.737,05</b>	<b>142.173,36</b>	<b>127.096,66</b>	<b>16.542,03</b>	<b>7.134,60</b>	<b>7.724,62</b>	
<b>2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE:</b>									
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Repasses Contrab de Gestão	1.466.373,23	0,00	0,00	658.293,28	0,00	700.000,00	587.185,44	2.319.214,71	5.731.056,66
Rendimento Aplc. Financeira	1.784,08	9.879,82	6.338,80	434,13	0,00	0,00	0,00	0,00	18.416,83
Recuperação de Despesas	0,00	0,00	332,89	0,00	5,44	10.262,09	1.825,66	0,00	12.426,08
Receitas Não Governamentais	0,00	1.300,00	3.150,00	37.690,00	360,00	0,00	0,00	1.500,00	44.030,00
Aporte para Caixa	0,00	3.000,00	5.577,02	6.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00	29.577,02
<b>SUBTOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>1.468.157,31</b>	<b>14.179,82</b>	<b>16.428,71</b>	<b>702.417,41</b>	<b>6.365,44</b>	<b>716.262,09</b>	<b>592.011,10</b>	<b>2.320.714,71</b>	<b>6.835.516,69</b>
Resgate Aplicação	36.481,98	392.000,00	1.055.099,51	900.434,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384.015,62
<b>2. TOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>1.504.639,29</b>	<b>406.179,82</b>	<b>1.070.528,22</b>	<b>3.602.851,54</b>	<b>6.365,44</b>	<b>716.262,09</b>	<b>592.011,10</b>	<b>2.320.714,71</b>	<b>6.219.532,21</b>
<b>3. APLICAÇÃO FINANCEIRA:</b>									
ENTRADAS (+)	1.468.373,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468.373,23
SADAS (-)	36.481,98	390.544,34	1.055.099,51	450.434,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.932.559,88
IRRF/IOF	-1.532,33	-687,77	0,00	-4,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.234,20
<b>3. RES APLIC. FIN. (+ ou -)</b>	<b>1.428.358,92</b>	<b>-391.242,11</b>	<b>-1.055.099,51</b>	<b>-450.438,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-468.420,93</b>
<b>4. GASTOS / Transferência para Aporte de Caixa:</b>									
Investimento	0,00	0,00	274.952,25	9.800,00	0,00	2.248,00	0,00	0,00	286.998,25 5,63%
Pessoal	0,00	83.107,44	165.862,22	115.806,55	9.618,44	825.312,57	557.611,26	829.128,15	2.386.244,63 47,00%
Serviços	0,00	200.250,42	482.259,48	438.281,73	54.358,02	20.581,25	2.003,87	762.777,46	1.980.492,04 38,45%
Materiais	0,00	6.806,34	10.342,42	13.196,27	4.859,98	1.662,25	1.050,84	0,00	39.917,80 0,78%
Concessionárias	0,00	27,81	893,57	3.187,68	16.204,88	16.792,66	567,13	19.488,89	66.842,72 1,11%
Tributos, Taxas e Contribuições	134,50	38.505,84	55.760,88	92.990,59	25.005,84	940,55	1.268,49	866,20	215.573,08 4,23%
Rescisões Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	31.403,88	0,00	41.189,88	24.063,91	9.413,12	106.050,79 2,08%
Diárias	0,00	1.973,09	1.544,32	1.043,31	672,81	20,00	1.855,88	0,00	7.309,81 0,14%
RPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.944,38	0,00	0,00	4.944,36 0,10%
Aluguel	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	24.000,00 0,47%
<b>SUBTOTAL (GASTOS):</b>	<b>134,50</b>	<b>348.573,16</b>	<b>997.315,25</b>	<b>711.490,01</b>	<b>110.920,07</b>	<b>179.569,62</b>	<b>688.421,08</b>	<b>1.621.761,82</b>	<b>6.098.373,39 100,00%</b>
Aporte para Caixa	0,00	3.000,00	5.577,15	6.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00	29.677,15
<b>4. TOTAL GASTOS + TRANSF.</b>	<b>134,50</b>	<b>351.573,16</b>	<b>1.002.892,40</b>	<b>717.490,01</b>	<b>116.920,07</b>	<b>175.569,62</b>	<b>691.421,08</b>	<b>1.621.761,82</b>	<b>6.128.050,54</b>
<b>5. MOVIMENTAÇÕES RELATIVAS A APLICAÇÃO FINANCEIRA:</b>									
<b>5. TOTAL TRANSF. CIA</b>	<b>1.466.373,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.916.373,23</b>
<b>6. RESULTADO NO FINAL DO PERÍODO:</b>									
<b>6. SALDO FINAL (12/31/2017)</b>	<b>1.466.470,48</b>	<b>1.129.737,05</b>	<b>142.173,36</b>	<b>127.096,66</b>	<b>16.542,03</b>	<b>7.134,60</b>	<b>7.724,62</b>	<b>706.687,51</b>	<b>706.687,51</b>
<b>MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO</b>									
TEV - Transf. Entre Contas (+)	0,00	0,00	1.000,00	1.338,80	920,93	0,00	12,00	0,00	
TEV - Transf. Entre Contas (-)	0,00	0,00	1.000,00	1.338,80	920,93	0,00	12,00	0,00	
<b>SALDO BANCÁRIO:</b>									
DESCRIÇÃO	31/05/2017	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	31/12/2017	
Banco Conta Movimento	36.347,48	80.287,21	139.307,48	111.618,61	1.241,54	758,85	1.467,49	700.430,38	
SICOOP	0,00	0,00	2.032,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTA APLICAÇÃO	1.430.123,00	1.048.760,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTA MATRIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAIXA GYN	0,00	709,13	-0,03	-0,03	-0,03	2.979,97	3.073,35	3.073,35	
CAIXA BASILEU FRANÇA	0,00	0,00	817,15	-0,28	-0,28	999,72	999,72	999,72	
CAIXA GOIANDIRA	0,00	0,00	16,37	47,93	11,71	1.011,71	999,71	999,71	
CAIXA ROTATIVO GOIATUBA	0,00	0,00	0,00	281,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
CAIXA PIRACANJUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>1.466.470,48</b>	<b>1.129.737,05</b>	<b>142.173,36</b>	<b>127.096,66</b>	<b>16.542,03</b>	<b>7.134,60</b>	<b>7.724,62</b>	<b>706.687,51</b>	
DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: SIOF/SIPEF/Extratos Bancários.

**7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE**

Para fins de apuração dos percentuais de eficiência, eficácia e efetividade, tem-se, a seguir:

**7.1 Eficiência:** número de horas-aula executadas global/número de horas-aula contratadas global x 100;

**Quadro 6 – Quantidade de Horas Executadas pela OS em 2017, por mês.**

CEGECON				
ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO		Contrato proporcional (dados brutos)	Realizado proporcional (dados brutos)	% atingimento por segmento
1	HORAS - PRESENCIAL- ITEGO	1.294.378	759.682	59%
2	HORAS - EAD-ITEGO	565.333	0	0%
3	HORAS - DIT	2.800	1.716	61%
4	ALUNOS - APA	710	1.419	200%
5	HORAS - PROGRAMAS - PRESENCIAL - PRONATEC	247.333	146.892	59%
6	HORAS - PROGRAMAS - EAD - PRONATEC	88.333	112.412	127%
SOMA		2.198.888	1.022.121	
MEDIAS		Média Global		46,48%

Fonte: Contrato de Gestão nº 02/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para a análise do Quadro 6 é necessário considerar a representatividade dos dados de cada segmento, pois a variação nestes influencia o cálculo final da média global.

**7.2 Eficácia:** número de vagas executadas global/número de vagas contratadas global x 100 (Tabela 1);

**7.3 Efetividade:** para a aferição da EFETIVIDADE, no campo da EDUCAÇÃO, existe uma dificuldade de mensuração, coleta, organização e sistematização dos dados, haja vista que os resultados esperados das ações propostas e empreendidas ocorrem num lapso temporal diferenciado, com impactos nas vidas dos indivíduos de forma e intensidades distintas.

Essa avaliação, além de verificar resultados como a satisfação dos participantes, a pertinência e adequação do processo de aprendizagem, bem como os impactos do curso no desempenho individual *versus* a atuação profissional, deve também considerar outros aspectos externos ao curso/instituição que, em algum grau de intensidade, se articulam e interagem para produzir os resultados esperados, como exemplo, o perfil do aluno, seu *background* – experiência e vivências, o estrato social local e o mercado de trabalho, ambos com suas demandas e expectativas específicas.

Essa medição demandará um tempo mais robusto de pelo menos dois anos, para efetiva verificação, que é o tempo médio de conclusão de um curso técnico e da consolidação do ferramental e das tecnologias específicas para desempenhar tal tarefa, construídas numa parceria entre a SED/Gabinete de Gestão e o parceiro privado.



## 8. CONCLUSÃO

O CEGECON cumpriu **PARCIALMENTE** as metas de oferta de Cursos e Programas de Educação Profissional e de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica para os primeiros nove meses de execução do Contrato de Gestão.

Do ponto de vista quantitativo, ao se medir a EFICÁCIA por meio do cálculo (número de vagas executadas proporcional global/número de vagas contratadas proporcional global) x 100, indicada na Tabela 1, obtém-se um índice de atingimento de meta global de 68,45%, o que se configura como meta parcialmente atingida.

A EFICIÊNCIA foi medida por meio de fórmula (número de horas-aula executadas proporcional global/número de horas-aula contratadas proporcional global x 100), indicada no Quadro 6, e resultou no índice de 46,48%. Este percentual contrasta com o índice de eficácia (68,45%), pois a OS ofertou vagas tardiamente em 2017, proporcionando um valor de horas-aula executadas aquém do planejado, agravado pela não oferta da modalidade de cursos a distância (EAD).

Registra-se que a relação entre curso e horas previstas por ano possui a seguinte proporção para cada vaga:

- a. Capacitação: 100 horas-aula;
- b. Qualificação: 200 horas-aula;
- c. Técnico/Superior: 800 horas.

Em relação ao atingimento das metas qualitativas, em observância à metodologia apresentada no Chamamento, buscou-se ajustar e alinhar tal previsão com a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e, também, ao Desenvolvimento da Inovação Tecnológica. Frisa-se que, por se tratar de certo grau de subjetividade nas análises nos juízos de valores, pressupõe-se como realizado.

Diante do exposto, se faz necessária a adoção de algumas medidas saneadoras, com vistas a garantir o fiel cumprimento do Contrato de Gestão, particularmente no que concerne à entrega regular e sistemática dos Planejamentos Trimestrais, com o mínimo de 20 dias antes de iniciar o trimestre subsequente, e também da entrega sistemática e regular dos Relatórios Mensais de Execução e do atingimento de metas, no máximo até o 20º dia do mês subsequente. Estas ações propiciarão um

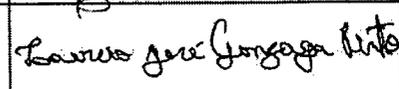
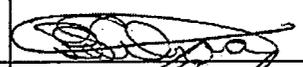
adequado monitoramento é uma melhoria contínua nos processos de avaliação do cumprimento do contrato de gestão a cargo da entidade supervisora.

Cumpre-nos destacar que a adoção de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, bem como financeiro-contábil, configura-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também de toda a rede de Educação Profissional do Estado.

Recomenda-se que seja procedida uma reavaliação no Contrato de Gestão/Chamamento Público, com vistas a integrar o quadro Programa de Metas (Anexo III), que explicita o quantitativo de vagas por modalidade e os tipos de cursos/DIT/APA, com a Planilha de Composição dos Quantitativos (Anexo IX), que demonstra a carga horária total a ser executada pela OS, de modo a correlacionar a vinculação dos recursos financeiros com as vagas previstas e as horas-aula a serem executadas, de modo a propiciar melhorias no processo de acompanhamento e monitoramento a cargo desta Pasta.

Por fim, recomenda-se, também, a inserção de mecanismos jurídicos, via Contrato de Gestão, que permitam, aos responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação da execução da Parceria, a vedação de transferências de recursos financeiros à OS nos casos que houver descumprimento de cláusulas contratuais relativas às obrigações de Prestação de Contas Econômico-Financeira e de Metas (Diária, Mensal, Trimestral, Semestral e Anual).

Goiânia, 10 de maio de 2018.

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - SED	CARGO/ FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Jeferson de Castro Vieira	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Membro do Escritório de Gestão Estratégica em C&T.	Em licença
2. José Teodoro Coelho	Professor P-IV, Diretor de ITEGO	
3. Laércio José Gonzaga Pinto	Gestor de Tecnologia da Informação; Líder do Escritório de Gestão Estratégica em C&T.	
4. Leoni Dias da Silva	Técnica em Administração e Finanças – Contadora.	
5. Luiz Batista Alves	Pesquisador do Instituto Mauro Borges, Gerente Especial de Educação Superior, Profissional e Tecnológica.	
6. Soraia Paranhos Netto	Chefe de Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica.	Exonerada

Ofício n.º /18-GAB

Goânia, de de 2018

A Sua Senhoria o Senhor  
Almério Marques Leão  
Presidente  
Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON, Rua 255, nº  
400, Qd. 600, Setor Nova Suíça, 11º Andar, Sala 1101, Edifício  
Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça, Goiânia/Goias  
CEP 74.280-010

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº  
001/2018-SED-CAGGOS

Senhor Presidente,

Considerando o Contrato de Gestão nº 02/2017-SED celebrado  
com a esta Organização Social.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005  
e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia  
Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos  
Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos  
Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso  
VII, que diz:

Art. 21º As contas das Organizações Sociais  
administradas por Contrato de Gestão firmado com  
a Administração Pública do Estado de Goiás  
deverão conter os seguintes elementos, além  
daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de  
Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato  
constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da  
Comissão de Avaliação, com demonstração de  
envio para a autoridade supervisora, bem como  
para a Assembleia Legislativa.

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa  
(2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação,  
encaminha-se cópia anexa (2561328) do Relatório Consubstanciado  
de Análise de Execução nº 001/2018-SED-CAGGOS, para  
conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

The logo for SED (Secretaria de Desenvolvimento) features the letters 'SED' in a bold, stylized font. The 'S' and 'D' are connected, and the 'E' is slightly offset. The letters are white with a black outline, set against a dark background.

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO

The logo for the state of Goiás, featuring a stylized white arrow pointing upwards and to the right, with the word 'GOIÁS' in a bold, sans-serif font below it.

sed.go.gov.br



**LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E IRRIG  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

PROCESSO: 201814304004271

INTERESSADO: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

ASSUNTO: Relatório Consubstanciado de Execução 2017

**DESPACHO Nº 30/2018 SEI - CACGOS- 16820**

Tratam os autos do encaminhamento do Relatório Consubstanciado de Execução 2017, das organizações sociais Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS, Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - REGER, Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON e Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, à Controladoria Geral do Estado - CGE e as organizações sociais, em atendimento ao art. 10, § 3º, da Lei Estadual n.º 15.503/2005 e suas alterações.

Estão anexas as minutas de Ofícios, conforme elencados a seguir:

- Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, minuta (2469957);
- Controladoria Geral do Estado - CGE (2470049);
- Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS, minuta (2470234);
- Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, minuta (2470241);
- Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - REGER, minuta (2470145);
- Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON, minuta (2562083);
- Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC, minuta (2470186)

Atenciosamente,

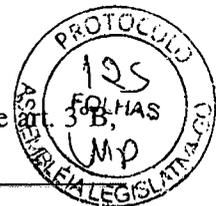
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS do (a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIG, aos 17 do mês de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA**, Membro da Comissão-SED, em 17/05/2018, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ BATISTA ALVES**, Membro da Comissão-



SED, em 17/05/2018, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, Membro da Comissão-SED, em 17/05/2018, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO JOSE GONZAGA PINTO**, Membro da Comissão-SED, em 17/05/2018, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 2562097 e o código CRC 4D05BB0A.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES  
SOCIAIS

RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2562097



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E IRRIG  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO: 201814304004271

INTERESSADO: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

ASSUNTO: Relatório Consubstanciado de Execução 2017

**DESPACHO Nº 977/2018 SEI - SUPEX-CTEC- 14308**

Encaminhem-se à Gerência da Secretaria Geral com a solicitação de envio do Relatório Consubstanciado de Execução 2017 à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, à Controladoria Geral do Estado - CGE e as Organizações Sociais, em atendimento ao art. 10, § 3º, da Lei Estadual n.º 15.503/2005 e suas alterações.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FERREIRA GOMES**, SUPERINTENDENTE, em 17/05/2018, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 2565699 e o código CRC BC7A38E5.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RUA RUA 82 400 Qd.. Lt. - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º  
ANDAR - ALA OESTE



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2565699



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1472/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO VITTI  
Assembleia Legislativa de Goiás  
Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste  
Cep: 74115-900 Goiânia – GO -

Assunto: Envio de Relatório Consubstanciado de Análise de Execução - Organizações Sociais

Senhor Presidente,

Considerando os Termos de Ajuste de Parceria celebrados com as Organizações Sociais Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - REGER, Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON, Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS, Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC e Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, cujo objeto encontra-se estabelecido nos Contratos de Gestão nºs 01/2017-SED, 02/2017-SED, 03/2017-SED, 04/2017-SED e 05/2017-SED, respectivamente, disponíveis no Portal "OSs Transparência", no link <http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso VII, que diz:

" Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa."



Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa (2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação, encaminha-se anexa cópia dos Relatórios Consubstanciado de Execução relativos ao exercício social de 2017, contendo os resultados atingidos pela supracitadas Entidades, conforme elencados a seguir.

- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 001/2018-SED-CACGOS, anexo (2469100);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 002/2018-SED-CACGOS, anexo (2469218);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 003/2018-SED-CACGOS, anexo (2469260);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 004/2018-SED-CACGOS, anexo (2469320);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 005/2018-SED-CACGOS, anexo (2469419).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário** (a), em 18/05/2018, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 2568317 e o código CRC C98386A9.



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2568317



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1473/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

TITO SOUZA DO AMARAL

Secretário de Estado Chefe da Controladoria Geral do Estado de Goiás

Palácio Pedro Ludovico Teixeira,

Rua 82 nº 400, 3º andar, Setor Central,

CEP 74015-908 Goiânia – GO

Assunto: Relatório Consubstanciado de Execução

Senhor Secretário,

Considerando os Termos de Ajuste de Parceria celebrados com as Organizações Sociais Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - REGER, Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON, Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS, Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC e Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, cujo objeto encontra-se estabelecido nos Contratos de Gestão nºs 01/2017-SED, 02/2017-SED, 03/2017-SED, 04/2017-SED e 05/2017-SED, respectivamente, disponíveis no Portal “OSs Transparência”, no link <http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão;



Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso VII, que diz:

"Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa."

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa (2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação, encaminha-se anexa cópia dos Relatórios Consubstanciado de Execução relativos ao exercício social de 2017, contendo os resultados atingidos pela supracitadas Entidades, conforme elencados a seguir.

- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 001/2018-SED-CACGOS, anexo (2469100);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 002/2018-SED-CACGOS, anexo (2469218);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 003/2018-SED-CACGOS, anexo (2469260);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 004/2018-SED-CACGOS, anexo (2469320);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 005/2018-SED-CACGOS, anexo (2469419).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário** (a), em 18/05/2018, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 2570090 e o código CRC E799FC0D.



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2570090



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1474/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

Armênio de Souza Rangel

Presidente do Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia

Rua 86, nº 815, Qd. F-21, Lt. 89, Setor Sul

CEP 74.083-385 Goiânia/ GO

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 005/2018-SED-CACGOS

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis, o Relatório Consubstanciado da Análise e Execução nº 005-SED-CACGOS, expedido pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 67/2018-SED- (cópia anexa), em conformidade ao que dispõe a Lei 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, que no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de Relatório, ato já realizado por esta Secretaria, que versa sobre o Contrato de Gestão nº 01/2017, celebrado com esta Organização Social.

Ressaltamos que o referido documento foi expedido seguindo as normas estabelecidas no art. 21º, inciso VII, que ora transcrevemos:

"Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa".

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário** (a), em 18/05/2018, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
2570676 e o código CRC E1DC1DB1.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E  
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2570676



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1476/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

LUIZ SIGNATES

Presidente do Centro de Soluções em Tecnologia e Educação

Rua T-51, nº 460, Setor Bueno,

CEP: 74.215-210 Goiânia – GO

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 002/2018-SED-CACGOS

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis, o Relatório Consubstanciado da Análise e Execução nº 002-SED-CACGOs, expedido pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 67/2018-SED- (cópia anexa), em conformidade ao que dispõe a Lei 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, que no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de Relatório, ato já realizado por esta Secretaria, que versa sobre o Contrato de Gestão nº 04/2017, celebrado com esta Organização Social.

Ressaltamos que o referido documento foi expedido seguindo as normas estabelecidas no art. 21º, inciso VII, que ora transcrevemos:

"Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa".

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário



(a), em 18/05/2018, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 2574835 e o código CRC 35887438.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E  
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2574835



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1478/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora

Marlene Falcão Silva Miclos

Presidente FAESPE – Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e  
Extensão,

Rua 17, nº 484, Setor Oeste,

CEP 74.140-050 Goiânia – GO

Assunto: Envio de Relatório

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis, o Relatório Consubstanciado da Análise e Execução nº 003-SED-CACGOs, expedido pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 67/2018-SED- (cópia anexa), em conformidade ao que dispõe a Lei 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, que no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de Relatório, ato já realizado por esta Secretaria, que versa sobre o Contrato de Gestão nº 05/2017, celebrado com esta Organização Social.

Ressaltamos que o referido documento foi expedido seguindo as normas estabelecidas no art. 21º, inciso VII, que ora transcrevemos:

"Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que

couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa".



Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário** (a), em 18/05/2018, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 2579532 e o código CRC D2833505.



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2579532



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1479/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

Antônio de Sousa Almeida

Presidente IBRACEDS – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde,

Rua 19, s/n, Qd. 22, Lt. 16, Setor Marechal Rondon,

CEP 74.560-460 Goiânia – GO

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 004/2018-SED-CACGOS

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis, o Relatório Consubstanciado da Análise e Execução nº 004-SED-CACGOs, expedido pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 67/2018-SED- (cópia anexa), em conformidade ao que dispõe a Lei 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, que no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de Relatório, ato já realizado por esta Secretaria, que versa sobre o Contrato de Gestão nº 03/2017, celebrado com esta Organização Social.

Ressaltamos que o referido documento foi expedido seguindo as normas estabelecidas no art. 21º, inciso VII, que ora transcrevemos:

"Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes

elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa".



Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário** (a), em 18/05/2018, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 2580201 e o código CRC E3ADB824.



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2580201



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1480/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

Almério Marques Leão

Presidente Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON,

Rua 255, nº 400, Qd. 600, Setor Nova Suíça, 11º Andar, Sala 1.101, Edifício Eldorado Business Tower Setor Nova Suíça,

CEP 74.280-010 Goiânia/ Goiás

Assunto: Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 001/2018-SED-CACGOS

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis, o Relatório Consubstanciado da Análise e Execução nº 001-SED-CACGOs, expedido pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 67/2018-SED- (cópia anexa), em conformidade ao que dispõe a Lei 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, que no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de Relatório, ato já realizado por esta Secretaria, que versa sobre o Contrato de Gestão nº 02/2017, celebrado com esta Organização Social.

Ressaltamos que o referido documento foi expedido seguindo as normas estabelecidas no art. 21º, inciso VII, que ora transcrevemos:

"Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com

demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa".



Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário** (a), em 18/05/2018, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 2580643 e o código CRC 11CC6C39.



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2580643

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA  
SECRETÁRIO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RIO GRANDE DO SUL  
18/05/2018

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
Em 30/05/2008  
1º Secretário



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ESTADO DE GOIÁS**

**O PODER DA CIDADANIA**

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2018002302**

**Data Autuação:** 23/05/2018

**Nº Ofício:** 1472/2018 - SED

**Origem:** PESSOA JURÍDICA - EXTERNO

**Autor:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO  
E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIG

**Tipo:** RELATÓRIO

**Subtipo:** GERAL

**Assunto:**

ENCAMINHA RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO -  
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS. PROCESSO SEI Nº 201814304004271. (ENVIADO  
DIGITAL).



2018002302

**Seção de Protocolo e Arquivo**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E IRRIG

Ofício nº 1472/2018 SEI - SED

Goiânia, 18 de maio de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO VITTI  
Assembleia Legislativa de Goiás  
Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste  
Cep: 74115-900 Goiânia – GO -

Assunto: Envio de Relatório Consubstanciado de Análise de Execução - Organizações Sociais

Senhor Presidente,

Considerando os Termos de Ajuste de Parceria celebrados com as Organizações Sociais Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia - REGER, Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON, Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS, Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC e Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE, cujo objeto encontra-se estabelecido nos Contratos de Gestão nºs 01/2017-SED, 02/2017-SED, 03/2017-SED, 04/2017-SED e 05/2017-SED, respectivamente, disponíveis no Portal “OSs Transparência”, no link <http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>.

Considerando que a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, no art. 10º, § 3º, estabelece o envio à Assembleia Legislativa de relatório conclusivo sobre a avaliação procedida nos Contratos de Gestão, elaborados por uma Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão.

Considerando a Resolução nº 007/2011-SED, no art. 21º, inciso VII, que diz:

" Art. 21º As contas das Organizações Sociais administradas por Contrato de Gestão firmado com a Administração Pública do Estado de Goiás deverão conter os seguintes elementos, além daqueles exigidos na Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no que couber, e no ato constitutivo: [...] VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa."

Considerando, por fim, a Portaria nº 67/2018-SED, anexa (2469755), que nomeia a respectiva Comissão de Avaliação, encaminha-se anexa cópia dos Relatórios Consubstanciado de Execução relativos

ao exercício social de 2017, contendo os resultados atingidos pela supracitadas Entidades, conforme elencados a seguir.



- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 001/2018-SED-CACGOS, anexo (2469218);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 002/2018-SED-CACGOS, anexo (2469218);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 003/2018-SED-CACGOS, anexo (2469260);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 004/2018-SED-CACGOS, anexo (2469320);
- Relatório Consubstanciado de Análise de Execução nº 005/2018-SED-CACGOS, anexo (2469419).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário (a)**, em 18/05/2018, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2568317** e o código CRC **C98386A9**.



Referência: Processo nº 201814304004271



SEI 2568317

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 30/05/2008

1º Secretário